



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2.ª COMISSÃO PERMANENTE

Parecer n.º 9/VII/2024

Assunto: Proposta de Lei intitulada “Lei do Orçamento de 2025”

I

Introdução

1. O Governo da RAEM apresentou, em 29 de Outubro de 2024, a Proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2025”, a qual foi admitida através do Despacho n.º 1604/VII/2024 do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, de 14 de Novembro de 2024.

2. A referida Proposta de lei foi apresentada, discutida e votada na generalidade na reunião plenária realizada no dia 21 de Novembro de 2024, tendo merecido aprovação formal na generalidade.

3. Na mesma data, foi distribuída a esta Comissão para efeitos de apreciação na especialidade e emissão de parecer até ao dia 10 de

林
果
L.
果
黃
區
卜
玲
玲



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Dezembro de 2024, nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa n.º 1641/VII/2024.

4. A Comissão reuniu-se nos dias 25 de Novembro, 2 e 6 de Dezembro de 2024, tendo contado com a presença do Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, e de vários representantes do Governo¹ na reunião do dia 2 de Dezembro, os quais prestaram as devidas explicações e esclarecimentos à Comissão.

5. Analisada e discutida a Proposta de lei e ouvido o Proponente sobre esta, cumpre à Comissão pronunciar-se, emitindo o seu parecer, nos termos e para os efeitos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o que faz nos termos seguintes:

II

Apresentação sobre a Proposta de lei e Nota justificativa

6. Na Nota justificativa que acompanha a Proposta de lei refere-se que **este ano coincide com a mudança de mandato do Governo da**

¹ Inclusivamente, a Chefe e um assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, representantes da Direcção dos Serviços de Finanças, da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, do Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, dos Serviços de Saúde e da Autoridade de Aviação Civil.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

RAEM, pelo que o presente orçamento é um “**orçamento de base**”, elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental): Assim, é referido nesta Nota justificativa que:

“O presente ano coincide com a mudança do mandato do Governo da RAEM, pelo que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), a presente proposta de orçamento abrange as despesas necessárias ao normal funcionamento dos serviços e organismos do sector público administrativo para o próximo ano económico e à satisfação dos compromissos entretanto assumidos, bem como outras despesas que se revelem indispensáveis. Paralelamente, a presente proposta de orçamento irá também dar continuidade à implementação de uma série de medidas de redução e isenção fiscais previstas na Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024), inscrevendo-se ainda as despesas orçamentais relacionadas para a continuidade da implementação de medidas em prol do bem-estar da população e dos benefícios sociais, nomeadamente, da comparticipação pecuniária, repartição extraordinária de saldos orçamentais do regime de previdência central não obrigatório, saúde, educação, assistência social aos idosos, prestação de cuidados aos grupos em situação vulnerável.”

7. Quanto ao **enquadramento orçamental**, a Nota justificativa

Handwritten signature and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

refere o seguinte:

“O Governo da RAEM elabora e apresenta à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2025”, nos termos do disposto na alínea 4) do artigo 64.º e na alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

Na execução do Orçamento da RAEM para o ano económico de 2025, aplica-se o disposto na presente proposta de lei, na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), no Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental) e nos demais diplomas legais aplicáveis nesse âmbito.

No Orçamento da RAEM para o ano económico de 2025, observam-se os princípios básicos enformadores da Lei de enquadramento orçamental, que nela estão enunciados, em especial o denominado princípio da anualidade.

Em termos estruturais, a presente Lei do Orçamento mantém a estrutura bipartida adoptada na elaboração das Leis do Orçamento anteriores, a qual assenta, respectivamente, nas normas necessárias para uma boa execução orçamental e nas diversas medidas de dedução e isenção fiscais a implementar no próximo ano.

Handwritten signature and notes on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A 'prudência financeira e manutenção das despesas dentro dos limites das receitas' é um princípio básico que tem vindo a ser seguido pelo Governo da RAEM na elaboração do Orçamento. Com base neste princípio, o Governo da RAEM pode adoptar as providências necessárias ao equilíbrio das contas públicas e ao regular provimento obtido pela Caixa do Tesouro, podendo proceder, para tanto, à adaptação dos recursos às necessidades."

8. Em relação ao **saldo orçamental** para 2025, a Nota justificativa informa ainda que se prevê "que as receitas e as despesas do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2025 sejam de 121 088 967 900 patacas e 113 384 454 600 patacas, respectivamente, decorrendo destas um saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM de 7 704 513 300 patacas, do qual, os saldos do orçamento central e do orçamento dos serviços e organismos autónomos são de 6 830 462 600 patacas e 874 050 700 patacas, respectivamente".

9. Além disso, "as receitas e as despesas do orçamento agregado dos organismos especiais cifram-se em 33 395 328 400 patacas e 19 076 187 400 patacas, respectivamente. Com base nisso, é calculado o resultado líquido do exercício dos organismos especiais em 14 319 141 000 patacas. Por fim, as despesas do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais são de 347 804 900 patacas".

林
梁
李
何
陳
何



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

10. Mais, a Nota justificativa adianta que “as despesas orçamentais do **Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)** são de 19 783 213 000 patacas”.

11. No que concerne à **receita do orçamento ordinário integrado**, a Nota justificativa refere que se prevê “para o orçamento do próximo ano económico um acréscimo de cerca de 13,0% em relação ao orçamento inicial do ano económico de 2024, sendo que, de entre as principais receitas, se estima que as receitas com o ‘imposto especial sobre o jogo’, o ‘imposto complementar de rendimentos’, o ‘imposto do selo sobre transmissão de bens’, o ‘imposto profissional’ e a ‘contribuição predial’ se cifrem, respectivamente, em 84 000 000 000 patacas, 6 832 400 000 patacas, 812 000 000 patacas, 3 014 000 000 patacas e 1 282 231 000 patacas”.

12. Relativamente à **despesa do orçamento ordinário integrado**, conforme consta da Nota justificativa, “feita a eliminação de acordo com as regras para a integração previstas no artigo 15.º da Lei de enquadramento orçamental, prevê-se que no próximo ano económico haja um acréscimo de cerca de 7,0% da despesa orçamentada, em comparação com a do ano económico de 2024”.

13. O Governo da RAEM vai dar continuidade, no ano económico de 2025, a uma série de medidas em prol do bem-estar da população,

Handwritten signature and notes on the right margin, including the character '林' and other illegible marks.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

incluindo “o plano de comparticipação pecuniária, o programa de comparticipação nos cuidados de saúde, a subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais e o programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, estimando-se que o valor total das despesas afectas às medidas supramencionadas seja de 8 564 004 000 patacas.

Além disso, o valor total das despesas com o pagamento do subsídio de escolaridade gratuita, subsídio de propinas aos alunos residentes da RAEM que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita, subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior, subsídio para aquisição de manuais escolares para estudantes, subsídio para pessoal docente das escolas particulares, subsídio para o desenvolvimento profissional, subsídio para idosos, pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de invalidez, apoio especial e subsídio regular a três tipos de famílias em situação vulnerável, é estimado em 13 946 599 000 patacas”².

14. O Governo salientou, ainda, na Nota justificativa, que “em virtude de a situação das finanças públicas da RAEM justificar, estão satisfeitas as condições para a atribuição de verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, referida no artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), pelo que a respectiva

² Nota justificativa que acompanha a Proposta de lei.

林
梁
L.
梁
黃
黃
黃
黃
黃
黃
黃



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

despesa orçamental vai ser inscrita na Lei do Orçamento de 2025, estimando-se que o valor seja de 3 271 500 000 patacas”.

15. No cômputo geral, o Governo estima que *“o valor total relativo à implementação de uma série de medidas em prol do bem-estar da população acima referidas se cifre em 25 782 103 000 patacas”*³.

16. A Lei do Orçamento de 2025 prevê, também, ainda a continuidade de várias medidas de benefício fiscal, que incluem: *“a isenção do pagamento da contribuição industrial, bem como do imposto do selo sobre apólices de seguro, operações bancárias, arrematações e espectáculos; a isenção do pagamento da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, bem como da taxa de inspeção sanitária dos produtos alimentares frescos e vivos; a isenção do pagamento da taxa de licenciamento para afixação ou colocação de material de publicidade e propaganda, aplicável às unidades comerciais, bem como do respectivo imposto do selo; a isenção do pagamento do imposto de turismo, aplicável aos restaurantes; a dedução à colecta da contribuição predial urbana, até ao valor de 3 500 patacas, sobre os bens imóveis possuídos pelos residentes de Macau e a redução da taxa da contribuição predial urbana sobre prédios arrendados para 8%; a isenção do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão de imóveis para os primeiros 3 000 000 patacas do valor da*

³ Nota justificativa que acompanha a Proposta de lei.

林
梁
李
王
張
陳



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fracção habitacional adquirida por residentes permanentes de Macau, maiores de idade, que não possuam bens imóveis; a dedução de 30% do imposto profissional com o valor limite de isenção fixado em 144 000 patacas, e elevado para 198 000 patacas para os idosos e os portadores de deficiência; a devolução aos residentes de Macau de 60% da colecta do imposto profissional pago relativamente ao ano económico de 2023 até ao valor limite de 14 000 patacas; a manutenção do valor limite de isenção do rendimento colectável do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos anuais em 600 000 patacas; a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos pelas empresas em países de língua oficial portuguesa, desde que tenham aí sido tributados; a matéria colectável sujeita ao imposto complementar de rendimentos das empresas beneficiará de uma dedução de 300% para os primeiros 3 000 000 patacas do valor das 'despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas', destinadas às actividades de inovação científica e tecnológica, e de 200% para o montante remanescente, sendo o limite total das deduções de 15 000 000 patacas"⁴.

17. Ao mesmo tempo, em articulação com as linhas de acção governativa para o desenvolvimento do sector financeiro moderno, a Nota justificativa prevê, para o próximo ano, "a continuidade da isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos sobre os juros obtidos através dos títulos de dívida emitidos na RAEM, bem como sobre os

⁴ Nota justificativa que acompanha a Proposta de lei.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

rendimentos resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disposição, como também a isenção do pagamento do imposto do selo sobre os actos de emissão, compra e venda ou de cessão onerosa dos respectivos títulos. Paralelamente, propõe-se também a continuidade da isenção do pagamento da taxa de fiscalização dos fundos de investimento, a fim de atrair as instituições financeiras a estabelecerem fundos de investimento em Macau”.

18. O Governo estima que a implementação das medidas de dedução e isenção fiscais acima referidas “envolva um valor total de 4 832 585 331 patacas”⁵.

III

Análise jurídica

19. Tal como referiu o Proponente na reunião plenária em que foi apresentada a proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2025”, “[c]om o fim da pandemia de COVID-19 e a recuperação gradual da economia de Macau, bem como sob o impulso do sector de turismo e lazer integrado, as receitas das finanças públicas de Macau têm vindo a aumentar gradualmente

⁵ Nota justificativa que acompanha a Proposta de lei.

林
梁
文
星
黃
丹
程
92



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desde 2023. (...) estimando-se que, no próximo ano, a receita bruta do jogo possa atingir 240 mil milhões de patacas, verba esta que constituirá a principal base das receitas das finanças públicas aquando da preparação e elaboração da proposta de lei intitulada 'Lei do Orçamento de 2025'.

20. Assim, a presente proposta de orçamento constitui, depois da pandemia de Covid-19, o segundo “**orçamento equilibrado**”⁶, uma vez que, **sem necessidade de recorrer à reserva financeira, a receita do ano de 2025 vai ser suficiente para cobrir a despesa do mesmo ano, atingindo-se assim o equilíbrio entre as receitas e as despesas das finanças públicas**, o que está em linha com o princípio previsto no artigo 105.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, isto é, o princípio de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, com o objectivo de procurar alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas e evitar um “orçamento deficitário”.⁷

21. Mais, a proposta de orçamento é a última que o actual Governo apresenta à Assembleia Legislativa nos termos da alínea 4) do artigo 64.º da Lei Básica e cujo objectivo é, tal como determina o n.º 2 do artigo 19.º da Lei

⁶ Apresentação da Proposta de lei pelo Governo na reunião de aprovação na generalidade no dia 21 de Novembro de 2024.

⁷ “**Artigo 105.º** - Na elaboração do orçamento, a Região Administrativa Especial de Macau segue o princípio de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, evitar o deficit e manter o orçamento a par da taxa de crescimento do produto interno bruto da Região.”

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de enquadramento orçamental, a satisfação das despesas necessárias à manutenção do funcionamento regular dos serviços e organismos do sector público administrativo e à satisfação dos compromissos já assumidos, bem como para a cobertura das demais despesas necessárias, relativas ao próximo ano económico, portanto, um “orçamento de base”.⁸

22. Este “orçamento de base” é composto pelas seguintes três partes autónomas: 1) orçamento ordinário integrado, elaborado em regime de caixa; 2) orçamento agregado dos organismos especiais, elaborado segundo o regime de acréscimo; e 3) orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

23. Feita uma comparação com a Lei do Orçamento de 2024, verifica-se que a Proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2025”, ora em apreciação, é em tudo semelhante àquela, variando apenas os valores orçamentados para as estimativas das receitas, a estimativa das despesas, e o saldo da execução orçamental, entre outras, assim como alguns prazos relacionados com a autorização de despesas, a reposição do saldo remanescente dos fundos permanentes, etc., o que, é de crer, tem a ver com os feriados em 2025.

⁸ Apresentação da Proposta de lei pelo Governo na reunião de aprovação na generalidade no dia 21 de Novembro de 2024.

林
果
L.
果
果
果
果
果
果



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

24. Para além dos valores orçamentados e a alteração de alguns prazos a única diferença da presente Proposta de lei face à do ano de 2024 prende-se com a não existência do artigo relativo à actualização do índice 100 da tabela indiciária da função pública. Quanto a isto, é de esclarecer que a actualização salarial dos trabalhadores dos serviços públicos implica uma ponderação integrada dos seguintes factores: o mercado de trabalho e a tendência global da evolução do nível médio do salário em Macau, factores económicos (sobretudo a evolução da taxa de inflação), a situação financeira e a capacidade de liquidez da Administração e as opiniões da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública⁹.

25. Neste momento, segundo a resposta do Governo a uma interpelação escrita de um Deputado, os trabalhos sobre esta matéria já foram iniciados e a Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública já apresentou a sua opinião ao Governo, sendo que a respectiva decisão será tomada oportunamente, após plena ponderação.¹⁰

⁹ Vide o Parecer n.º 2/IV/2013 da 3.ª Comissão Permanente referente à Proposta de lei intitulada «Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública», páginas 2 a 4.

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2019-03/801245c86023254984.pdf>

¹⁰ Resposta do Governo em 7 de Novembro de 2024 à interpelação escrita do Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U.

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2024-11/7682567346d5502fca.pdf>

Handwritten notes in Chinese characters on the right margin, including the name '林' (Lin) and other illegible characters.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

26. No resto, mantém-se o figurino da actual Lei do Orçamento de 2024, com as mesmas isenções e deduções, os mesmos requisitos para a sua atribuição e o mesmo valor de isenção. Assim, e por exemplo, verifica-se que a isenção do imposto do selo sobre a transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação se mantém nos 3 milhões de patacas (artigo 12.º); a dedução à colecta do imposto profissional se mantém nos 30% do valor da mesma (n.º 1 do artigo 19.º), sendo os mesmos os limites dos valores sobre os quais incide a percentagem da dedução (n.ºs 2 a 8 deste mesmo artigo 19.º), etc..

27. Quanto às restantes isenções e deduções, também se mantém a mesma política financeira do orçamento actual, não havendo quaisquer alterações a sinalizar.

28. Face ao exposto, verifica-se que a intenção legislativa que enformou a Lei do Orçamento de 2024 é a mesma que enforma a presente Proposta de lei, pelo que a Comissão lhe dá o seu apoio.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

IV

Análise financeira

29. Nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), “o Orçamento, que compreende o orçamento central e os orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos, desagrega-se em: 1) Orçamento ordinário integrado da RAEM; 2) Orçamento agregado dos organismos especiais; 3) Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais”.

30. Na parte da análise financeira, utiliza-se como moeda a Pataca, — excepto quando outra moeda seja indicada; a unidade utilizada para a maioria dos quadros constantes deste Parecer está prevista em milhões ou centenas de milhões, ocorrendo arredondamentos que podem resultar em discrepâncias aparentes nos valores relativos aos montantes totais e aos saldos.

31. Tendo por referência as informações facultadas pelo Governo, a presente análise financeira do Orçamento para o ano económico de 2025 divide-se nas seis partes seguintes:

- i. Perspectivas económicas para o ano de 2025 e comparação orçamental

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1 林
梁
七
一
一
一
一
一
一
一
一

- ii. Enquadramento orçamental para o ano económico de 2025
- iii. Orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2025

Receita do orçamento ordinário integrado

Despesa do orçamento ordinário integrado

- Análise por classificação económica
- Análise por classificação funcional
- Análise do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)

- iv. Orçamento agregado dos organismos especiais para o ano económico de 2025

Receita do orçamento agregado dos organismos especiais

Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais

- Análise por classificação económica
- Análise por classificação funcional

- v. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais para o ano económico de 2025
- vi. Reserva financeira



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

林
學
1.
梁
李
海
丁
程
任

i. Perspectivas económicas para o ano de 2025 e comparação orçamental

32. Em 2024, com o fim da epidemia do novo tipo de coronavírus, as deslocações entre a RAEM e o exterior retomaram a normalidade, impulsionando o aumento significativo do número de visitantes. Até Outubro de 2024, o número de visitantes atingiu 29,06 milhões, o que representa um aumento de 28,1% em relação ao período homólogo de 2023, em que foram registados 22,69 milhões de visitantes. Consequentemente, os sectores do jogo e do turismo também registaram um crescimento significativo.

33. Segundo a análise da situação macroeconómica e financeira da RAEM efectuada pelo Fundo Monetário Internacional, prevê-se que a economia da RAEM cresça 13,9% em 2024 e que o volume total da economia regresse aos níveis pré-pandémicos em 2025.

34. Perspectivando o ano de 2025, prevê-se que o número de visitantes se mantenha estável e que, com a concretização contínua da diversificação adequada da economia de “1+4” e a participação contínua na construção da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, o ambiente económico de Macau se mantenha estável.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

林
梁
李
吳
陳
何

ii. Enquadramento orçamental para o ano económico de 2025

35. Na Proposta de “Lei do Orçamento de 2025”, submetida pelo Governo à apreciação da Assembleia Legislativa, verifica-se que, em comparação com o ano de 2024, as receitas e as despesas do orçamento ordinário integrado aumentaram 13% e 7%, respectivamente; as receitas e as despesas do orçamento agregado dos organismos especiais aumentaram 18,8% e 13,9%, respectivamente, comparativamente com o ano de 2024; e as despesas do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais diminuíram 39,5%, em comparação com o ano de 2024.

milhões de patacas

	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Orçamento ordinário integrado da RAEM				
Receita ordinária integrada	121 089	107 112	13 977	13,0%
Despesa ordinária integrada	113 384	105 938	7 447	7,0%
Saldo ordinário integrado	7 705	1 174	6 530	556,2%
Orçamento agregado dos organismos especiais				
Receita agregada	33 395	28 110	5 286	18,8%
Despesa agregada	19 076	16 741	2 335	13,9%
Resultado líquido do exercício	14 319	11 369	2 950	26,0%
Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	348	575	-227	-39,5%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

36. O “Orçamento ordinário integrado da RAEM” (doravante designado por “Orçamento ordinário integrado”) inclui os orçamentos dos serviços integrados, dos serviços com autonomia administrativa, e capítulos autonomizados, e dos serviços e organismos autónomos (doravante designados por “Organismos autónomos”), excluindo os organismos especiais, e é elaborado conforme o regime de caixa, reflectindo o resultado de integração do orçamento. O “Orçamento agregado dos organismos especiais” é elaborado conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o orçamento dos oito organismos especiais. O “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” diz respeito aos orçamentos relativos à aquisição de activos fixos, activos intangíveis e inventários, com a exclusão dos investimentos financeiros.

37. O “Orçamento ordinário integrado” do Orçamento para o ano económico de 2025 é um orçamento com saldo positivo, com uma receita orçamentada de 121,09 mil milhões de patacas, uma despesa orçamentada de 113,38 mil milhões de patacas e um saldo orçamental de 7,7 mil milhões de patacas, do qual, 6,83 mil milhões de patacas provêm do saldo do “Orçamento central” e 870 milhões de patacas do saldo do orçamento dos “Organismos autónomos”.

38. Os referidos saldos orçamentais dos “Organismos autónomos”, no valor de 870 milhões de patacas, provêm dos seguintes oito organismos:

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large vertical signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

Organismos autónomos	Receita orçamentada	Despesa orçamentada	Saldo orçamental
Universidade Politécnica de Macau	970	960	10
Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública	47	44	3
Obra Social da Polícia Judiciária	11	6	5
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	1 789	1 011	778
Universidade de Turismo de Macau (Nota)	423	423	0
Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	28	8	20
Fundo de Reparação Predial	66	54	11
Fundo de Garantia de Créditos Laborais	74	26	47
Total	3 406	2 532	874

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: O saldo orçamental da Universidade de Turismo de Macau é de 208 500 patacas.

39. Em comparação com o orçamento inicial de 2024, verifica-se, na Proposta de “Lei do Orçamento de 2025”, um acréscimo nas receitas e despesas orçamentadas. Estabelecendo a comparação com o ano de 2024, a receita do “Orçamento ordinário integrado” aumentou 13,98 mil milhões de patacas, e a despesa orçamentada aumentou 7,45 mil milhões de patacas, representando aumentos de 13% e 7%, respectivamente.

40. No “Orçamento agregado dos organismos especiais” para o ano económico de 2025, a receita orçamentada cifra-se em 33,4 mil milhões de

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

patacas, a despesa orçamentada cifra-se em 19,08 mil milhões de patacas, e o resultado líquido do exercício cifra-se em 14,32 mil milhões de patacas.

Organismos especiais	milhões de patacas		
	Receita orçamentada	Despesa orçamentada	Resultado líquido do exercício
Fundo de Segurança Social	14 006	7 194	6 811
Autoridade Monetária de Macau	7 948	4 881	3 067
Fundação Macau	6 073	2 415	3 658
Fundo de Pensões	4 444	3 889	555
Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	631	627	4
Fundo de Garantia de Depósitos	187	3	184
Caixa Económica Postal	93	61	32
Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	14	6	8
Total	33 395	19 076	14 319

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

41. Em comparação com o orçamento inicial de 2024, no ano económico de 2025, verifica-se um aumento da receita orçamentada de 5,29 mil milhões de patacas no “Orçamento agregado dos organismos especiais”, e de 2,34 mil milhões de patacas na despesa orçamentada, representando aumentos de 18,8% e 13,9%, respectivamente.

42. A despesa orçamentada no “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” para o ano económico de 2025 cifra-se em 350 milhões de patacas, menos 230 milhões de patacas face aos 570

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas do ano de 2024, ou seja, menos 39,5%.

iii. Orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico
de 2025

Receita do orçamento ordinário integrado

milhões de patacas

Capítulo	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Varição
Receitas correntes	115 065	104 538	10 527	10,1%
Impostos directos	11 409	11 269	140	1,2%
Impostos indirectos	3 999	3 492	507	14,5%
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 398	1 548	-151	-9,7%
Rendimentos da propriedade	1 143	960	183	19,0%
Receitas das concessões	93 330	83 937	9 393	11,2%
Receitas financeiras	1 112	1 146	-34	-3,0%
Venda de bens e serviços	1 962	1 702	259	15,2%
Transferências	482	207	276	133,6%
Contribuições para os regimes de protecção social	93	91	2	1,7%
Outras receitas correntes	138	184	-46	-24,9%
Receitas de capital	6 024	2 574	3 450	134,0%
Venda de instalações e equipamentos	3 330	2	3 328	167 119,9%
Activos financeiros	681	902	-221	-24,5%
Venda de acções e outras participações (Nota)	0	0	0	0,0%
Outras receitas de capital	2 013	1 670	342	20,5%
Total	121 089	107 112	13 977	13,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: O valor proposto para 2025 e o valor do orçamento inicial para 2024 do capítulo "Venda de acções e outras participações" são ambos de 2000 patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

43. No ano económico de 2025, as “Receitas correntes” cifram-se em 115,07 mil milhões de patacas e continuam a ser a principal fonte de receitas do Governo da RAEM, representando 95% das receitas globais do orçamento. De entre essas receitas, as mais elevadas são as do capítulo “Receitas das concessões”, que inclui as receitas orçamentadas dos “Jogos de fortuna ou azar”, no valor de 92,93 mil milhões de patacas, mais 9,53 mil milhões de patacas, ou seja, mais 11,4%, em comparação com os 83,41 mil milhões de patacas em 2024. Segundo as estimativas do Governo, as receitas brutas do jogo em 2025 poderão atingir os 240 mil milhões de patacas (ou seja, uma média mensal de 20 mil milhões de patacas), portanto prevê-se que as receitas orçamentais do “Imposto especial sobre o jogo” atinjam 84 mil milhões de patacas.

44. Além disso, no ano económico de 2025, a receita orçamentada das “Comissões dos promotores de jogo” cifra-se em 100 milhões de patacas, mais 70 milhões de patacas, ou seja, mais 233,3%, em relação a 2024, em que foi de 30 milhões de patacas. Por outro lado, as receitas orçamentais das “Contrapartidas pelo uso dos bens da RAEM” cifram-se em 410 milhões de patacas, mais 370 milhões de patacas em relação aos 41 milhões de patacas registados em 2024.

Handwritten signature and notes on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

Jogos de fortuna ou azar	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Varição
Imposto especial sobre o jogo	84 000	75 600	8 400	11,1%
Prémio	1 219	1 257	-38	-3,0%
Comissões dos promotores de jogo	100	30	70	233,3%
Contribuição para o desenvolvimento urbano, promoção turística e segurança social	7 200	6 480	720	11,1%
Contrapartidas pelo uso dos bens da RAEM	414	41	373	909,7%
Total	92 933	83 408	9 525	11,4%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

45. Nas “Receitas correntes” do ano económico de 2025, o segundo valor mais elevado da receita orçamentada é o do capítulo dos “Impostos directos”, com 11,41 mil milhões de patacas, um aumento de 1,2% em relação aos 11,27 mil milhões de patacas de 2024. A receita orçamentada do “Imposto complementar de rendimentos”, que representa o maior valor orçamentado, cifra-se em 6,83 mil milhões de patacas, ou seja, menos 170 milhões de patacas em relação a 2024, ou seja, menos 2,4%, enquanto a receita orçamentada do “Imposto profissional”, outra principal fonte de receitas, cifra-se em 3,01 mil milhões de patacas, mais 310 milhões de patacas em relação a 2024, ou seja, mais 11,5%. A Comissão prestou atenção às razões que levaram à redução da receita orçamentada do “Imposto complementar de rendimentos” e solicitou ao Governo que prestasse os devidos esclarecimentos. Assim, o Governo respondeu o seguinte:

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

“O valor do imposto complementar de rendimentos relativo ao ano de 2023, cobrado em 2024, foi de 7 192 milhões. Devido à recessão económica mundial e em virtude do aumento das provisões dos bancos, estima-se que as receitas fiscais do sector bancário, em 2024, caiam 30% em relação a 2023, ou seja, uma diminuição de cerca de 1 200 milhões para 840 milhões. Os outros sectores mantêm-se estáveis. Como tal, prevê-se que, para 2025, as receitas no âmbito do imposto complementar de rendimentos atinjam cerca de 6 832 milhões.”

Impostos directos	milhões de patacas			
	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Contribuição industrial (Nota)	0	0	0	0,0%
Imposto profissional	3 014	2 702	312	11,5%
Contribuição predial urbana	1 282	1 281	2	0,1%
Imposto complementar de rendimentos	6 832	7,000	-168	-2,4%
Outros	280	286	-6	-2,1%
Total	11 409	11 269	140	1,2%

Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: O valor proposto para 2025 e o valor do orçamento inicial para 2024 da “Contribuição industrial” são ambos de 1000 patacas.

46. No ano económico de 2025, a receita orçamentada no capítulo dos “Impostos indirectos” cifra-se em 4 mil milhões de patacas, mais 510 milhões de patacas, ou seja, mais 14,5%, em relação a 2024, em que foi de 3,49 mil milhões de patacas e, de entre essa receita, a do “Imposto do selo” e a do “Imposto do turismo” cifram-se em 1,31 mil milhões e 1,17 mil milhões



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de patacas, respectivamente, representando um aumento de 20,9% e 48,2%, enquanto a receita orçamentada do “Imposto de consumo” cifra-se em 830 milhões de patacas, menos 7,8% em relação a 2024.

47. No ano económico de 2025, a receita orçamentada do “Imposto do selo especial” e do “Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação” são ambos de 100 patacas. Segundo a explicação do Governo, nos termos da Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária), a partir de 20 de Abril de 2024 foram abolidas as três modalidades do imposto do selo sobre bens imóveis, incluindo o imposto do selo especial, o imposto do selo adicional e o imposto do selo sobre a aquisição. Portanto, só está inscrita uma receita orçamentada de 100 patacas no ano económico de 2025.

milhões de patacas

	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Impostos indirectos				
Imposto de turismo	1 171	791	381	48,2%
Imposto do selo	1 311	1 084	226	20,9%
Imposto de consumo	830	900	-70	-7,8%
Imposto sobre veículos motorizados	687	562	125	22,2%
Imposto do selo especial (Nota)	0	6	-6	-100,0%
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação (Nota)	0	149	-149	-100,0%
Total	3 999	3 492	507	14,5%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nota: O valor proposto para 2025 do “Imposto do selo especial” e do “Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação” são ambos de 100 patacas.

48. No ano económico de 2025, no capítulo dos “Rendimentos de propriedade”, a receita orçamentada da “Receita dos auto-silos” cifra-se em 240 milhões de patacas, mais 160 milhões de patacas em comparação com 2024, em que foi de 75,65 milhões de patacas, e mais 180 milhões de patacas face à receita efectiva do ano de 2023, em que foi de 56,39 milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego irá assumir a gestão de vários auto-silos públicos e cobrar tarifas de estacionamento, portanto, prevê-se um aumento da receita no ano de 2025. A Comissão prestou atenção ao eventual ajustamento, no futuro, das políticas relativas à gestão dos auto-silos públicos e solicitou ao Governo que prestasse os devidos esclarecimentos. Assim, o Governo respondeu o seguinte:

“Devido à revisão da legislação sobre o serviço público de estacionamento se encontrar em curso, não se tornou possível conceder, através de concurso público, a exploração de vários parques de estacionamento público a novas entidades concessionárias, antes do termo dos respectivos contratos.

Em 2024, existem 35 parques de estacionamento público que estão sujeitos à adjudicação de serviços para a sua gestão e cobrança de tarifas,

Handwritten notes in Chinese characters, including the characters '林' (Lin) and '學' (Xue), and other illegible characters.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

prevendo-se que, em 2025, mais 9 parques venham a adoptar este modo de gestão. Uma vez que a classificação económica aplicável à gestão e cobrança das tarifas de estacionamento através de adjudicação difere da classificação económica anteriormente adoptada para o pagamento das retribuições pelas entidades concessionárias, verifica-se um aumento significativo na classificação económica das receitas dos parques de estacionamento, em comparação com 2023.

Para otimizar ainda mais os procedimentos dos concursos públicos para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento, o Governo da RAEM elaborou o Regulamento Administrativo (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 29/2023 — Procedimentos dos concursos públicos para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento) que visa a alteração do regulamento visado.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego irá, nos termos do referido regulamento administrativo, realizar concursos públicos para a concessão da exploração dos parques de estacionamento público que reúnam as condições. Subsequentemente, o serviço público de estacionamento será concedido a novas entidades concessionárias, substituindo o actual modo de gestão e cobrança de tarifas de estacionamento por adjudicação. No que respeita às despesas, as entidades concessionárias visadas assumirão a responsabilidade pelo financiamento

林
學
長
軍
長
軍
長
軍
長
軍
長
軍
長



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dos diversos investimentos, gestão e manutenção dos respectivos parques de estacionamento público, dispensando a necessidade de dotações orçamentais por parte do Governo da RAEM.”

49. Além disso, nas “Rendas de habitações” foi acrescentada a receita orçamentada da “Taxa de utilização dos apartamentos da Residência do Governo para Idosos”, no valor de 78,15 milhões de patacas, que, segundo o Governo, resulta da taxa a cobrar nos termos do Regulamento Administrativo n.º 33/2023 (Regulamento de utilização e gestão da Residência do Governo para Idosos).

50. No ano económico de 2025, a receita orçamentada das “Receitas de capital” cifra-se em 6,02 mil milhões de patacas, representando 5% do total das receitas orçamentadas e um aumento de 134%, ou seja, de 3,45 mil milhões de patacas, em comparação com os 2,57 mil milhões de patacas registados em 2024, devido principalmente às receitas orçamentadas na “Venda de bens imóveis” que vão atingir 3,33 mil milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, em 2025, vão ser vendidas algumas habitações económicas entretanto concluídas na Zona A dos Novos Aterros.

51. No ano económico de 2025, no capítulo das “Outras receitas de capital”, a receita orçamentada da “Mobilização dos saldos de execução

1 林
學
區
長
官
陳
海
山
區
長
官
陳
海
山
區
長
官
陳
海
山
區
長
官
陳
海
山



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamental” cifra-se em 1,66 mil milhões de patacas, isto é, um aumento de 16,2% em comparação com 2024. Segundo as informações facultadas pelo Governo, a maior receita é proveniente do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, no valor de 1,2 mil milhões de patacas, o que significa que este Fundo vai registar um saldo de execução orçamental de cerca de 1,2 mil milhões de patacas no ano económico de 2024.

52. De acordo com as informações facultadas pelo Governo, com a continuidade da implementação de várias medidas de isenção ou redução fiscais no ano económico de 2025, prevê-se uma redução de 4,83 mil milhões de patacas nas receitas, equivalente a 4% da receita do “Orçamento ordinário integrado”.

Estrutura das receitas do orçamento ordinário integrado do ano económico de 2025

Capítulo	milhões de patacas	
	Valor proposto	Peso
Impostos directos	11 409	9,4%
Impostos indirectos	3 999	3,3%
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 398	1,2%
Rendimentos de propriedade	1 143	0,9%
Receitas das concessões	93 330	77,1%
Receitas financeiras	1 112	0,9%
Venda de bens e serviços	1 962	1,6%
Transferências	482	0,4%
Contribuições para os regimes de protecção social	93	0,1%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Capítulo	2025 Valor proposto	Peso
Outras receitas correntes	138	0,1%
Venda de instalações e equipamentos	3 330	2,8%
Activos financeiros	681	0,6%
Venda de acções e outras participações (Nota)	0	0,0%
Outras receitas de capital	2 013	1,7%
Total	121 089	100,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: O valor proposto para 2025 do capítulo "Venda de acções e outras participações" é de 2000 patacas.

Despesa do orçamento ordinário integrado

- Análise por classificação económica

Capítulo	milhões de patacas			
	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Varição
Despesas correntes	90 402	85 836	4 566	5,3%
Despesas com o pessoal	30 260	29 442	818	2,8%
Despesas com o funcionamento	16 581	16 174	407	2,5%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1 552	1 574	-21	-1,4%
Regime de aposentação e sobrevivência	10	8	1	16,9%
Transferências, apoios e abonos	38 106	35 450	2 656	7,5%
Outras despesas correntes	3 893	3 188	704	22,1%
Despesas de capital	22 983	20 101	2 881	14,3%
Instalações e equipamentos	21 412	19 097	2 315	12,1%
Activos financeiros	331	395	-64	-16,2%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Capítulo	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Acções e outras participações	1 240	610	630	103,3%
Total	113 384	105 938	7 447	7,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

53. No ano económico de 2025, o valor total das despesas do “Orçamento ordinário integrado” cifra-se em 113,38 mil milhões de patacas, mais 7,45 mil milhões de patacas, ou seja, mais 7% em comparação com 2024, em que foi de 105,94 mil milhões de patacas.

54. No ano económico de 2025, as “Despesas correntes” cifram-se em 90,4 mil milhões de patacas, representando 79,7% do total da despesa orçamentada, na qual a despesa orçamentada do capítulo “Transferências, apoios e abonos” representa a despesa com maior peso, ascendendo a 38,11 mil milhões de patacas, mais 2,66 mil milhões de patacas, ou seja, mais 7,5% em comparação com 2024.

55. As despesas com os apoios ou abonos atribuídos pelo Governo aos residentes, associações e empresas são suportadas através da rubrica “Apoios e abonos” deste capítulo, e envolvem um valor de cerca de 27,86 mil milhões de patacas, mais 1,9% do que em 2024.

56. Além disso, existem ainda algumas transferências entre serviços públicos que são suportadas através da rubrica “Transferências”,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

com uma despesa orçamentada de 10,25 mil milhões de patacas, na qual a das “Comparticipações” representa a despesa com maior peso, cifrando-se em 9,05 mil milhões de patacas, mais 28,4% em comparação com 2024, e destina-se principalmente às transferências a favor dos organismos especiais. Como se prevê um aumento das receitas dos “Jogos de fortuna ou azar” em 2025, conseqüentemente, as despesas com a atribuição das receitas do jogo aos organismos especiais também vão aumentar.

57. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada do capítulo das “Despesas com pessoal” cifra-se em 30,26 mil milhões de patacas, um aumento de 820 milhões de patacas, ou seja, mais 2,8%, em comparação com 2024, em que foi de 29,44 mil milhões de patacas. Na proposta de “Lei do Orçamento de 2025”, o Governo não sugere a actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública, portanto, regista-se apenas um ligeiro aumento desta despesa.

58. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada do capítulo “Despesas com o funcionamento” cifra-se em 16,58 mil milhões de patacas, um aumento de 410 milhões de patacas, ou seja, mais 2,5%, face aos 16,17 mil milhões de patacas registados em 2024. Este capítulo destina-se a suportar as despesas com a aquisição dos bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços e organismos, incluindo também as despesas a efectuar por cumprimento de responsabilidades. Neste capítulo, a despesa

林

梁

L.

梁

梁

梁

梁

梁

梁



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamentada com a “Aquisição de serviços” é a que apresenta um aumento mais elevado e envolve, principalmente, as despesas orçamentais de conservação de bens, condomínio e segurança, água e energia eléctrica, locação de bens, publicidade e promoção, encargos com a saúde, etc. No ano económico de 2025, a referida despesa orçamentada cifra-se em 11,75 mil milhões de patacas, mais 3,1% em comparação com 2024, em que foi de 11,39 mil milhões de patacas.

59. Por outro lado, a rubrica “Diversas” do capítulo “Despesas com o funcionamento” diz essencialmente respeito à despesa orçamentada dos diversos planos de restituição de impostos, e inclui a despesa orçamentada da restituição do imposto profissional, do imposto do selo, etc. cifrada em 1,16 mil milhões de patacas, semelhante à do ano de 2024.

60. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada do capítulo “Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública” cifra-se em 1,55 mil milhões de patacas, representando uma redução de 21,44 milhões de patacas em comparação com os 1,57 mil milhões de patacas registados em 2024, ou seja, uma redução de 1,4%. Este capítulo refere-se, essencialmente, às despesas assumidas pelos serviços e organismos para a prestação de serviços de utilidade pública à população, em virtude do cumprimento das suas atribuições, despesas estas que não se prendem, directamente, com o funcionamento desses serviços e organismos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

61. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada do capítulo “Outras despesas correntes” cifra-se em 3,89 mil milhões de patacas e constitui a totalidade da despesa orçamentada da “Dotação provisional”. A “Dotação provisional” com natureza supletiva serve de contrapartida ao reforço de rubricas orçamentais, e para cobertura de despesas imprevistas e inadiáveis.

62. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada nas “Despesas de capital” cifra-se em 22,98 mil milhões de patacas, representando 20,3% do total da despesa orçamentada, na qual a do capítulo “Instalações e equipamentos” representa a despesa com maior peso, ascendendo a 21,41 mil milhões de patacas, e destina-se, principalmente, às despesas do PIDDA (no valor de 19,78 mil milhões de patacas). A análise às referidas despesas será efectuada em pormenor nas partes seguintes.

63. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada do capítulo “Activos financeiros” cifra-se em 330 milhões de patacas, representando uma redução de 63,95 milhões de patacas, ou seja, uma redução de 16,2%, em relação aos 400 milhões de patacas registados em 2024. Este capítulo destina-se, principalmente, às despesas com a concessão de empréstimos. Segundo os esclarecimentos do Governo, a redução em causa deve-se, principalmente, à redução da despesa orçamentada do “Plano de apoio às PME”, que foi estimada com base nos pedidos e nos casos aprovados nos últimos dois anos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

Empréstimos a médio e a longo prazo	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Plano de apoio a PME	96	149	-53	-35,5%
Plano de garantia de créditos a PME (Geral)	3	2	1	27,3%
Plano de crédito sem juros para reparação de edifícios (Nota)	0	3	-3	-88,0%
Bolsas-empréstimo	188	188	0	0,0%
Plano de concessão de apoio – FDAP	7	7	-1	-7,1%
Plano de apoio a jovens empreendedores	19	23	-4	-17,3%
Empréstimos a sócios	6	7	-1	-15,4%
Outros - Empréstimos a médio e longo prazo	13	16	-4	-22,1%
Total	331	395	-64	-16,2%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: O valor proposto para 2025 do “Plano de crédito sem juros para reparação de edifícios” é de 360 000 patacas.

64. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada do capítulo “Acções e outras participações” cifra-se em 1,24 mil milhões de patacas. Este capítulo destina-se principalmente às participações do Governo em empresas de capitais públicos. Segundo os esclarecimentos do Governo, a referida despesa orçamentada destina-se ao reforço do capital social da CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. e da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. em 900 milhões de patacas e 340 milhões de patacas, respectivamente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Estrutura das despesas do Orçamento ordinário integrado no ano económico de 2025

milhões de patacas

Capítulo	Valor proposto	Peso
Despesas com o pessoal	30 260	26,7%
Despesas com o funcionamento	16 581	14,6%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1 552	1,4%
Regime de aposentação e sobrevivência	10	0,0%
Transferências, apoios e abonos	38 106	33,6%
Outras despesas correntes	3 893	3,4%
Instalações e equipamentos	21 412	18,9%
Activos financeiros	331	0,3%
Acções e outras participações	1 240	1,1%
Total	113 384	100,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

- Análise por classificação funcional

milhões de patacas

Classificação funcional	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Serviços públicos gerais	7 420	7 674	-254	-3,3%
Justiça, Ordem e Segurança	12 798	12 386	412	3,3%
Educação	14 605	14 130	475	3,4%
Saúde	11 542	12 043	-501	-4,2%
Previdência social	10 655	10 557	99	0,9%
Habituação	5 948	6 368	-420	-6,6%
Serviços sociais e comunitários	5 382	4 356	1 026	23,6%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Classificação funcional	2025	2024	Diferença	Variação
	Valor proposto	Orçamento inicial		
Serviços económicos	20 474	17 025	3 449	20,3%
Outras funções	24 561	21 399	3 161	14,8%
Total	113 384	105 938	7 447	7,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

65. A despesa orçamentada dos “Serviços económicos”, segundo a classificação funcional, cifra-se em 20,47 mil milhões de patacas, registando um aumento de 3,45 mil milhões de patacas face os 17,03 mil milhões de patacas registados em 2024, ou seja, um aumento de 20,3%. Em termos de valor, a classificação funcional “Transportes” é a que apresenta o maior aumento na despesa orçamentada, cifrando-se em 10,08 mil milhões de patacas em 2025, mais 2,99 mil milhões de patacas em comparação com os 7,09 mil milhões de patacas registados em 2024. A classificação funcional “Protecção ambiental” é a que apresenta o segundo maior aumento na despesa orçamentada, cifrando-se em 2,77 mil milhões de patacas em 2025, mais 700 milhões do que em 2024. A classificação funcional “Transportes” consiste, principalmente, na despesa orçamentada do PIDDA, no valor de 6,3 mil milhões de patacas, enquanto as restantes se destinam sobretudo à assistência financeira ao sistema de metro ligeiro (1,13 mil milhões de patacas) e aos serviços de autocarros públicos (670 milhões de patacas).

66. A despesa orçamentada da classificação funcional “Outras funções” cifra-se em 24,56 mil milhões de patacas, representando um

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

aumento de 14,8% face aos 21,4 mil milhões de patacas registados em 2024, e consiste essencialmente na despesa orçamentada do Plano da comparticipação pecuniária (7,48 mil milhões de patacas) e da atribuição das receitas do jogo aos organismos especiais (7,81 mil milhões de patacas).

Estrutura por classificação funcional

Classificação funcional	milhões de patacas	
	2025 Valor proposto	Peso
Serviços públicos gerais	7 420	6,5%
Justiça, Ordem e Segurança	12 798	11,3%
Educação	14 605	12,9%
Saúde	11 542	10,2%
Previdência social	10 655	9,4%
Habitação	5 948	5,2%
Serviços sociais e comunitários	5 382	4,7%
Serviços económicos	20 474	18,1%
Outras funções	24 561	21,7%
Total	113 384	100,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

– Análise do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento
da Administração (PIDDA)

milhões de patacas

Programa	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Habituação pública	5 335	6 307	-972	-15,4%
Obras de instalações públicas	2 132	2 099	33	1,6%
Equipamentos de instalações públicas	139	3	136	5 294,2%
Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa (Nota)	0	0	0	-
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	746	1 229	-483	-39,3%
Obras de instalações de serviços	1 733	1 344	389	28,9%
Equipamentos de serviços	613	576	38	6,6%
Policiamento inteligente em nuvem	60	32	28	85,3%
Aterros	123	0	123	-
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2 713	1 410	1 303	92,4%
Construção do novo estabelecimento prisional	14	179	-165	-92,0%
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1 247	1 880	-633	-33,7%
Meios de transporte	98	107	-9	-8,4%
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	375	214	161	75,3%
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	4 408	1 968	2 440	124,0%
Instalações para água	46	4	42	1 107,3%
Equipamentos médicos	0	66	-66	-100,0%
Total	19 783	17 418	2 365	13,6%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: Em 2025, o valor proposto para o programa “Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa” cifra-se em 34 500 patacas, sendo a diferença também de 34 500 patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

67. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada do PIDDA cifra-se em 19,78 mil milhões de patacas, mais 2,36 mil milhões de patacas, ou seja, mais 13,6%, em comparação com os 17,42 mil milhões de patacas registados em 2024.

68. Estão inscritos 16 programas no ano económico de 2025, envolvendo 179 projectos, menos 36 relativamente ao ano de 2024. É de salientar que, de acordo com as instruções do Governo para a elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2025, o orçamento de 2025 é um orçamento básico¹¹, e o orçamento do PIDDA destina-se a suportar apenas as despesas orçamentais necessárias aos projectos realizados e por realizar, cuja adjudicação tenha já sido efectuada ou venha a sê-lo até ao 1.º trimestre do ano de 2025.

69. Dos 179 projectos, 8 são projectos novos inscritos em 2025, e os restantes 171 projectos foram criados em 2024, ou até antes, e vão continuar a ser executados em 2025.

70. Os 8 projectos novos inscritos no ano de 2025 envolvem uma despesa orçamentada de 290 milhões de patacas:

¹¹ Nos termos da alínea 3) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2024.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	milhões de patacas
Projectos novos inscritos em 2025	2025
	Valor proposto
Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau	102
Aumento da eficácia do Centro de Computação em Nuvem e renovação de equipamentos antigos	93
Ampliação do sistema informático dos registos e do notariado	35
Implementação de plataforma dos serviços interdepartamental de declaração alfandegária e de desalfandegamento electrónico	25
Obra de optimização da Zona de Lazer da Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e das zonas circundantes	12
"Empreitada de Construção de Viaduto na Rotunda da Amizade –2. ^a Fase" - obra de assentamento de condutas de abastecimento de água	8
Obra das instalações do Governo na Penha	7
Upgrade e expansão dos equipamentos do sistema de gestão de riscos	6
Total	287

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

71. Segundo a classificação por serviços, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas é a que apresenta a maior despesa orçamentada, com 7,39 mil milhões de patacas, seguindo-se o Instituto de Habitação, cuja maior parte da despesa orçamentada se destina à construção de habitação pública na Zona A dos Novos Aterros. Apesar de o Instituto de Habitação ser o serviço proponente do orçamento, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas é que é responsável pela sua execução.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

Designação do serviço	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	7 386	4 945	2 441
Instituto de Habitação	5 431	5 526	-95
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1 559	850	709
Serviços de Saúde	706	1 298	-593
Direcção dos Serviços de Finanças	642	573	69
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	536	156	380
Instituto Cultural	446	252	194
Instituto para os Assuntos Municipais	413	673	-260
Universidade de Macau	375	214	161
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	373	288	84
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	341	304	37
Serviços de Alfândega da RAEM	265	160	105
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	252	415	-163
Instituto do Desporto	211	182	29
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	183	76	107
Instituto de Acção Social	147	510	-363
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i>	100	40	60
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	69	29	40
Comissariado Contra a Corrupção	63	20	43
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	59	124	-65
Universidade Politécnica de Macau	53	231	-178
Universidade de Turismo de Macau	47	91	-44
Gabinete do Procurador	35	23	12
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	35	92	-58



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Designação do serviço	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença
Direcção dos Serviços de Identificação	20	35	-15
Polícia Judiciária	18	53	-36
Direcção dos Serviços Correccionais	14	179	-165
Serviços de Polícia Unitários	4	4	-
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (Nota)	0	1	-1
Autoridade de Aviação Civil	0	63	-63
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	0	9	-9
Total	19 783	17 418	2 365

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: Em 2025, o valor proposto para a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana é de 248 000 patacas.

72. Segundo os dados fornecidos pelo Governo, até Setembro de 2024, o valor assumido e a pagar em 2025 cifra-se em 14,6 mil milhões de patacas, o que representa 73,8% da despesa orçamentada do PIDDA para o ano económico de 2025, no valor de 19,78 mil milhões de patacas.

Programa	milhões de patacas	
	2025 Valor proposto	Valor assumido e a pagar em 2025
Obras de instalações públicas	2 132	1 215
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	4 408	3 728
Habitação pública	5 335	5 075
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1 247	537
Aterros	123	101
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	375	38
Obras de instalações de serviços	1 733	574



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Programa	2025	Valor assumido e a pagar em
	Valor proposto	2025
Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa (Nota 1)	0	0
Equipamentos de serviços	613	71
Equipamentos de instalações públicas	139	0
Construção do novo estabelecimento prisional	14	12
Meios de transporte	98	99
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	746	298
Instalações para água (Nota 2)	46	0
Policiamento inteligente em nuvem	60	0
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2 713	2 846
Total	19 783	14 596

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota 1: Em 2025, o valor proposto para o programa “Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa” cifra-se em 34 500 patacas.

Nota 2: O valor assumido e a pagar em 2025 para o programa “Instalações para água” cifra-se em 195 360 patacas.

73. A Comissão verificou que os programas “Meios de transporte” e “Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos” do PIDDA contam com um valor assumido a ser previsivelmente pago em 2025 de 99 136 900,00 patacas e 2 845 654 505,77 patacas, respectivamente, no entanto, os respectivos orçamentos são apenas de 97 660 900,00 patacas e 2 713 338 200,00 patacas, portanto, insuficientes para pagar os valores assumidos. Assim, solicitou ao Governo que prestasse os devidos esclarecimentos, e o Governo respondeu o seguinte:

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos

“Via de Acesso (A3) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau - Conforme o plano, prevê-se inicialmente que a obra seja realizada no 4.º trimestre de 2024, pelo que, na parte das obras, não há dotação orçamental inicial em 2024. No entanto, para se articular com o desenvolvimento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e desviar o trânsito daquela zona, é necessário acelerar e impulsionar a execução da obra, razão pela qual a obra foi iniciada no 2.º trimestre de 2024 e, em articulação com o início da obra, torna-se imprescindível prestar serviços de fiscalização e de controlo da qualidade, conduzindo, conseqüentemente, ao reforço da dotação orçamental para o ano de 2024 para efeitos de pagamento dos diversos custos. Destarte, procedeu-se ao ajustamento e redução correspondentes no orçamento para o ano de 2025.”

Empreitada de construção da galeria técnica na via central na Zona A dos Novos Aterros Urbanos - O projecto da galeria técnica abrange as obras na zona norte, zona central e zona sul, entre as quais, a obra na zona norte executada em 2024 consiste na entivação das fundações, escavação e estrutura da galeria técnica, na estrutura da galeria técnica secundária e na drenagem e arruamentos, entre outros trabalhos. Em virtude de a obra entrar na fase de pico de execução, prevê-se que, conforme o estado de

林
梁
L.
軍
吳
V
陳
何



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

andamento da obra, se torne necessário efectuar as despesas com a obra no valor de cerca de 600 milhões em 2024. As despesas efectivas são superiores à dotação orçamental, pelo que há necessidade de proceder ao reforço da dotação orçamental no ano de 2024, bem como ao ajustamento e à redução correspondentes do orçamento para o ano de 2025.

O projecto 'Vias públicas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos – obra de assentamento de condutas de abastecimento de água' deve-se principalmente à diferença causada pelas acções 'Obras (2.ª fase)' e 'Fiscalização (1.ª fase)'.

O compromisso assumido para a acção 'Obra (2.ª fase)' para 2025 é de \$83 963 000,00. No entanto, prevê-se actualmente que o montante a liquidar em 2025 seja de \$34 243 000,00, devendo-se principalmente ao facto de que, de acordo com a programação mais actualizada e o andamento concreto das obras das vias públicas, cujas informações foram fornecidas pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas, uma parte das condutas de abastecimento de água, que era prevista inicialmente para 2025, passou a ser executada em 2026. Assim sendo, o montante do compromisso assumido para 2025 é superior ao orçamentado para 2025, em \$49 720 000,00.

Além disso, em relação à acção 'Fiscalização' (1.ª fase), dada a necessidade de se articular com o andamento da execução da "Obra (1.ª

林
梁
卓
卓
卓
卓
卓
卓
卓



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fase)”, prevê-se que seja apresentado o pedido de prorrogação razoável do prazo de execução e que sejam aumentadas as despesas de execução, cujo preço de adjudicação seja estimado em \$273 100,00. Pelo exposto, o compromisso assumido para 2025 é de \$199 800,00 enquanto o montante proposto para o orçamento do ano é de \$472 900,00. Assim, o compromisso assumido para 2025 é inferior ao montante orçamentado para 2025 em \$273 100,00.

O projecto ‘Galeria técnica na Zona A dos Novos Aterros Urbanos - obra de assentamento de condutas de abastecimento de água’ consiste na diferença decorrente da acção ‘Obras’. O compromisso assumido para tal projecto em 2025 é de \$94 964 000,00, prevendo-se que o montante a pagar em 2025 seja de \$72 303 000,00. Isto deve-se, principalmente, ao facto de, de acordo com o novo plano de trabalhos e o andamento concreto das obras dos sistemas auxiliares das galerias técnicas, cujas informações foram facultadas pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas, o início deste projecto ter sido adiado para Junho de 2024 e a calendarização de execução de cada troço reprogramada. Estima-se que a instalação de cerca de 4,3 quilómetros de condutas de abastecimento de água, que estava inicialmente prevista para 2024, vai passar a ser feita e executada em 2025 e 2026. Destarte, o compromisso assumido para 2025 é superior ao montante orçamentado para 2025, em \$22 661 000,00.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Ao mesmo tempo, os prazos de execução dos troços acima referidos foram redefinidos, pelo que, no âmbito da acção de 'Controlo de qualidade' e de 'Fiscalização', as importâncias, comprometidas e não liquidadas no ano de 2024 e noutros anos anteriores, serão adiadas e liquidadas em 2025, no montante de \$179 416,00 e de \$199 800,00 respectivamente. A par disso, o montante orçamentado de \$727 000,00 corresponde ao montante proposto para a acção 'Obras adicionais posteriores', não sendo ainda assumido o compromisso."

Meios de transporte

— "Previa-se inicialmente que a última prestação (3.^a prestação) no montante de \$1 476 000,00 de construção da embarcação de sondagem, com 11 metros de comprimento, constante no projecto 'Trem naval da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água – embarcação de sondagem (exercício de 2018)' seria paga, após a sua recepção definitiva em 2025. Porém, uma vez que estava em causa a suspensão da contagem do prazo de manutenção, está previsto que, de acordo com a situação actual, tal pagamento seja feito no segundo trimestre de 2026.

Outro montante orçamentado para 2025 destina-se ao pagamento da última prestação (3.^a prestação), após a recepção definitiva, em 2025, da embarcação de sondagem, com 9 metros de comprimento, no preço de \$1 366 000,00."



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

74. Para o ano económico de 2025, estão previstos 47 projectos, cujas despesas orçamentais atingem ou ultrapassam 100 milhões de patacas, e o valor envolvido ascende a 16,79 mil milhões de patacas. De entre esses projectos, há 6 projectos que ultrapassam 500 milhões de patacas:

Projectos	2025 Valor proposto
Linha Leste do Metro Ligeiro	3 963
Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	994
Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau	664
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros	642
Empreitada de construção de habitação pública no Lote B7 da Zona A dos Novos Aterros	511
Empreitada de Concepção e Construção do viaduto entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros	509
Total	7 283

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

75. A Comissão prestou atenção ao projecto “Edifício de Instalações Sociais, no Lote A8 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, que conta com um orçamento de 150 milhões de patacas para o ano económico de 2025. Segundo as informações disponíveis, a execução deste projecto foi suspensa em 2024. Assim sendo, a Comissão quis saber qual era a situação mais actualizada da execução do referido projecto, o seu futuro planeamento e o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

respectivo orçamento, e solicitou ao Governo que prestasse os devidos esclarecimentos. Assim, o Governo respondeu o seguinte:

“A empreitada de construção do edifício, constante do projecto ‘Edifício das instalações sociais no Lote A8 da Zona A dos Novos Aterros’, é da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e, depois de a referida empreitada ter sido concluída, o seguimento a dar às obras de remodelação vai caber ao Instituto de Acção Social. A situação mais recente sobre a execução de todo o projecto, o futuro planeamento e a organização do orçamento, são os seguintes:

O concurso público para a ‘Empreitada de Construção de Edifício de Utilização Colectiva no Lote A8 da Zona A dos Novos Aterros’, que cabe à Direcção dos Serviços de Obras Públicas, já foi realizado em 24 de Abril de 2024, tendo a adjudicação sido autorizada pelo Chefe do Executivo no dia 2 de Agosto de 2024, com o valor total de adjudicação e o prazo global de execução de \$539 860 000,00 e de 630 dias de trabalho, respectivamente. A Direcção dos Serviços de Obras Públicas já incumbiu o empreiteiro de realizar a empreitada, que teve início oficial no dia 8 de Novembro de 2024. O ‘Plano de incentivos a projectos de segurança’, ‘Fiscalização’, ‘Controlo da qualidade’ e ‘Controlo da qualidade das instalações electromecânicas’ da empreitada atrás referida ficam a cargo da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e já foram adjudicados.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Relativamente às obras de construção do edifício, sob responsabilidade da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, o pagamento resultante das diversas acções adjudicadas será programado da seguinte forma:

Rubrica	Valor total de adjudicação	Ano de 2025	Ano de 2026	Ano de 2027
Empreitada	\$539 860 000,00	\$136 000 000,00	\$368 000 000,00	\$35 860 000,00
Plano de incentivos a projectos de segurança	\$5 398 600,00	\$2 284 018,00	\$2 491 656,00	\$622 926,00
Fiscalização	\$6 769 000,00	\$2 464 000,00	\$3 444 000,00	\$861 000,00
Controlo da qualidade	\$5 817 096,00	\$2 585 376,00	\$2 585 376,00	\$646 344,00
Controlo da qualidade das instalações electromecânicas	\$1 256 774,00	\$558 564,00	\$558 564,00	\$139 646,00
Valor total da adjudicação	\$559 101 470,00	\$143 891 958,00	\$377 079 596,00	\$38 129 916,00

As obras de remodelação do edifício são da responsabilidade do Instituto de Acção Social, cujos trabalhos de elaboração do projecto vão ser feitos no ano de 2025 em articulação com a data de conclusão da empreitada de construção do edifício que fica a cargo da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, e estão previstas para serem iniciadas no ano de 2027.

O orçamento das diversas acções relacionadas com as obras de remodelação - que são da responsabilidade do Instituto de Acção Social - é discriminado da seguinte forma:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Rubrica	Valor total orçamentado	Ano de 2025	Ano de 2026	Ano de 2027	Ano de 2028
Serviços de Assessoria do Projecto	\$9 984 150,00	\$1 996 830,00	\$5 990 490,00	--	\$1 996 830,00
Obras de remodelação	\$399 366 000,00	--	--	\$159 746 400,00	\$239 619 600,00
Serviços de fiscalização de obras	\$4 500 000,00	--	--	\$2 250 000,00	\$2 250 000,00
Controlo da qualidade das instalações electromecânicas	\$1 080 000,00	--	--	\$540 000,00	\$540 000,00
Valor do orçamento geral	\$414 930 150,00	\$1 996 830,00	\$5 990 490,00	\$162 536 400,00	\$244 406 430,00

iv. Orçamento agregado dos organismos especiais do ano económico de 2025

Receita do orçamento agregado dos organismos especiais

milhões de patacas

Capítulo	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	667	663	5	0,7%
Rendimentos de propriedade	93	87	5	6,1%
Receitas das concessões	4 808	4 329	479	11,1%
Receitas financeiras	15 192	12 684	2 508	19,8%
Venda de bens e serviços	435	421	15	3,5%
Transferências	10 251	8 103	2 148	26,5%
Contribuições para regimes de protecção social	1 935	1 808	127	7,0%
Outras receitas correntes	14	15	-1	-4,6%
Total	33 395	28 110	5 286	18,8%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

76. No ano económico de 2025, a receita do “Orçamento agregado dos organismos especiais” cifra-se em 33,4 mil milhões de patacas, representando um acréscimo de 5,29 mil milhões de patacas, ou seja, mais 18,8%, face aos 28,11 mil milhões de patacas registados em 2024. Dos capítulos da receita orçamentada, os três capítulos com maior peso são o das “Receitas financeiras”, “Transferências” e “Receitas das concessões”, registando um aumento entre 11,1% e 26,5%. Estes três capítulos constituem também os três capítulos de receita orçamentada com maior crescimento.

milhões de patacas

Receitas financeiras	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Varição
Juros e dividendos	11 802	9 482	2 320	24,5%
Receitas de investimento	3 329	3 163	166	5,3%
Receitas dos ganhos cambiais	61	39	22	57,6%
Outras (Nota)	0	0	0	0,0%
Total	15 192	12 684	2 508	19,8%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: O valor proposto para 2025 e o valor do orçamento inicial para 2024 da rubrica “Outras” são ambos de 130 300 patacas.

77. No ano económico de 2025, no capítulo “Receitas financeiras”, a receita orçamentada ascende a 15,19 mil milhões de patacas, representando 45,5% do total da receita orçamentada, ou seja, mais de 2,51



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mil milhões de patacas em comparação com os 12,68 mil milhões de patacas em 2024. A receita orçamentada dos “Juros e dividendos” registou o maior aumento, passando de 9,48 mil milhões de patacas em 2024 para 11,8 mil milhões de patacas em 2025, representando um aumento de 24,5%. A receita orçamentada das “Receitas de investimento” aumentou de 3,16 mil milhões de patacas em 2024 para 3,33 mil milhões de patacas em 2025, representando um aumento de 5,3%.

78. De acordo com a explicação do Governo, prevê-se que a taxa global dos juros em 2025 seja ainda ligeiramente superior à prevista para 2024, pelo que as receitas dos juros continuarão a aumentar. Além disso, prevê-se que o mercado de investimento seja mais optimista em 2025, prevendo-se um aumento do retorno do investimento.

milhões de patacas

	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Transferências				
Receitas consignadas	237	149	87	58,4%
Comparticipações	9 053	7 048	2 004	28,4%
Transferências do orçamento central da RAEM	959	902	56	6,2%
Outras (Nota)	3	3	0	2,8%
Total	10 251	8 103	2 148	26,5%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: Na rubrica “Outras”, o valor proposto para 2025 é de 3 121 400 patacas e o valor do orçamento inicial para 2024 é de 3 035 000 patacas, uma diferença de 86 400 patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

79. No ano económico de 2025, a receita orçamentada do capítulo “Transferências” ascende a 10,25 mil milhões de patacas, aumentou 2,15 mil milhões de patacas face aos 8,1 mil milhões de patacas registados em 2024, devido, principalmente, ao aumento das receitas orçamentadas provenientes das “Receitas consignadas”, “Comparticipações” e “Transferências do orçamento central da RAEM”, atribuídas pelo orçamento central.

80. A receita orçamentada das “Receitas consignadas” ascende a 240 milhões de patacas, a maioria das quais representando 3% do saldo de execução orçamental central recebido pelo Fundo de Segurança Social, em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social). Devido ao saldo de execução do orçamento central de 7,85 mil milhões de patacas, registado no ano económico de 2023, as receitas orçamentadas em 2025 ascendem a 240 milhões de patacas. O montante remanescente das “Receitas consignadas” diz respeito às receitas orçamentadas da Fundação Macau.

81. A receita orçamentada das “Comparticipações” ascende a 9,05 mil milhões de patacas, participações que provêm, essencialmente, das contribuições do jogo.

82. A receita orçamentada das “Transferências do orçamento central da RAEM” ascende a 960 milhões de patacas e diz respeito às transferências do orçamento central para o Fundo de Pensões.

林
梁
L.
梁
梁
梁
梁
梁
梁



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

Receitas das concessões	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	4 800	4 320	480	11,1%
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	8	9	-1	-14,9%
Total	4 808	4 329	479	11,1%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

83. No ano económico de 2025, a receita orçamentada do capítulo “Receitas das concessões” cifra-se em 4,81 mil milhões de patacas, representando um aumento de 480 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 11,1%, face aos 4,33 mil milhões de patacas registados em 2024. O referido capítulo compreende as “Receitas dos jogos de fortuna ou azar” e as “Receitas das concessões de serviços de utilidade pública”.

84. As “Receitas dos jogos de fortuna ou azar” consistem nas receitas atribuídas à Fundação Macau de acordo com a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022. As “Receitas das concessões dos serviços de utilidade pública” consistem em rendimentos de retribuição sobre o contrato de concessão do serviço de telecomunicações da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

85. A receita orçamentada das “Receitas dos jogos de fortuna ou



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

azar” cifra-se em 4,8 mil milhões de patacas, representando um aumento de 11,1% em relação a 2024. Segundo os esclarecimentos do Governo, isto deveu-se, principalmente, à previsão do aumento das receitas brutas do jogo, o que levou também ao aumento da receita orçamentada proveniente destas receitas.

86. A receita orçamentada das “Receitas das concessões de serviços de utilidade pública” cifra-se em 7,77 milhões de patacas, representando um decréscimo de 1,36 milhões de patacas, face aos 9,14 milhões de patacas registados em 2024.

**Estrutura das receitas do orçamento agregado dos organismos
especiais do ano económico de 2025**

Capítulo	milhões de patacas	
	Valor proposto	Peso
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	667	2,0%
Rendimentos da propriedade	93	0,3%
Receitas das concessões	4 808	14,4%
Receitas financeiras	15 192	45,5%
Venda de bens e serviços	435	1,3%
Transferências	10 251	30,7%
Contribuições para os regimes de protecção social	1 935	5,8%
Outras receitas correntes	14	0,0%
Total	33 395	100,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and the initials '92' at the bottom.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais

- Análise por classificação económica

milhões de patacas

Capítulo	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Despesas com o pessoal	1 499	1 498	1	0,1%
Despesas com o funcionamento	897	943	-46	-4,9%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	25	25	0	0,0%
Regime de aposentação e sobrevivência	3 747	3 469	277	8,0%
Despesas financeiras	3 669	3 239	430	13,3%
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços (Nota)	48	48	0	-0,3%
Transferências, apoios e abonos	8 978	7 435	1 543	20,7%
Outras despesas correntes	214	83	131	156,6%
Total	19 076	16 741	2 335	13,9%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: A diferença do capítulo "Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços" é de -122 000 patacas.

87. No ano económico de 2025, a despesa do "Orçamento agregado dos organismos especiais" atinge 19,08 mil milhões de patacas, traduzindo-se num acréscimo de 2,34 mil milhões de patacas, ou seja, um aumento de 13,9% em relação ao valor de 16,74 mil milhões de patacas de 2024.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

Despesas com o pessoal	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Remunerações principais (Nota 1)	854	854	0	0,0%
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios (Nota 2)	172	172	0	-0,1%
Contribuições para os regimes de protecção social	473	472	1	0,2%
Total	1 499	1 498	1	0,1%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota 1: A diferença das “Remunerações principais” é de 156 800 patacas.

Nota 2: A diferença de “Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios” é de - 91 300 patacas.

88. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada do capítulo “Despesas com o pessoal” cifra-se em 1,5 mil milhões de patacas, um aumento ligeiro face a 2024, ou seja, um aumento de apenas 0,1%.

89. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada do capítulo “Transferências, apoios e abonos” ascende a 8,98 mil milhões de patacas, um aumento de 1,54 mil milhões de patacas em comparação com os 7,44 mil milhões de patacas registados em 2024.

milhões de patacas

Abonos e subsídios (Nota)	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Pensão de velhice	1 294	1 287	7	0,6%
Antecipação da pensão de velhice	4 649	4 456	194	4,3%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Abonos e subsídios (Nota)	2025	2024	Diferença	Variação
	Valor proposto	Orçamento inicial		
Pensão de invalidez	727	633	94	14,8%
Abonos sociais e subsídios	130	154	-24	-15,6%
Outros - Previdência social e outras prestações	3	3	-1	-21,9%
Total	6 803	6 533	270	4,1%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: Alguns abonos e subsídios do Fundo de Segurança Social.

90. Segundo os esclarecimentos do Governo, as despesas orçamentadas do capítulo “Transferências, apoios e abonos” dizem essencialmente respeito ao pagamento das pensões para idosos e de invalidez e de outros abonos e subsídios sociais pelo Fundo de Segurança Social. A despesa orçamentada para este tipo de abonos e subsídios cifra-se em 6,8 mil milhões de patacas, um aumento de 270 milhões de patacas, ou seja, mais 4,1% em comparação com os 6,53 mil milhões de patacas de 2024. Este capítulo inclui ainda a despesa orçamentada com o apoio financeiro concedido pela Fundação Macau à Fundação para o Desenvolvimento da Universidade de Macau, para a aquisição de terrenos para fins educativos na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, no valor de 1,28 mil milhões de patacas.

91. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada do capítulo “Despesas financeiras” cifra-se em 3,67 mil milhões de patacas, representando um aumento de 430 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 13,3%, em comparação com os 3,24 mil milhões de patacas registados

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large vertical signature at the top right and several smaller ones below it.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

em 2024. Segundo os esclarecimentos do Governo, o aumento das despesas com juros deve-se, essencialmente, ao aumento das taxas de juro previstas pela Autoridade Monetária de Macau para os títulos de intervenção no mercado monetário a emitir, e as perdas devem-se à diminuição do valor dos títulos de crédito detidos.

milhões de patacas

Despesas financeiras	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Juros devedores	3 299	2 741	558	20,4%
Perdas em investimentos	16	2	14	891,6%
Perdas cambiais	216	359	-143	-39,8%
Outras	138	137	1	0,5%
Total	3 669	3 239	430	13,3%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

92. Quanto à análise da situação do investimento dos organismos especiais, deve proceder-se à subtracção entre as “Receitas financeiras” e as “Despesas financeiras”, pois só o valor líquido resultante desta subtracção é que pode ser considerado como situação anual de investimento dos organismos especiais.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Varição
Receitas financeiras	15 192	12 684	2 508	19,8%
Despesas financeiras	3 669	3 239	430	13,3%
Valor líquido	11 523	9 445	2 078	22,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

93. O quadro acima mostra que o valor líquido dos investimentos dos organismos especiais para 2025 se cifra em 11,52 mil milhões de patacas, representando um aumento de 2,08 mil milhões de patacas, em comparação com os 9,45 mil milhões de patacas registados em 2024.

94. No ano económico de 2025, a despesa orçamentada do capítulo do “Regime de aposentação e sobrevivência”, cifra-se em 3,75 mil milhões de patacas, um aumento de 280 milhões de patacas relativamente aos 3,47 mil milhões de patacas de 2024, o que representa um aumento de 8%. De acordo com os esclarecimentos do Governo, essas despesas orçamentais são pagas pelo Fundo de Pensões em forma de pensões de aposentação e de sobrevivência e de outros subsídios aos funcionários aposentados ou aos beneficiários, nos termos da lei.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

**Estrutura das despesas do orçamento agregado dos organismos
especiais do ano económico de 2025**

Capítulo	milhões de patacas	
	2025 Valor proposto	Peso
Despesas com o pessoal	1 499	7,9%
Despesas com o funcionamento	897	4,7%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	25	0,1%
Regime de aposentação e sobrevivência	3 747	19,6%
Despesas financeiras	3 669	19,2%
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	48	0,3%
Transferências, apoios e abonos	8 978	47,1%
Outras despesas correntes	214	1,1%
Total	19 076	100,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

– Análise por classificação funcional

Classificação funcional	milhões de patacas			
	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Varição
Serviços públicos gerais	4 492	3 979	513	12,9%
Educação (Nota)	5	5	0	8,7%
Previdência social	11 515	10 985	531	4,8%
Serviços económicos	641	616	25	4,1%
Outras funções	2 422	1 156	1 266	109,5%
Total	19 076	16 741	2 335	13,9%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

1林
梁
卓
卓
及
何
江
紀



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nota: A diferença da classificação funcional “Educação” é de 437 400 patacas.

95. Segundo a classificação funcional, a despesa orçamentada para a “Previdência social” ascende a 11,52 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 530 milhões de patacas face ao ano de 2024. Esta despesa diz respeito, essencialmente, aos subsídios e abonos atribuídos pelo Fundo de Segurança Social, e às pensões e outras prestações a pagar pelo Fundo de Pensões.

96. A despesa orçamentada para os “Serviços públicos gerais” cifra-se em 4,49 mil milhões de patacas, apresentando um aumento de 510 milhões de patacas face a 2024. A referida despesa orçamentada diz totalmente respeito à despesa orçamentada da Autoridade Monetária de Macau.

97. Quanto à despesa orçamentada das “Transferências entre serviços” de “Outras funções”, o valor cifra-se em 20 milhões de patacas, o qual vai ser pago, a título de comparticipação nas despesas de contratação, pelo Fundo de Segurança Social ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais. A despesa orçamentada de 2,4 mil milhões de patacas para “Diversas, não especificadas” corresponde, integralmente, à despesa do orçamento da Fundação Macau, aumentou 1,27 mil milhões de patacas em comparação com os 1,14 mil milhões de patacas de 2024, e visa principalmente o apoio

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

financeiro concedido à Fundação para o Desenvolvimento da Universidade de Macau para a aquisição de terrenos para fins educativos na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, daí o aumento de 1,28 mil milhões de patacas na despesa orçamentada.

v. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais do ano económico de 2025

milhões de patacas

Capítulo	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Activos fixos e intangíveis	319	552	-233	-42,2%
Inventários	29	23	6	27,7%
Total	348	575	-227	-39,5%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

98. O “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” para o ano económico de 2025 cifra-se em 350 milhões de patacas, representando uma redução de 230 milhões de patacas, ou seja, uma redução de 39,5%, face aos 580 milhões de patacas registados em 2024. Segundo os esclarecimentos do Governo, isto deve-se principalmente ao orçamento dos “Outros activos fixos e intangíveis” dos “Activos fixos e intangíveis” terem atingido 260 milhões de patacas, incluindo o orçamento com os trabalhos, executados pela Autoridade Monetária de Macau, relativos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

à constituição do “Projecto financeiro de cidade inteligente” (100 milhões de patacas) mais, inclui ainda os relativos à criação do sistema de supervisão financeira, do sistema de pagamento rápido, da plataforma electrónica para mediadores de seguros, do novo sistema de contabilidade financeira, etc.

99. A Comissão procedeu à análise sobre a execução do “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” nos últimos três anos, e verificou que as respectivas taxas de execução orçamental são baixas. Entre 2021 e 2023, as despesas efectivas variaram entre 100 milhões e 170 milhões de patacas, enquanto as taxas de execução orçamental se situaram entre 32,9% e 67,3%. Por outro lado, até ao 1.º semestre de 2024, as despesas efectivas cifraram-se em apenas 47,86 milhões de patacas, correspondendo a uma taxa de execução orçamental de 8,3%.

2021		2022		2023	
Despesa efectiva	Taxa de execução orçamental	Despesa efectiva	Taxa de execução orçamental	Despesa efectiva	Taxa de execução orçamental
110	67,3%	101	32,9%	172	42,4%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

100. Assim, a Comissão solicitou ao Governo informações detalhadas sobre as diversas rubricas do “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais”, a fim de se inteirar dos respectivos planos de execução. Em relação à resposta do Governo, veja-se o anexo II.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

vi. Reserva financeira

101. Segundo a mais recente “Sinopse dos valores activos e passivos” da reserva financeira divulgada, referente ao mês de Setembro de 2024, o valor dos activos líquidos da “Reserva financeira” situava-se em 617 mil milhões de patacas. Com base na situação líquida de Setembro, calcula-se que o valor transferido para o saldo de execução orçamental central do ano económico de 2023 se cifra em 7,6 mil milhões de patacas, estimando-se o valor global da “Reserva financeira” em 624,6 mil milhões de patacas.

	milhões de patacas
	Valor
Reserva básica	153 400
Reserva extraordinária	463 600
Reserva financeira (até 30 de Setembro de 2024)	617 000
Saldo do orçamento central do ano económico de 2023 (97%) (Nota)	7 600
Total	624 600

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: Prevê-se a afectação à reserva financeira em 2025.

102. Após a entrada em vigor da Proposta de “Lei do Orçamento de 2025”, prevê-se que a distribuição da “Reserva básica” e da “Reserva extraordinária” constantes da “Reserva financeira” seja efectuada da seguinte forma:

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name '林' (Lin) and other illegible characters.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

	Valor
Reserva básica	164 200
Reserva extraordinária	460 400
Total	624 600

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

103. Tendo por base o valor da despesa do “Orçamento ordinário integrado” do ano económico de 2025, que é de 113,4 mil milhões de patacas, o valor dos activos líquidos da “Reserva financeira” é equivalente a 5,5 vezes o valor da despesa do orçamento, maior do que em 2024, em que foi de 5,2 vezes.

V

**Outras questões alvo de atenção da Comissão e respectivas
respostas do Governo**

104. No decurso da análise e apreciação na especialidade da proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2025”, apresentada pelo Governo, a Comissão apresentou algumas questões ao Governo que mereceram a sua atenção.

105. Algumas modalidades da 15.ª Edição dos Jogos Nacionais, da 12.ª Edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e da 9.ª Edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais vão ter lugar na Zona



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de Competição de Macau. A Comissão mostrou-se atenta em relação ao pessoal, ao orçamento e aos trabalhos no âmbito dos referidos Jogos. Assim, foram convidados representantes do Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais para procederem a uma apresentação sobre o respectivo ponto da situação.

106. Durante a reunião, os referidos representantes afirmaram que, depois de efectuada a devida avaliação, o orçamento dos Jogos em causa contém 12 rubricas: os encargos com o pessoal, voluntários, serviços de apoio e organização das competições, alojamento em hotel, refeições, transportes, instalações, equipamentos informáticos, promoção e eventos, cerimónias e actividades culturais, e cuidados de saúde e testes antidopagem, entre outros encargos, e apresenta um valor total orçamentado estimado em 626 299 700, 00 patacas para a organização das competições na Zona de Competição de Macau.

107. No que diz respeito às despesas com o pessoal, estas incluem, para além das relativas ao pessoal do Gabinete Preparatório, as do pessoal destacado pela Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau ou por outros serviços públicos, de acordo com a área funcional de cada serviço, com um orçamento cifrado em 123 040 000,00 patacas.

林
軍
L
軍
軍
再
上
行
行



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

108. No que diz respeito à organização das competições na Zona de Competição de Macau, prevê-se que sejam necessários cerca de 1500 técnicos e trabalhadores. Além disso, tendo em conta a grande dimensão dos Jogos, a diversidade das áreas envolvidas e os trabalhos preparatórios altamente profissionalizados, para garantir quer o profissionalismo quer a eficiência do funcionamento das competições, e para satisfazer as necessidades de recursos humanos, é necessário recorrer a empresas experientes na organização de competições através da aquisição de serviços, para assegurar a prestação de apoio técnico a eventos, a gestão das competições, a gestão dos recintos, a organização e operação dos centros de imprensa, e o atendimento, entre outros serviços de apoio técnico, com um orçamento cifrado em 89 383 800,00 patacas.

109. Com base nas experiências de organização anteriores, dos Jogos Nacionais e dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, a Zona de Competição de Macau está prevista para acolher mais de 4000 pessoas durante as competições. De acordo com as regras de organização dos Jogos Nacionais e Jogos Olímpicos Especiais para Pessoas Portadoras de Deficiência, é necessário proporcionar alojamento e refeições, e tendo em conta a situação de participação das edições passadas, cada delegação desportiva paga 100 RMB/pessoa/dia, e o valor remanescente é suportado pela comissão organizadora. Assim, as despesas orçamentadas com o alojamento e as refeições estimam-se em 70 736 600,00 patacas.

1
林
梁
L
梁
梁
梁
梁
梁
梁
梁



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

110. De acordo com as regras de organização dos Jogos Nacionais e Jogos Olímpicos Especiais para Pessoas Portadoras de Deficiência, é necessário assegurar, localmente, serviços de transporte aos participantes no período determinado pela organização dos Jogos. Além disso, é ainda necessário assegurar serviços de transporte até Macau às individualidades e aos trabalhadores convidados. As despesas orçamentadas com o transporte estimam-se em 28 828 000,00 patacas.

111. Em relação à organização dos recintos, a fim de satisfazer e cumprir os padrões e requisitos das modalidades em competição, é necessário recorrer à aquisição de serviços e às empresas profissionalizadas, com vista a assegurar vários serviços técnicos, como a criação de instalações, a colocação dos equipamentos, a criação do centro de produção de cartões, a transmissão televisiva em directo e em diferido, a monitorização do sistema de cronometragem e marcação de pontos, etc., envolvendo uma despesa orçamentada cifrada em 230 210 500,00 patacas.

112. Tendo em conta que as modalidades competitivas realizadas pela Zona de Competição de Macau são muito populares, está planeada uma ampla promoção através de várias plataformas de divulgação locais e estrangeiras, a fim de atrair a atenção dos espectadores e aumentar a fama de Macau. As despesas orçamentadas com as acções de promoção e eventos estimam-se em 49 900 000,00 patacas.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

113. A Zona de Competição de Macau já recrutou mais de 10 000 voluntários. Na próxima fase, será realizada a respectiva formação, sendo necessário recorrer à aquisição de serviços para recrutar entidades experientes para assegurarem a referida formação em Macau; além disso, os trabalhos no âmbito dos cuidados de saúde e testes antidopagem são particularmente importantes e também indispensáveis à organização dos Jogos. As despesas orçamentadas para tudo isto cifram-se em 34 200 800,00 patacas.

114. A Comissão Executiva da Zona de Competição de Guangdong dos Jogos Nacionais e Jogos Olímpicos Especiais para Pessoas Portadoras de Deficiência está a conduzir um trabalho de abertura do mercado para os Jogos. À medida que este trabalho se vai aprofundando gradualmente, estima-se que mais empresas relevantes ofereçam o seu patrocínio em diferentes áreas, incluindo aparelhos para competição, veículos de recepção, água, uniformes etc., o qual pode ajudar a reduzir significativamente os custos da organização. Proceder-se-á, quando oportuno, à devida dedução das despesas orçamentais, de acordo com a situação real.

115. A Comissão prestou atenção à situação de utilização dos recintos desportivos e ao ponto de situação da sua reparação e optimização.

116. Segundo um representante do Governo, dos 7 recintos

Handwritten notes in Chinese characters, including a large vertical stroke on the left and several characters and symbols on the right side of the page.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desportivos existentes, metade pertence ao Governo da RAEM e a outra metade a entidades parceiras, ou seja, às empresas integradas de turismo e lazer. Actualmente, todos os recintos desportivos se encontram em condições para a realização de competições, mas, para dar resposta às exigências da Administração Geral do Desporto da China, há que proceder à actualização dos respectivos sistemas e ao aluguer de outros sistemas a utilizar na realização dos Jogos. Macau já organizou grandes competições de ténis de mesa, voleibol e basquetebol, por isso, a Administração Geral do Desporto da China está bem a par da situação dos recintos de Macau e está confiante. Todos os anos, desde 2021, o Governo tem procedido à reparação e manutenção dos recintos desportivos projectados para a realização de competições que, portanto, estão em condições satisfatórias.

117. A Comissão mostrou-se ainda atenta à distribuição das receitas com a venda de bilhetes, patrocínios e outras receitas provenientes da organização dos referidos Jogos.

118. Segundo a resposta de um representante do Governo sobre a organização da venda dos bilhetes, o Governo planeia encontrar, através dos serviços competentes da Província de Guangdong, uma empresa que assegure a venda de bilhetes de forma uniformizada. Tendo em conta que, no passado, os preços dos bilhetes não eram muito elevados, as receitas dos bilhetes vão ser cobradas proporcionalmente pelo local de realização, e

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

estima-se que as receitas dos bilhetes se cifrem em cerca de 5 milhões de patacas; e quanto às receitas das lembranças dos Jogos, as mesmas vão também ser distribuídas proporcionalmente pelo local de realização. Quanto aos patrocínios, a Província de Guangdong é a responsável pela exploração do mercado, mas Hong Kong e Macau também podem procurar patrocínios, e embora a exploração do mercado seja liderada pela Província de Guangdong, Macau pode procurar apoio de outras empresas. No caso dos patrocinadores locais, os seus nome e logótipo apenas aparecem nos recintos desportivos de Macau. Por enquanto, Macau já obteve a promessa de apoio financeiro das seis grandes empresas integradas de turismo e lazer de Macau, mas vai continuar a procurar outros patrocínios. Uma vez que algumas competições vão ser realizadas nas instalações das referidas seis empresas, as despesas de patrocínio podem ser deduzidas das despesas com a organização das competições.

119. Segundo a proposta de Lei do Orçamento de 2025, o Governo pretende aumentar o capital social da CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. em 900 milhões de patacas. A Comissão solicitou aos representantes do Governo presentes a prestação de esclarecimentos sobre as finalidades desse aumento.

120. Segundo a resposta dum representante do Governo, devido ao rápido desenvolvimento da indústria turística de Macau, o Aeroporto

林
梁
L.
梁
梁
梁
梁
梁
梁



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Internacional de Macau tem de aumentar e melhorar as suas instalações, a fim de dar resposta às futuras necessidades de transporte aéreo resultantes das mudanças ambientais, sociais e económicas. Após a recepção da autorização oficial do Governo Central, em Outubro de 2022, para a realização das obras de aterro, o Aeroporto Internacional de Macau iniciou, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios, incluindo a adjudicação dos serviços de consultadoria, o planeamento e a elaboração da concepção do projecto, os trabalhos de protecção ambiental, os concursos para as obras de aterro e construção da placa de estacionamento, e os pedidos de licenciamento das instalações marítimas. Simultaneamente, em 3 de Outubro de 2024, a CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. recebeu oficialmente a concessão do terreno.

121. No dia 22 de Novembro de 2024, realizou-se a cerimónia de lançamento da primeira pedra da obra de expansão do aeroporto, dando-se assim oficialmente início às obras de aterro e da plataforma de estacionamento de aeronaves. O projecto será realizado por fases, envolve uma área de aterro superior a 129 hectares, o que aumentará a área útil do aeroporto para 325 hectares, sendo a sua concepção orientada para uma capacidade de 13 milhões de passageiros, e a conclusão das obras de aterro está prevista para 2030. O aumento de capital para as obras de aterro do Aeroporto Internacional de Macau será efectuado várias vezes, por fases, e de acordo com a proporção do capital social dos sócios.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line and several illegible signatures.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

122. As obras de aterro do Aeroporto Internacional de Macau incluem:

- Aterrar as zonas de água entre as ilhas artificiais da pista e os dois *taxiways* existentes, e expandir a capacidade da plataforma de estacionamento de aeronaves, a fim de aumentar o número de lugares de estacionamento para as aeronaves e construir uma “*rapid exit taxiway*”;

- Reservar uma área, entre as ilhas artificiais e a plataforma de estacionamento de aeronaves, para um canal com 95 metros de largura.

Os novos terrenos e as novas instalações irão aumentar significativamente a capacidade do terminal de passageiros e das instalações de aviação geral, bem como a capacidade da pista.

123. A Comissão mostrou-se atenta ao valor do investimento nas obras de aterro e à pertença dos terrenos resultantes dos aterros.

124. Segundo a resposta de um representante do Governo, o investimento previsto para as obras de aterro é de 6 mil milhões de patacas, e quanto aos terrenos resultantes dos aterros, nos termos do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2024, os aterros do Aeroporto Internacional de Macau são concedidos por arrendamento a fim de

1 林
吳
L
吳
吳
吳
吳
吳
吳



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

serem utilizados pela CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. para a construção ou ampliação do Aeroporto Internacional de Macau.

125. A Comissão prestou também atenção às razões que levaram ao aumento do capital social da Air Macau em 340 milhões de patacas, e solicitou aos representantes do Governo presentes esclarecimentos sobre o ponto da situação.

126. Segundo a resposta dum representante do Governo, em 2024, decorrente do sofrimento da acumulação de vários factores desfavoráveis, a Air Macau tem enfrentado uma situação de exploração difícil, que levou a perdas relevantes. Segundo o orçamento, a Air Macau, até ao fim de Dezembro de 2024, prevê um excesso de 99,5% no rácio da sua dívida, nos termos das Normas de Contabilidade, e apresenta um activo líquido de 14 milhões de patacas e um capital social de 842 milhões de patacas. Assim sendo, é provável que a Air Macau se encontre na situação prevista no artigo 206.º do Código Comercial, ou seja, o valor do activo líquido é inferior a metade do valor do capital social.

127. Mais, dado que a Air Macau se vê numa situação de ausência de mobilidade de capital e a sentir a pressão do reembolso do empréstimo e pagamento dos respectivos juros, a Nacional de Aviação da China (Macau),

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Sociedade Unipessoal Limitada, sócia maioritária da Air Macau, propõe que o Governo da RAEM preste apoio financeiro à Air Macau através da forma de aumento de capital.

128. Quanto ao aumento de capital, o valor inicial é de 1,6 mil milhões de patacas, por um lado, satisfazem-se os requisitos previstos no artigo 206.º do Código Comercial e, por outro, alivia-se a necessidade de capital da Air Macau para a sua exploração e funcionamento. O aumento de capital referido será efectuado por proporção de acções dos sócios, e, deste modo, o valor do aumento de capital da Air Macau a suportar pelo Governo da RAEM será de 344 milhões e 130 mil patacas.

129. Segundo as informações facultadas pelo Governo, em 2025, seis serviços públicos terão um aumento líquido do número de trabalhadores superior a 50, a saber: os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e a Universidade de Macau. Assim, foram solicitados esclarecimentos ao Governo sobre os motivos deste aumento e informações detalhadas sobre o assunto.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Resposta do Governo:

Serviços de Saúde

“O número de trabalhadores dos Serviços de Saúde para o ano de 2025 é de 4826. Desde a sua articulação com o ‘Princípio de contratação de mais trabalhadores pelos serviços públicos’, os Serviços de Saúde não procederam ao recrutamento de mais trabalhadores, sendo que os trabalhadores contratados resultam exclusivamente das vagas por motivo de desvinculação do serviço.

Os Serviços de Saúde prevêm que, até 31 de Dezembro de 2024, o número de trabalhadores efectivos seja de 4640, e para o preenchimento de vagas anteriormente autorizadas para contratação e desvinculação do serviço, serão admitidos 261 trabalhadores entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2025. Durante este período, há que deduzir 75 pessoas que irão aposentar-se por completar os 65 anos de idade, o que representa um aumento líquido de 186 pessoas. Deste modo, prevê-se que até 31 de Dezembro de 2025, o número total de trabalhadores efectivos dos Serviços de Saúde seja de 4826.”

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

“As Forças de Segurança de Macau têm controlado rigorosamente o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

número de funcionários públicos, pois, só é realizado o recrutamento quando há número de lugares vagos por reforma e desligação do serviço, em resposta à necessidade urgente de recursos humanos, e sujeito à aprovação pela entidade tutelar para o número de lugares vagos correspondentes.

No orçamento para o ano de 2025, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau apresenta um aumento de 180 trabalhadores e uma diminuição de 18 trabalhadores, ou seja, um crescimento líquido de 162 trabalhadores. De facto, o aumento de trabalhadores é necessariamente efectuado para o preenchimento dos lugares vagos disponibilizados. A fim de poupar recursos e procedimentos administrativos no recrutamento de trabalhadores, é somente realizado o processo de recrutamento após um determinado número de lugares vagos disponibilizados e com base nas necessidades concretas. Desde modo, não se tem verificado um aumento substancial do número de trabalhadores nas Forças de Segurança de Macau.”

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

“Após a entrada oficial em funcionamento, o Hospital Macau Union está



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

empenhado nos esforços para aliviar a pressão dos longos tempos de espera nos serviços médicos públicos, elevar a capacidade local de diagnóstico e de tratamento de doenças complicadas e graves, bem como reforçar a prestação de serviços médicos especializados, contribuindo deste modo para alcançar a meta de 'tratar doenças graves sem sair de Macau'. De acordo com o plano de funcionamento ordenado, o Hospital Macau Union planeia, em 2025, introduzir uma série de novos serviços de exames no Centro de Endoscopia, estabelecer e inaugurar, de forma faseada, os serviços de internamento na unidade de cuidados intensivos (UCI), enfermarias gerais de medicina interna e cirúrgica, bem como estabelecer o Centro de Oncologia e preparar a criação do Centro de Procriação Medicamente Assistida. Estima-se assim que, até ao final de 2025, o Hospital Macau Union disponha de um total de 100 camas de internamento, incluindo 5 camas de UCI, o que permitirá acolher aproximadamente 1900 pacientes internados. Além disso, prevê-se que sejam disponíveis ainda cerca de 25 serviços de consultas externas especializadas, com uma média de 3 a 4 serviços por cada especialidade, no sentido de prestar serviços de consultas externas especializadas a um total de cerca 50 000 pessoas.

Tendo em conta o lançamento de vários serviços de saúde no próximo ano, torna-se necessário o recrutamento de mais pessoal para coordenar a realização de trabalhos, razão pela qual o Hospital Macau

1
林
學
心
學
物
文
王
林
記



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Union irá implementar, de forma faseada, o plano de recrutamento em 2025, prevendo-se as contratações com um total de cerca de 273 trabalhadores.”

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

“De acordo com a Lei do Orçamento de 2024, prevê-se que o número de trabalhadores da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) seja de 454 em 31 de Dezembro de 2024. Durante a elaboração, no corrente ano, do orçamento para o Ano Financeiro de 2025, prevê-se que o número de trabalhadores da DSAJ em 31 de Dezembro de 2025 seja de 510, conforme consta na tabela seguinte:

Classificação orgânica	Número de pessoal previsto para 31/12/2024	Número de pessoal previsto para 31/12/2025	Diferença
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	244	419	175
Serviços dos Registos e do Notariado	180	89	-91
Centro de Formação Jurídica e Judiciária	30	2	-28
Total	454	510	56

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O número total de trabalhadores em 31 de Dezembro de 2024 previsto na Lei do Orçamento de 2024, elaborada em 2023, foi de 454, o qual não incluía os 6 trabalhadores que viriam a ser acrescentados no decurso do funcionamento efectivo do serviço em 2024, nem considerava a redução extra de 24 trabalhadores devido à desligação efectiva do serviço em 2024 por motivo de aposentação ou transferência para outros serviços. Assim, durante a elaboração, no corrente ano, do orçamento para o Ano Financeiro de 2025, prevê-se que o número total de trabalhadores da DSAJ no final de 2024 seja de 436.

Prevê-se que o número total de novos trabalhadores a contratar em 2025 seja de 89, principalmente devido à solicitação dos tribunais e do Ministério Público quanto à abertura do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, para o qual serão admitidos 60 formandos. Além disso, a fim de preencher os lugares vagos em resultado da perda de recursos humanos e responder às diversas novas tarefas decorrentes das exigências das Linhas de Acção Governativa, bem como atendendo ao reingresso de pessoal, será necessário contratar mais 29 trabalhadores em 2025. Ao mesmo tempo, prevê-se que, em 2025, haja uma redução de 15 trabalhadores devido à desligação do serviço por motivo de aposentação, transferência para outros serviços e conclusão do curso.

林
梁
L
梁
梁
梁
梁
梁
梁



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Por outro lado, o ajustamento do número de pessoal na classificação orgânica é efectuado atendendo à solicitação da Direcção dos Serviços de Finanças, com a reintegração na DSAJ do pessoal que esta enviou para prestar serviço nos Serviços dos Registos e do Notariado e no Centro de Formação Jurídica e Judiciária e para frequentar o curso de formação para ingresso nas carreiras.

Pelo exposto, a DSAJ terá um aumento líquido de 56 trabalhadores em 2025 face a 2024. Os 60 formandos acima mencionados do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público passarão a integrar-se nos quadros de pessoal dos tribunais e do Ministério Público ou desligar-se-ão do serviço após a conclusão do curso. Consequentemente, o número desse pessoal será deduzido do número total de trabalhadores da DSAJ.”

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

“Com a entrada em vigor, no dia 22 de Junho de 2021, do novo regulamento administrativo que define a organização e funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), a sua anterior estrutura orgânica, composta por 4 departamentos e 1 divisão, foi alargada para 6 departamentos e 13 divisões, e o quadro de pessoal,

Handwritten notes in Chinese characters, including the character '林' (Lin) at the top and several other characters below it.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dotado com 192 lugares, foi aumentado para 459 lugares. Tendo em conta que os novos contratos de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023, mostra-se necessário proceder ao aumento do número de trabalhadores, nomeadamente inspectores afectos aos casinos e administrativos, no sentido de se articular com a reestruturação orgânica e o futuro desenvolvimento do sector, bem como ao reforço do pleno exercício de fiscalização dos casinos. A DICJ prevê um aumento de 70 trabalhadores em 2025, dos quais 60 para lugares da carreira de inspector, 2 em cargos de chefia (vagos a serem preenchidos por motivo de aposentação dos respectivos titulares em 2025), 6 da carreira de técnico superior, 1 da carreira de intérprete-tradutor (regresso da situação de licença sem vencimento) e 1 da carreira de auxiliar (vaga a ser preenchida por motivo de aposentação de um auxiliar). Há que mencionar que, em 2025, ocorrerão 5 casos de aposentação por atingirem o limite de idade, pelo que o número real do aumento do pessoal será de 65 trabalhadores.”

Universidade de Macau

“A Universidade de Macau pretende aumentar o número de docentes em 60 até 2025. Em 2025, a Universidade de Macau entrará no último ano lectivo do “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Universidade



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de Macau”, pelo que continuará a seguir as suas directrizes no intuito de expandir adequadamente a sua escala de funcionamento.

O plano de recrutamento de estudantes da Universidade é geralmente definido com base nos anos lectivos. No início deste ano, quando a Universidade de Macau elaborou o orçamento para 2025, o número projectado de estudantes para os anos lectivos de 2024/2025 e 2025/2026 era de 14 664 e 15 971, respectivamente, pelo que o número projectado de estudantes para o ano financeiro de 2025 é a média dos dois, ou seja, 15 318.

De facto, até Outubro de 2024, o número total de estudantes matriculados na Universidade de Macau atingiu os 15 177, o que representa um aumento significativo face à estimativa inicial de 14 664 para o ano lectivo de 2024/2025. Ademais, a Universidade de Macau estabeleceu uma base de ciência e educação na Zona de Cooperação Aprofundada para a formação de estudantes de pós-graduação em big data, inteligência artificial, microelectrónica e outras disciplinas. A expansão da escala de funcionamento e o aumento significativo do número de estudantes traduzem-se, inevitavelmente, num aumento da procura de corpo docente.

O nível actual do rácio docente/estudantes da Universidade de Macau

林
學
七
軍
更
一
張
紅



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

continua a ser inferior ao rácio de 1:18, recomendado pelo Ministério da Educação da China, observando-se um claro fosso em relação aos rácios de 1:10 a 1:12 das universidades internacionais de investigação de alta qualidade. Com vista a equilibrar o impacto do número de novos estudantes no rácio docente/estudantes no ano vindouro, a Universidade de Macau vê-se na necessidade de recrutar pessoal docente adicional de acordo a procura efectiva, de modo que o rácio docente/estudantes de 1:19,5 em 2025 possa ser mantido semelhante ao nível de 2024, isto é, de 1:19,4, a fim de assegurar a estabilização da qualidade do ensino e satisfazer as necessidades de ensino.

— *Por outro lado, a Universidade de Macau pretende aumentar o número de trabalhadores administrativos em 20, até 2025.*

O número do pessoal administrativo da Universidade de Macau tem-se mantido inalterado desde 2019. Com recursos humanos limitados, nos recentes anos, a Universidade tem trabalhado activamente para otimizar a afectação do pessoal administrativo, assim como desenvolver e aumentar as competências dos actuais trabalhadores administrativos, com vista a apoiar de forma abrangente o seu desenvolvimento.

Contudo, para suportar a expansão da escala de funcionamento da

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Universidade de Macau, e tendo em consideração o aumento constante do número de estudantes e docentes, a Universidade de Macau necessita de recrutar trabalhadores administrativos adicionais, cujas principais funções são as de aumentar a eficiência dos serviços estudantis, prestar apoio às actividades pedagógicas e de investigação e assegurar o seu bom funcionamento, assim como de auxiliar nos trabalhos relativos à construção e desenvolvimento do campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.”

130. Segundo as informações facultadas pelo Governo, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* vai contratar 273 trabalhadores em 2025, número em relação ao qual a Comissão solicitou esclarecimentos do Governo sobre a proporção entre trabalhadores locais e não residentes e o plano das futuras contratações.

Resposta do Governo:

“Actualmente, com excepção dos especialistas médicos destacados pelo Peking Union Medical College Hospital, todos os trabalhadores do Hospital Macau Union são residentes locais. No seu futuro plano de recrutamento, o Hospital Macau Union continuará, como desde sempre, a cumprir o princípio de dar prioridade à contratação de residentes de

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Macau, proporcionando-lhes oportunidades de emprego. Ao mesmo tempo, em resposta ao desenvolvimento dos serviços de saúde, serão introduzidos também profissionais médicos de alto nível, envidando-se esforços para promover o desenvolvimento da indústria de Big Health de Macau.”

131. Nas despesas orçamentadas do Instituto de Habitação, encontra-se inscrito um orçamento de 10 mil patacas sob a designação “Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social”. A Comissão solicitou esclarecimentos ao Governo sobre o motivo desta inscrição.

Resposta do Governo:

“A atribuição de abonos provisórios de residência a agregados familiares da lista de candidatos à habitação social foi concluída em 31 de Maio de 2022. No entanto, nos termos do artigo 37.º da Lei de enquadramento orçamental, o pagamento das obrigações resultantes das despesas relativas aos encargos dos anos anteriores prescreve no prazo de três anos. Assim, para lidar com eventuais problemas imprevistos relacionados com a atribuição ou a correcção que haja de ser efectuada, encontra-se reservado o orçamento com valor reduzido para o período entre os anos de 2023 e 2025.”



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

VI

Conclusão

132. Em conclusão, apreciada e analisada a Proposta de lei, a Comissão:

1) É de parecer que a Proposta de lei reúne os requisitos necessários para a sua apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário; e

2) Sugere que, na reunião plenária destinada à apreciação na especialidade da presente Proposta de lei, o Governo se faça representar, a fim de poderem ser prestados os esclarecimentos necessários.

Macau, 6 de Dezembro de 2024.

A Comissão,

Chan Chak Mo

(Presidente)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Lam Lon Wai

(Secretário)

Wong Kit Cheng

Ip Sio Kai

Iau Teng Plo

Pang Chuan



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

梁鴻恩

Leong Hong Sai

鍾健中

Cheung Kin Chung

羅彩燕

Lo Choi In

李泳王

Lei Leong Wong

林

—
—
—
—
—



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

林

梁

李

卓

卓

卓

卓

卓

卓

卓

Anexo I

Proposta do Orçamento da RAEM – Ano económico 2025 (Dados suplementares)

**Proposta do Orçamento
da RAEM
Ano económico 2025
(Dados Suplementares)**

Índice

	Página
Breve apresentação	3
1. Orçamento ordinário integrado	7
1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa	8
1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita	14
1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo	16
1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas	18
(1) Impostos directos	18
(2) Impostos indirectos	19
(3) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	22
(4) Rendimentos da propriedade	26
(5) Receitas das concessões	29
(6) Receitas financeiras	36
(7) Venda de bens e serviços	37
(8) Transferências	38
(9) Venda de instalações e equipamentos	39
(10) Activos financeiros	39
(11) Outras receitas de capital	41
(12) Despesas com o funcionamento	45
(13) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	52
(14) Transferências, apoios e abonos	53
(15) Instalações e equipamentos	62
(16) Activos financeiros	63
(17) Acções e outras participações	65
1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	66
1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	80
1.7 Orçamento ordinário integrado – Dotações do PIDDA por entidade tutelar	86
2. Orçamento agregado dos organismos especiais	87
2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa	88
2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da receita e da despesa	90
2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas	92
(1) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	92

(2) Rendimentos da propriedade	93
(3) Receitas das concessões	94
(4) Receitas financeiras	95
(5) Venda de bens e serviços	96
(6) Transferências	97
(7) Contribuições para os regimes de protecção social	98
(8) Despesas com pessoal	99
(9) Despesas com o funcionamento	100
(10) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	101
(11) Regime de aposentação e sobrevivência	101
(12) Despesas financeiras	102
(13) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	103
(14) Transferências, apoios e abonos	104
(15) Outras despesas correntes	104
2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	106
2.5 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	108
3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	110
4. Medidas de redução e isenção de impostos e taxas	113
5. Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas das despesas comuns em 2025	114
6. Reserva financeira da RAEM	115
7. Situação do Pessoal	116

Breve apresentação

Entre Janeiro e Setembro de 2024, as receitas brutas do jogo de Macau atingiram cumulativamente a 169 355,00 milhões de patacas, valor correspondente a 78,4% da estimativa de 216 000,00 milhões de patacas das receitas brutas do jogo anuais de 2024. Por ocasião de que o ano de 2024 se trata da celebração do 75º Aniversário da Implantação da República Popular da China e do 25º Aniversário do Estabelecimento da RAEM, durante os meses de Outubro a Dezembro, vão ser realizadas sucessivamente as actividades para celebração de diversos eventos de grande escala; mais, com as medidas de turismo benéficas já lançadas do Governo Central para Macau, prevê-se que possa haver ainda atracção de turistas a Macau, solidariamente, as receitas brutas do jogo irão atingir as estimativas anuais de 2024..

Com a recuperação económica pós-pandemia e sob o impulso do sector de turismo e lazer integrado, desde 2023, as receitas financeiras têm vindo a subir gradualmente e as receitas brutas do jogo do corrente ano económico encontram-se a ultrapassar novamente o valor de 200 000,00 milhões de patacas; na previsão de que, para o ano de 2025, a economia de Macau venha a recuperar ainda mais para poder alcançar a expectativa de que, com base nas receitas de 2024, as receitas financeiras continuem a crescer e a situação das finanças públicas melhore de forma continuada.

Prevê-se que, para o ano de 2025, a tendência de recuperação relativa ao sector de turismo e lazer integrado possa continuar, o número de turistas a Macau continue a subir, porém, os modelos quer de turismo, quer de consumo estejam provavelmente a ser alterados; sintetizados os factores, estima-se que as receitas brutas do jogo, para o ano económico de 2025, sejam de 240 000,00 milhões de patacas, servindo como base na elaboração da receita principal do Orçamento para 2025.

Relativamente às despesas orçamentais, por coincidência da mudança de mandato do Governo da RAEM no corrente ano e nos termos do n.º 2 do art.º 19.º da Lei n.º 15/2017, Lei de enquadramento orçamental, a proposta de orçamento para o ano económico de 2025 abrange apenas as despesas para a satisfação das necessárias à manutenção do funcionamento regular dos serviços e organismos do Sector Público Administrativo e à

satisfação dos compromissos já assumidos, bem como para a cobertura das demais despesas necessárias, incluindo sobretudo:

- (1) Despesas com as actividades a serem definitivamente realizadas em 2025;
- (2) Dotações suportadas por PIDDA, para projectos já iniciados ou a serem iniciados que sejam adjudicados no primeiro trimestre de 2025 ou antes;
- (3) Despesas relativas à continuação da implementação de medidas idênticas às do ano económico de 2024 sobre a isenção e redução de taxas e impostos, bem como o benefício em prol do bem-estar da população.

O Orçamento da RAEM do ano económico de 2025, elaborado de acordo com as respectivas disposições previstas na Lei n.º 15/2017, é composto por três partes: orçamento ordinário integrado elaborado por regime de caixa, orçamento agregado dos organismos especiais e orçamento de investimento dos organismos especiais, ambos elaborados por regime de acréscimo.

O valor total da receita do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2025 que se adopta o regime de contabilidade de caixa, situa-se na ordem de 121 088,97 milhões de patacas, evidenciando um acréscimo de 13 977,32 milhões de patacas, ou seja, de 13,0%, face à receita total do orçamento ordinário integrado de 2024, de 107 111,64 milhões de patacas; no qual, os valores dos “Impostos directos” e das “Receitas das concessões” nas receitas correntes são estimados, respectivamente, em 11 408,63 milhões de patacas e em 93 329,72 milhões de patacas, registando aumentos de 1,2% e 11,2%, comparativamente às receitas orçamentais de 2024, de 11 268,96 milhões de patacas e de 83 937,21 milhões de patacas, respectivamente.

Relativamente à despesa do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2025, o seu valor total é de 113 384,45 milhões de patacas, em comparação com a de 2024, no valor total de 105 937,54 milhões de patacas, apresentando um acréscimo de 7 446,92 milhões de patacas, ou seja, de 7,0%. Na despesa do orçamento ordinário integrado, o orçamento das “Despesas correntes” cifra-se em 90 401,78 milhões de patacas, apresentando um aumento de 4 565,51 milhões de patacas face ao de 2024, devido essencialmente ao aumento de 2 656,48 milhões de patacas na rubrica “Transferências, apoios e abonos”. O orçamento das “Despesas de Capital” situa-se em 22 982,67 milhões de

patacas, tendo um acréscimo de 2 881,41 milhões de patacas face a 2024, nas quais, as despesas orçamentadas da rubrica “Instalações e equipamentos” situam-se em 21 411,86 milhões de patacas, registando um aumento de 2 315,24 milhões de patacas face às orçamentais de 2024 em 19 096,61 milhões de patacas, enquanto as despesas orçamentadas do PIDDA são de 19 783,21 milhões de patacas, apresentando um acréscimo de 2 364,92 milhões de patacas em comparação com as de 2024, no valor de 17 418,29 milhões de patacas.

Prevê-se que o saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2025 se situe em 7 704,51 milhões de patacas, no qual, o “saldo do orçamento central” é de 6 830,46 milhões de patacas e o “saldo da execução orçamental dos organismos autónomos” de 874,05 milhões de patacas.

No que diz respeito à receita do orçamento agregado dos organismos especiais para o ano económico de 2025 que se adopta o regime de contabilidade de acréscimo, o seu valor é de 33 395,33 milhões de patacas, apresentando um aumento de 5 285,60 milhões de patacas, ou seja, de 18,8%, face ao valor do ano de 2024, em 28 109,72 milhões de patacas. Na qual, são estimadas as “Receitas financeiras” em 15 191,96 milhões de patacas, com um acréscimo de 2 508,02 milhões de patacas, ou seja, de 19,8% face ao valor orçamental de 2024. A par disso, as receitas provenientes das “Transferências” são estimadas em 10 251,21 milhões de patacas, verificando-se um acréscimo de 2 147,94 milhões de patacas, ou seja, de 26,5% relativamente às orçamentais de 2024.

Quanto à despesa do orçamento agregado dos organismos especiais para o ano económico de 2025, cujo valor atinge 19 076,19 milhões de patacas, traduzindo-se num acréscimo de 2 335,30 milhões de patacas, ou seja, de 13,9% em relação à orçamental de 2024. A par disso, estima-se que o resultado líquido do exercício do orçamento agregado dos organismos especiais se situe em 14 319,14 milhões de patacas.

Por fim, o valor do orçamento de investimento dos organismos especiais para o ano económico de 2025 que faz parte integrante do Orçamento da RAEM, situa-se em 347,80 milhões de patacas, verificando-se uma redução de 226,82 milhões de patacas, ou seja, de 39,5 %, em relação ao valor de 2024, em 574,63 milhões de patacas.

1. Orçamento ordinário integrado

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Receitas correntes				
01	1	11,408,632,000	11,268,962,800	1.2
02	2	3,999,012,200	3,492,462,000	14.5
03	3	1,397,717,900	1,548,248,600	-9.7
04	4	1,142,559,500	959,858,900	19.0
05	5	93,329,719,300	83,937,209,900	11.2
06	6	1,111,728,100	1,146,020,300	-3.0
07	7	1,961,694,100	1,702,460,100	15.2
08	8	482,407,300	206,505,300	133.6
09		93,001,400	91,406,600	1.7
19		138,487,000	184,415,800	-24.9
Total das receitas correntes		115,064,958,800	104,537,550,300	10.1
Receitas de capital				
21	9	3,330,352,500	1,991,600	167,119.9
22	10	680,828,700	901,746,300	-24.5
24		2,000	2,000	0.0
29	11	2,012,825,900	1,670,353,600	20.5
Total das receitas de capital		6,024,009,100	2,574,093,500	134.0
Receita ordinária integrada do Governo		121,088,967,900	107,111,643,800	13.0

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Despesas correntes				
31	Despesas com pessoal	30,259,774,600	29,441,922,400	2.8
32	Despesas com o funcionamento	12 16,580,958,300	16,174,245,500	2.5
33	Despesas c/prestação serviços utilidade pública	13 1,552,459,200	1,573,897,000	-1.4
34	Regime de aposentação e sobrevivência	9,765,600	8,351,000	16.9
38	Transferências, apoios e abonos	14 38,105,985,800	35,449,508,300	7.5
39	Outras despesas correntes	3,892,839,800	3,188,352,400	22.1
Total das despesas correntes		90,401,783,300	85,836,276,600	5.3
Despesas de capital				
41	Instalações e equipamentos	15 21,411,855,300	19,096,614,800	12.1
42	Activos financeiros	16 330,689,600	394,643,600	-16.2
44	Acções e outras participações	17 1,240,126,400	610,000,000	103.3
Total das despesas de capital		22,982,671,300	20,101,258,400	14.3
Despesa ordinária integrada do Governo		113,384,454,600	105,937,535,000	7.0
Saldo Orçamental				
Saldo do orçamento central		6,830,462,600	20,004,600	34,044.5
Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos		874,050,700	1,154,104,200	-24.3
Saldo		7,704,513,300	1,174,108,800	556.2

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	Serviços centrais (MOP)	Organismo autónomo (MOP)
Receitas correntes			
01 Impostos directos	1	11,408,632,000	0
02 Impostos indirectos	2	3,999,012,200	0
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,255,277,800	142,440,100
04 Rendimentos da propriedade	4	712,605,300	429,954,200
05 Receitas das concessões	5	93,329,719,300	0
06 Receitas financeiras	6	1,053,521,100	58,207,000
07 Venda de bens e serviços	7	45,570,600	1,916,123,500
08 Transferências	8	641,300,000	28,615,119,800
09 Contribuições para os regimes de protecção social		0	93,001,400
19 Outras receitas correntes		104,913,200	33,573,800
Total das receitas correntes		112,550,551,500	31,288,419,800
Receitas de capital			
21 Venda de instalações e equipamentos	9	3,330,277,000	75,500
22 Activos financeiros	10	69,370,000	611,458,700
24 Venda de acções e outras participações		1,000	1,000
29 Outras receitas de capital	11	324,980,800	1,687,845,100
Total das receitas de capital		3,724,628,800	2,299,380,300
Receita ordinária integrada do Governo		116,275,180,300	33,587,800,100

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

Transferências internas ajustamentos (MOP)	Receitas ordinárias integradas (MOP)
	11,408,632,000
	3,999,012,200
	1,397,717,900
	1,142,559,500
	93,329,719,300
	1,111,728,100
	1,961,694,100
28,774,012,500	482,407,300
	93,001,400
	138,487,000
28,774,012,500	115,064,958,800
	3,330,352,500
	680,828,700
	2,000
	2,012,825,900
0	6,024,009,100
28,774,012,500	121,088,967,900

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	Serviços centrais (MOP)	Organismo autónomo (MOP)
Despesas correntes			
31 Despesas com pessoal		17,286,668,600	12,973,106,000
32 Despesas com o funcionamento	12	7,065,973,400	9,514,984,900
33 Despesas c/prestação serviços utilidade pública	13	1,536,189,200	16,270,000
34 Regime de aposentação e sobrevivência		9,765,600	0
38 Transferências, apoios e abonos	14	58,675,415,600	8,204,582,700
39 Outras despesas correntes		3,283,341,500	609,498,300
Total das despesas correntes		87,857,353,900	31,318,441,900
Despesas de capital			
41 Instalações e equipamentos	15	20,347,237,400	1,064,617,900
42 Activos financeiros	16	0	330,689,600
44 Acções e outras participações	17	1,240,126,400	0
Total das despesas de capital		21,587,363,800	1,395,307,500
Despesa ordinária integrada do Governo		109,444,717,700	32,713,749,400
Saldo Orçamental			
Saldo do orçamento central		6,830,462,600	0
Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos		0	874,050,700
Saldo		6,830,462,600	874,050,700

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

Transferências internas ajustamentos (MOP)	Despesas ordinárias integradas (MOP)
	30,259,774,600
	16,580,958,300
	1,552,459,200
	9,765,600
28,774,012,500	38,105,985,800
	3,892,839,800
28,774,012,500	90,401,783,300
	21,411,855,300
	330,689,600
	1,240,126,400
0	22,982,671,300
28,774,012,500	113,384,454,600
	6,830,462,600
	874,050,700
0	7,704,513,300

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita

	Notas	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Receitas correntes				
01	1	11,408,632,000	11,268,962,800	1.2
02	2	3,999,012,200	3,492,462,000	14.5
03	3	1,397,717,900	1,548,248,600	-9.7
04	4	1,142,559,500	959,858,900	19.0
05	5	93,329,719,300	83,937,209,900	11.2
06	6	1,111,728,100	1,146,020,300	-3.0
07	7	1,961,694,100	1,702,460,100	15.2
08	8	482,407,300	206,505,300	133.6
09		93,001,400	91,406,600	1.7
19		138,487,000	184,415,800	-24.9
Total das receitas correntes		115,064,958,800	104,537,550,30	10.1
Receitas de capital				
21	9	3,330,352,500	1,991,600	167,119.9
22	10	680,828,700	901,746,300	-24.5
24		2,000	2,000	0.0
29	11	2,012,825,900	1,670,353,600	20.5
Total das receitas de capital		6,024,009,100	2,574,093,500	134.0
Receita ordinária integrada do Governo		121,088,967,900	107,111,643,80	13.0

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
11,268,962,800.00	1.2	11,504,151,882.00	-0.8
3,492,462,000.00	14.5	3,558,469,987.00	12.4
1,548,248,600.00	-9.7	1,630,086,821.12	-14.3
959,858,900.00	19.0	887,440,420.84	28.7
83,937,209,900.00	11.2	65,661,171,267.00	42.1
1,146,020,300.00	-3.0	1,115,697,179.35	-0.4
1,701,960,100.00	15.3	1,497,934,192.46	31.0
206,697,900.00	133.4	171,916,029.02	180.6
91,406,600.00	1.7	94,114,361.00	-1.2
184,415,800.00	-24.9	648,705,015.13	-78.7
104,537,242,900.00	10.1	86,769,687,154.92	32.6
1,991,600.00	167,119.9	12,198,758.25	27,200.8
901,746,300.00	-24.5	915,823,761.69	-25.7
2,000.00	0.0	0.00	-
1,670,853,600.00	20.5	12,747,536,212.74	-84.2
2,574,593,500.00	134.0	13,675,558,732.68	-56.0
107,111,836,400.00	13.0	100,445,245,887.60	20.6

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo

	Notas	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
<u>Despesas</u>				
Despesas correntes				
31		30,259,774,600	29,441,922,400	2.8
32	12	16,580,958,300	16,174,245,500	2.5
33	13	1,552,459,200	1,573,897,000	-1.4
34		9,765,600	8,351,000	16.9
38	14	38,105,985,800	35,449,508,300	7.5
39		3,892,839,800	3,188,352,400	22.1
Total das despesas correntes		90,401,783,300	85,836,276,600	5.3
Despesas de capital				
41	15	21,411,855,300	19,096,614,800	12.1
42	16	330,689,600	394,643,600	-16.2
44	17	1,240,126,400	610,000,000	103.3
Total das despesas de capital		22,982,671,300	20,101,258,400	14.3
Despesa ordinária integrada do Governo		113,384,454,600	105,937,535,000	7.0
Saldo Orçamental				
Saldo do orçamento central		6,830,462,600	20,004,600	34,044.5
Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos		874,050,700	1,154,104,200	-24.3
Saldo		7,704,513,300	1,174,108,800	556.2

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
29,462,134,650.20	2.7	27,090,789,680.46	11.7
16,369,968,477.45	1.3	12,943,475,953.30	28.1
1,573,897,000.00	-1.4	1,358,816,990.00	14.3
8,351,000.00	16.9	3,871,205.50	152.3
35,495,820,900.00	7.4	28,198,945,422.78	35.1
2,044,895,748.67	90.4	0.00	-
84,955,067,776.32	6.4	69,595,899,252.04	29.9
19,977,618,223.68	7.2	20,752,193,714.77	3.2
394,643,600.00	-16.2	223,317,994.06	48.1
610,398,000.00	103.2	210,000.00	590,436.4
20,982,659,823.68	9.5	20,975,721,708.83	9.6
105,937,727,600.00	7.0	90,571,620,960.87	25.2
20,004,600.00	34,044.5	7,845,700,573.67	-12.9
1,154,104,200.00	-24.3	2,027,924,353.06	-56.9
1,174,108,800.00	556.2	9,873,624,926.73	-22.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) Impostos directos

Os valores dos impostos directos no ano económico de 2025 são estimados com base na implementação de diversos benefícios fiscais.

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Sobre o rendimento	(i)	11,128,632,000	10,982,962,800	1.3	11,229,144,732.00	-0.9
Outros		280,000,000	286,000,000	-2.1	275,007,150.00	1.8
Total		11,408,632,000	11,268,962,800	1.2	11,504,151,882.00	-0.8

(i) Imposto sobre o rendimento

As receitas orçamentadas do item “Imposto profissional” para o ano de 2025 situam-se em 3 014,00 milhões de patacas, verificando-se um aumento de 11,5% face às de 2 702,40 milhões de patacas do ano de 2024. Até ao mês de Setembro de 2024, o valor cobrado do referido item foi de 2 211,87 milhões de patacas.

	2025	2024	Taxa	2023	Taxa
	Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Contribuição industrial	1,000	1,000	0.0	34,050.00	-97.1
Imposto profissional	3,014,000,000	2,702,400,000	11.5	2,621,450,741.00	15.0
Contribuição predial urbana	1,282,231,000	1,280,561,800	0.1	1,257,274,642.00	2.0
Imposto complementar de rendimento	6,832,400,000	7,000,000,000	-2.4	7,350,385,299.00	-7.0
Total	11,128,632,000	10,982,962,800	1.3	11,229,144,732.00	-0.9

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(2) Impostos indirectos

Os valores dos impostos indirectos no ano económico de 2025 são estimados com base na implementação de diversos benefícios fiscais.

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto (MOP)	Orçamento inicial (MOP)	(%)	Valor efectivo (MOP)	(%)
Imposto de turismo	(i)	1,171,418,000	790,680,000	48.2	867,480,853.00	35.0
Imposto do selo	(ii)	1,310,857,000	1,084,415,000	20.9	999,794,640.00	31.1
Imposto de consumo	(iii)	830,000,000	900,000,000	-7.8	909,199,818.00	-8.7
Imposto sobre veículos	(iv)	686,737,000	562,017,000	22.2	656,131,125.00	4.7
Imposto do selo especial	(v)	100	6,350,000	-100.0	5,226,801.00	-100.0
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação	(v)	100	149,000,000	-100.0	120,636,750.00	-100.0
Total		3,999,012,200	3,492,462,000	14.5	3,558,469,987.0	12.4

(i) Imposto de turismo

Com a continuidade da melhor tendência de recuperação no sector de turismo, até Setembro de 2024, o valor do “Imposto de turismo” cobrado ascendeu a 840,53 milhões de patacas. As receitas orçamentadas deste item para o ano de 2025 perfazem 1 171,42 milhões de patacas, verificando-se um aumento de 48,2% em comparação com as de 790,68 milhões de patacas no ano de 2024.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Imposto do selo

As receitas orçamentadas deste item, para o ano de 2025, são de 1 310,86 milhões de patacas, em comparação com as de 2024 no valor de 1 084,42 milhões de patacas, registando-se um aumento de 20,9%.

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto (MOP)	Orçamento inicial (MOP)	(%)	Valor efectivo (MOP)	(%)
Selo por transmissão de bens	(a)	812,000,000	642,000,000	26.5	603,130,627.00	34.6
Selo de verba		445,065,000	397,623,000	11.9	353,225,955.00	26.0
Selo de conhecimento de cobrança	(a)	40,600,000	32,100,000	26.5	30,196,114.00	34.5
Selos diversos		13,192,000	12,692,000	3.9	13,241,944.00	-0.4
Total		1,310,857,000	1,084,415,000	20.9	999,794,640.00	31.1

(a) Selo por transmissão de bens, Selo de conhecimento de cobrança

De acordo com o aumento no primeiro semestre de 2024 sobre o item “Selo por transmissão de bens”, prevê-se que a cobrança do imposto do seu ano inteiro atinja o valor de 770,00 milhões de patacas, e até ao mês de Setembro do ano em apreço, o valor cobrado do item “Selo por transmissão de bens” foi de 506,12 milhões de patacas. As principais origens sobre as receitas do “Selo de conhecimento de cobrança” são resultantes do imposto de selo por transmissão de bens. As receitas orçamentadas destes dois itens para o ano de 2025 situam-se em 812,00 milhões de patacas e 40,60 milhões de patacas, respectivamente.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(iii) Imposto de consumo

As receitas orçamentadas deste item para o ano de 2025 cifram-se em 830,00 milhões de patacas, incluindo, nas quais, as receitas de impostos relativos a “Tabaco” e “Vinho e outras bebidas alcoólicas” respectivamente em 400,00 milhões de patacas e 430,00 milhões de patacas; e até ao mês de Setembro de 2024, os valores cobrados destes dois impostos anteriormente referidos atingiram 282,11 milhões de patacas e 316,92 milhões de patacas respectivamente.

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Tabaco	400,000,000	400,000,000	0.0	422,150,510.00	-5.2
Vinho e outras bebidas alcoólicas	430,000,000	500,000,000	-14.0	487,049,308.00	-11.7
Total	830,000,000	900,000,000	-7.8	909,199,818.00	-8.7

(iv) Imposto sobre veículos motorizados

As receitas orçamentadas do “Imposto sobre veículos motorizados” para o ano de 2025 situam-se em 686,74 milhões de patacas, tendo um aumento de 22,2% face às de 2024 no valor de 562,02 milhões de patacas. Até ao mês de Setembro de 2024, o valor cobrado deste imposto atingiu 595,74 milhões de patacas.

(v) Imposto do selo especial, Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação

De acordo com a Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária), desde o dia 20 de Abril de 2024, foram anulados os 3 impostos relacionados com bens imóveis, nomeadamente, imposto do selo especial, imposto do selo adicional e imposto do selo sobre a aquisição.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(3) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Taxas	(i)	1,105,480,400	1,265,701,800	-12.7	1,224,748,022.22	-9.7
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	292,237,500	282,546,800	3.4	405,338,798.90	-27.9
Total		1,397,717,900	1,548,248,600	-9.7	1,630,086,821.12	-14.3

(i) Taxas

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Taxa de justiça e custas judiciais		56,450,000	56,430,000	0.0	103,839,509.22	-45.6
Taxas dos serviços de registo e notariado	(a)	276,000,000	492,000,000	-43.9	327,767,317.00	-15.8
Taxas de serviços de identificação		60,000,000	60,000,000	0.0	72,439,750.00	-17.2
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais		24,011,000	26,594,000	-9.7	23,421,019.00	2.5
Taxas de construção urbana		42,395,500	48,247,500	-12.1	55,597,712.00	-23.7
Emolumentos portuários e marítimos	(b)	20,000,000	10,000,000	100.0	17,002,142.00	17.6
Registo de propriedade industrial		40,404,400	41,548,200	-2.8	39,963,800.00	1.1
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau	(c)	18,708,200	13,014,300	43.8	16,785,850.00	11.5
Taxas de contabilistas		704,900	754,400	-6.6	1,214,800.00	-42.0
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras		0	0	-	2,755.00	-100.0
Taxa sobre assuntos de tráfegos		328,457,200	296,989,000	10.6	307,614,067.00	6.8
Taxa sobre água bruta		73,365,000	58,100,000	26.3	69,722,235.00	5.2
Taxa da indústria de turismo e de diversões		8,562,500	8,140,000	5.2	8,909,650.00	-3.9

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto (MOP)	Orçamento inicial (MOP)	(%)	Valor efectivo (MOP)	(%)
Taxa da actividade de mediação imobiliária	(d)	7,394,000	3,171,000	133.2	2,354,900.00	214.0
Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil	(e)	1,620,000	3,310,000	-51.1	1,610,205.00	0.6
Taxas a cobrar de acordo com o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo	(f)	4,657,700	109,400	4,157.5	172,100.00	2,606.4
Taxa de despejo sobre resíduos de materiais de construção		100,000,000	100,000,000	0.0	129,137,287.00	-22.6
Taxa de candidatura		19,800,000	22,266,000	-11.1	10,260,320.00	93.0
Taxas a cobrar de acordo com o Regime jurídico de segurança dos ascensores		1,683,000	2,115,000	-20.4	0.00	-
Outras – Taxas		21,267,000	22,913,000	-7.2	36,932,604.00	-42.4
Total		1,105,480,400	1,265,701,800	-12.7	1,224,748,022.22	-9.7

(a) Taxas dos serviços de registo e notariado

Até ao mês de Setembro de 2024, o valor cobrado deste item situou-se em 200,74 milhões de patacas. Assim, as receitas orçamentadas das “Taxas dos serviços de registo e notariado” para o ano de 2025, são estimadas em 276,00 milhões de patacas, verificando-se um decréscimo de 43,9%, em comparação com as orçamentais de 2024, no valor de 492,00 milhões de patacas.

(b) Emolumentos portuários e marítimos

Com a recuperação sucessiva das viagens marítimas entre Hong Kong e Macau, as receitas relativas às taxas de utilização de terminais marítimos são aumentadas. Até ao mês de Setembro de 2024, o valor cobrado dos “Emolumentos portuários e marítimos” foi de 15,46 milhões de patacas, pelo que se prevê a continuidade de aumento nas receitas deste item para o ano de 2025.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(c) Taxas de entrada, permanência/residência em Macau

Por se prever que, para o ano de 2025, o número de turistas seja aumentado de forma continuada, as receitas orçamentadas com as taxas de entrada, para o ano em apreço, sejam acentuadamente incrementadas face às do ano de 2024. Até ao mês de Setembro de 2024, o valor cobrado sobre “Taxas de entrada, permanência/residência em Macau” atingiu 15,13 milhões de patacas.

(d) Taxa da actividade de mediação imobiliária

As receitas deste item compreendem as taxas de licença, cobradas de acordo com a Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária). Dado que as licenças quer do agente imobiliário, como do mediador imobiliário são renovadas de três em três anos, e, 2025 é o ano pico para as renovações, prevê-se que as receitas orçamentadas para o ano em apreço sejam aumentadas.

(e) Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil

Compreendem as taxas de serviços prestados no âmbito de atribuições da Autoridade de Aviação Civil previstas na Ordem Executiva n.º 45/2012, bem como de aterragem e decolagem de helicópteros. Dado que se registou uma receita de 1,80 milhões de patacas relativa às certificações dos aeródromos emitidas em 2024, receita esta seria cobrada de cinco em cinco anos, prevendo-se uma redução nas receitas orçamentadas para o ano de 2025.

(f) Taxas a cobrar de acordo com o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo

Desde 2025, parte de receitas inicialmente inscritas na classificação económica “Taxas de construção urbana” passa a ser inscrita na classificação económica “Taxas a cobrar de acordo com o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo”.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Infracções fiscais	16,000,000	18,500,000	-13.5	16,092,581.00	-0.6
Sentenças judiciais e leis de processo	14,004,000	13,004,000	7.7	16,449,908.18	-14.9
Três por cento de dívida	2,580,000	2,720,000	-5.1	4,249,891.00	-39.3
Juros de mora	21,258,300	21,326,500	-0.3	24,941,931.80	-14.8
Juros compensatórios	2,588,500	3,241,000	-20.1	4,598,658.00	-43.7
Infracções administrativas	228,976,700	213,522,800	7.2	305,883,757.80	-25.1
Outras - Receitas das multas e penalidades (a)	6,830,000	10,232,500	-33.3	33,122,071.12	-79.4
Total	292,237,500	282,546,800	3.4	405,338,798.90	-27.9

(a) Outras - Receitas das multas e penalidades

Esta rubrica diz respeito essencialmente às multas resultantes de processos disciplinares e às aplicadas por contravenções, sendo que a receita orçamentada para 2025 se situa em 6,83 milhões de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(4) Rendimentos da propriedade

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Rendas de terrenos		429,389,500	463,063,700	-7.3	360,796,979.00	19.0
Prémios de concessões de terrenos	(i)	1,000	49,974,500	-100.0	65,594,566.00	-100.0
Rendas de habitações	(ii)	319,023,200	235,269,300	35.6	243,946,231.87	30.8
Rendas de edifícios e instalações	(iii)	387,881,000	211,161,100	83.7	216,810,772.97	78.9
Rendas de bens duradouros		398,200	390,200	2.1	291,871.00	36.4
Outros	(iv)	5,866,600	100	5,866,500.0	0.00	-
Total		1,142,559,500	959,858,900	19.0	887,440,420.84	28.7

(i) Prémios de concessões de terrenos

As receitas orçamentadas deste item compreendem os prémios de concessões de terrenos, cobrados de acordo com a Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), cujo valor é determinado nos termos do Regulamento Administrativo n.º 16/2004 (Método de determinação do montante do prémio de concessão), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2023, prevendo-se que, para o ano de 2025, não se verifiquem receitas relacionadas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Rendas de habitações

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Renda de habitações sociais	54,000,000	52,000,000	3.8		-0.6
Taxa de utilização do apartamento da Residência do Governo para Idosos (a)	78,145,100	0	-	0.00	-
Outras - Rendas de habitações	186,878,100	183,269,300	2.0	189,620,829.8	-1.4
Total	319,023,200	235,269,300	35.6	243,946,231.8	30.8

(a) Taxa de utilização do apartamento da Residência do Governo para Idosos

As receitas deste item são taxas de utilização cobradas nos termos do Regulamento Administrativo n.º 33/2023 (Regulamento de utilização e gestão da Residência do Governo para Idosos).

(iii) Rendas de edifícios e instalações

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Rendas de fracções	59,131,500	49,359,700	19.8	48,907,799.22	20.9
Rendas de instalações desportivas	22,975,000	22,875,000	0.4	21,499,643.35	6.9
Rendas de edifícios da Pelota Basca	9,680,000	9,680,000	0.0	8,800,000.00	10.0
Receita dos auto-silos (a)	239,195,500	75,645,000	216.2	56,387,066.70	324.2
Outras - Rendas de edifícios e de instalações	56,899,000	53,601,400	6.2	81,216,263.70	-29.9
Total	387,881,000	211,161,100	83.7	216,810,772.97	78.9

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Receita dos auto-silos

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego irá assumir a gestão de vários auto-silos públicos e cobrar tarifas de estacionamento, pelo que se prevê um aumento na receita para o ano de 2025.

(iv) Outros

As receitas orçamentadas deste item são taxas de utilização pagas pelas subconcessionárias de exploração nas áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(5) Receitas das concessões

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	93,115,953,400	83,608,779,000	11.4	65,258,175,414.00	42.7
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(ii)	213,765,900	328,430,900	-34.9	402,995,853.00	-47.0
Total		93,329,719,300	83,937,209,900	11.2	65,661,171,267.00	42.1

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Jogos de fortuna ou azar	(a)	92,932,975,400	83,408,000,000	11.4	65,087,582,545.00	42.8
Lotarias chinesas	(b)	4,528,000	4,528,000	0.0	3,784,962.00	19.6
Corridas de cavalos	(c)	0	17,301,000	-100.0	16,572,275.00	-100.0
Lotarias instantâneas e lotarias desportivas	(d)	178,450,000	178,950,000	-0.3	150,235,632.00	18.8
Total		93,115,953,400	83,608,779,000	11.4	65,258,175,414.00	42.7

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Jogos de fortuna ou azar

		2025 Valor Proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Imposto especial sobre o jogo	(1)	84,000,000,000	75,600,000,000	11.1	58,791,721,567.00	42.9
Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social	(2)	7,200,000,000	6,480,000,000	11.1	4,990,706,435.00	44.3
Outros		1,732,975,400	1,328,000,000	30.5	1,305,154,543.00	32.8
Total		92,932,975,400	83,408,000,000	11.4	65,087,582,545.00	42.8

(1) Imposto especial sobre o jogo

Prevê-se que, para o ano de 2025, a tendência de recuperação relativa ao sector de turismo e lazer integrado possa continuar, o número de turistas a Macau continue a subir, porém, os modelos de turismo e de consumo estejam provavelmente a ser alterados, sintetizados os factores, estima-se que as receitas brutas do jogo para o ano económico de 2025 sejam de 240 000,00 milhões de patacas, assim o Imposto especial sobre o jogo será incrementado. Até ao mês de Setembro de 2024, o valor cobrado deste item registou 59 735,65 milhões de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(2) Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social

Nos termos da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022, as sociedades concessionárias têm de contribuir anualmente as verbas destinadas para o desenvolvimento urbanístico e promoção turística, bem como à segurança social. Por se prever que, para o ano de 2025, as receitas brutas dos jogos sejam incrementadas, as receitas deste item também são correspondentemente aumentadas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(b) Lotarias chinesas

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento Inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Renda anual	3,800,000	3,800,000	0.0	3,099,009.00	22.6
Imposto adicional de 5% de renda anual	190,000	190,000	0.0	154,957.00	22.6
Imposto adicional de 1% de renda anual	38,000	38,000	0.0	30,996.00	22.6
Prémio	500,000	500,000	0.0	500,000.00	0.0
Total	4,528,000	4,528,000	0.0	3,784,962.00	19.6

(c) Corridas de cavalos

O contrato de concessão exclusiva da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A. foi rescindido pelo Governo da RAEM, cuja data da entrada em vigor foi desde 1 de Abril de 2024.

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Renda anual	0	15,000,000	-100.0	15,000,000.00	-100.0
Prémios não reclamados e 50% de sobranço de prémio	0	1,500,000	-100.0	978,405.00	-100.0
Rendimentos de retransmissão de corridas de cavalos	0	1,000	-100.0	0.00	-
Imposto anual das apostas unilaterais nas Corridas de Cavalos de Hong Kong	0	800,000	-100.0	593,870.00	-100.0
Total	0	17,301,000	-100.0	16,572,275.00	-100.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(d) Lotarias instantâneas e lotarias desportivas

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Renda anual de lotarias instantâneas	1,000,000	1,000,000	0.0	1,000,000.00	0.0
Compensação p/isenções fiscais	50,000	50,000	0.0	50,000.00	0.0
Renda anual de lotaria desportiva	175,000,000	175,000,000	0.0	146,819,911.0	19.2
Prémios não reclamados	1,400,000	1,900,000	-26.3	1,365,721.00	2.5
Fundo para a saúde (lotarias instantâneas)	1,000,000	1,000,000	0.0	1,000,000.00	0.0
Total	178,450,000	178,950,000	-0.3	150,235,632.0	18.8

(ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Exclusivo do serviço de abastecimento de água	(a) 14,778,000	11,287,000	30.9	11,926,995.00	23.9
Exclusivo da energia eléctrica	73,140,000	70,070,000	4.4	68,055,638.00	7.5
Exclusivo do abastecimento de gás natural	(b) 745,000	2,964,000	-74.9	5,530,284.00	-86.5
Exploração de silos e parques automóveis	(c) 92,242,900	153,198,000	-39.8	231,979,870.0	-60.2
Exclusivo da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau	1,000	1,000	0.0	0.00	-
Rendimentos dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó	1,363,000	1,129,900	20.6	1,129,830.00	20.6
Receitas da exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis especiais	1,800,000	1,800,000	0.0	1,800,000.00	0.0
Receitas da concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior	(d) 100	10,800,000	-100.0	21,609,600.00	-100.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Receitas da concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	9,574,300	10,220,000	-6.3	10,216,980.00	-6.3
Receitas da concessão da gestão e exploração da área de atracação de iates em Coloane	3,961,200	3,960,000	0.0	3,946,656.00	0.4
Receitas da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (e)	9,118,200	56,160,000	-83.8	46,800,000.00	-80.5
Receitas da Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros (f)	6,800,000	1,200,000	466.7	0.00	-
Outras - Receitas das concessões de serviços de utilidade pública (g)	242,200	5,641,000	-95.7	0.00	-
Total	213,765,90	328,430,900	-34.9	402,995,853.0	-47.0

(a) Exclusivo do serviço de abastecimento de água

Verificou-se um aumento de lucros pela empresa de concessão exclusiva, entre Janeiro e Maio de 2024, prevendo-se os aumentos nas retribuições e nas rendas das instalações de abastecimento de água cobradas à empresa de concessão exclusiva pelo Governo da RAEM, estimando-se assim que, para o ano de 2025, sejam aumentadas as receitas deste item.

(b) Exclusivo do abastecimento de gás natural

As receitas deste item são das retribuições previsivelmente recebidas no ano de 2025, obtidas com base na estimativa de lucros antes dos impostos relativos à situação de exploração de actividades do ano 2024 da empresa de concessão exclusiva.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(c) Exploração de silos e parques automóveis

Devido ao processo de transição entre o novo e o velho regulamento e às alterações às políticas do serviço público de estacionamento de automóveis, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego procederá, no primeiro semestre de 2025, a uma gestão directa e a curto prazo de alguns auto-silos, através de adjudicação de serviço, prevendo-se assim, para o ano de 2025, uma redução nas retribuições das concessões exclusivas para exploração de parques junto das vias públicas.

(d) Receitas da concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

As receitas deste item são provenientes das retribuições da concessão de exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, pagas pela concessionária. Tendo em conta que o ambiente geral de exploração quer do transporte marítimo de passageiros, quer do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior se encontra ainda em estado insatisfatório, e a concessionária paga as retribuições correspondentes de acordo com a situação da exploração, pelo que se prevê uma redução significativa nas receitas da concessão de exploração, para o ano de 2025.

(e) Receitas da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

As receitas deste item compreendem as retribuições relativas à gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, pagas pela concessionária. Dado que o contrato inicial da concessão de gestão e exploração foi rescindido, e o seu novo contrato está previsivelmente assinado em 2025; na passagem entre o novo e o antigo contrato de concessão, a receita orçamentada deste item para 2025 averba 9,12 milhões de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(f) Receitas da Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros

As receitas deste item compreendem as retribuições relativas ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, pagas pelas companhias de autocarros; até a Setembro de 2024, o valor da receita deste item situou-se em 6,47 milhões de patacas.

(g) Outras - Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

As principais receitas orçamentadas para 2025 são as retribuições pagas pela concessionária nos termos do Contrato da Concessão de Exploração do Depósito de Combustíveis do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

(6) Receitas financeiras

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Juros e dividendos	(i)	111,727,100	146,019,300	-23.5	115,697,179.35	-3.4
Comparticipações nos lucros	(ii)	1,000,000,000	1,000,000,000	0.0	1,000,000,000.00	0.0
Outras		1,000	1,000	0.0	0.00	-
Total		1,111,728,100	1,146,020,300	-3.0	1,115,697,179.35	-0.4

(i) Juros e dividendos

As receitas deste item compreendem os dividendos das acções preferenciais atribuídos ao Governo da RAEM pela Companhia de Electricidade de Macau, S.A., incluindo ainda os juros de depósitos a prazo previsivelmente recebidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e os dividendos de projectos de investimento do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Comparticipações nos lucros

Referem-se às comparticipações nos lucros prestados pela Autoridade Monetária de Macau ao Governo da RAEM, as receitas para o ano de 2025 são estimadas em 1 000,00 milhões de patacas.

(7) Venda de bens e serviços

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Alojamento e alimentação	(i)	42,411,200	33,231,700	27.6	38,649,620.60	9.7
Cultura, desporto e recreio	(ii)	71,288,300	57,002,900	25.1	86,574,957.02	-17.7
Higiene, saúde e medicina		215,675,000	192,418,000	12.1	152,308,620.70	41.6
Ensino e formação	(iii)	1,464,708,000	1,241,502,400	18.0	1,042,221,625.16	40.5
Imprensa e publicações		68,087,900	67,299,500	1.2	59,592,329.00	14.3
Investigação, consultadoria e tradução		58,584,700	69,243,400	-15.4	59,189,422.75	-1.0
Gestão imobiliária		15,047,900	14,684,400	2.5	15,997,276.20	-5.9
Actividades de promoção sobre desenvolvimento económico		6,583,100	6,078,100	8.3	6,597,895.13	-0.2
Serviços de manutenção e reparação de veículos		1,340,000	1,390,000	-3.6	1,416,510.00	-5.4
Venda de material abatido		198,200	254,700	-22.2	662,896.50	-70.1
Hasta pública		4,242,100	4,818,700	-12.0	4,283,000.00	-1.0
Outras		13,527,700	14,536,300	-6.9	30,440,039.40	-55.6
Total		1,961,694,100	1,702,460,100	15.2	1,497,934,192.46	31.0

(i) Alojamento e alimentação

As receitas deste item são, essencialmente, provenientes da Universidade de Turismo de Macau, a receita orçamentada para o ano de 2025 atinge 23,89 milhões de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Cultura, desporto e recreio

Com a recuperação contínua no mercado de turismo, estima-se um incremento nas receitas obtidas pela realização de actividades culturais, desportivas e recreativas, bem como pela venda de bilhetes.

(iii) Ensino e formação

Compreende principalmente as receitas provenientes das propinas da Universidade de Macau, da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau, respectivamente, nos valores de 954,66 milhões de patacas, 390,86 milhões de patacas e 110,51 milhões de patacas.

(8) Transferências

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Comparticipações	20,000,000	20,000,000	0.0	15,844,030.00	26.2
Outras	462,407,300	186,505,300	147.9	156,071,999.02	196.3
Total	482,407,300	206,505,300	133.6	171,916,029.02	180.6

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(9) Venda de instalações e equipamentos

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Venda de bens imóveis	(i)	3,330,256,000	1,908,000	174,441.7	11,757,999.00	28,223.3
Venda de bens móveis		96,400	83,500	15.4	440,759.25	-78.1
Outras		100	100	0.0	0.00	-
Total		3,330,352,500	1,991,600	167,119.9	12,198,758.25	27,200.8

(i) Venda de bens imóveis

A receita orçamentada para o ano de 2025 é de 3 330,26 milhões de patacas, apresentando um aumento significativo em relação à receita orçamental de 2024, devido à venda prevista de parte das habitações económicas já edificadas na Zona A dos Novos Aterros em 2025.

(10) Activos financeiros

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Empréstimos	(i)	680,828,700	901,746,300	-24.5	915,823,761.69	-25.7
Total		680,828,700	901,746,300	-24.5	915,823,761.69	-25.7

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Empréstimos

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Empréstimos a curto prazo		40,100	90,000	-55.4	0.00	-
Empréstimos a médio e longo prazos	(a)	680,788,600	901,656,300	-24.5	915,823,761.69	-25.7
Total		680,828,700	901,746,300	-24.5	915,823,761.69	-25.7

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Plano de Apoio a PME's		306,750,000	437,740,000	-29.9	451,971,817.00	-32.1
Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios		960,000	240,000	300.0	253,361.10	278.9
Bolsas-empréstimo		130,000,000	130,000,000	0.0	114,856,859.74	13.2
Plano de Concessão de Apoio - FDAP		5,080,000	5,000,000	1.6	3,590,700.00	41.5
Plano de Apoio a Jovens Empreendedores	(1)	18,188,000	31,526,600	-42.3	35,766,241.00	-49.1
Empréstimos a sócios	(2)	4,010,000	4,310,000	-7.0	3,606,515.00	11.2
Outros	(3)	215,800,600	292,839,700	-26.3	305,778,267.85	-29.4
Total		680,788,600	901,656,300	-24.5	915,823,761.69	-25.7

(1) Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

Constitui a recuperação dos empréstimos concedidos no âmbito do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores; prevendo-se uma redução significativa na receita de reembolso em 2025, uma vez que os prazos de reembolso para diversos planos de apoio foram prorrogados por mais dois anos.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(2) Empréstimos a sócios

As receitas deste item compreendem sobretudo os reembolsos cobrados pela Obra Social da Polícia de Segurança Pública aos sócios.

(3) Outros

Inclui-se, neste item, o reembolso do Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato, a ser recebido pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, no valor de 106,60 milhões de patacas. Além disso, prevê-se, em 2025, uma redução significativa no reembolso, uma vez que os prazos de reembolso dos diversos planos de apoio foram prorrogados por mais dois anos.

(11) Outras receitas de capital

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor	Orçamento		Valor	
		proposto	inicial		efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores	(i)	122,078,000	97,446,000	25.3	544,382,972.79	-77.6
Mobilização dos saldos de execução orçamental	(ii)	1,655,373,700	1,424,748,600	16.2	2,051,617,190.30	-19.3
Mobilização da reserva financeira da RAEM		0	0	-	10,000,000,000.00	-100.0
Saldo da execução do orçamento central (3%)	(iii)	235,371,100	148,155,900	58.9	108,641,177.00	116.6
Entrega dos saldos de execução orçamental		1,000	1,000	0.0	132,337.45	-99.2
Outras		2,100	2,100	0.0	42,762,535.20	-100.0
Total		2,012,825,900	1,670,353,600	20.5	12,747,536,212.74	-84.2

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores

Abrangem a receita proveniente do valor sobre o Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico por ter ultrapassado três anos do prazo de levantamento que é revertido ao cofre, no valor de 79,32 milhões de patacas.

(ii) Mobilização dos saldos de execução orçamental

Trata-se do saldo da execução orçamental do ano de 2024 que os organismos autónomos pretendem integrá-lo na receita orçamental do ano de 2025.

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Serviços de Saúde	50,000,000	50,000,000	0.0	457,781,703.45	-89.1
Instituto de Acção Social	25,000,000	35,000,000	-28.6	44,171,136.42	-43.4
Imprensa Oficial	2,000,000	2,000,000	0.0	3,093,982.60	-35.4
Instituto de Habitação	11,500,000	12,100,000	-5.0	16,894,460.16	-31.9
Inst. Prom. Comércio Invest. Macau (a)	0	12,000,000	-100.0	19,330,818.09	-100.0
Autoridade de Aviação Civil	200,000	200,000	0.0	968,303.31	-79.3
Universidade Politécnica de Macau	9,000,000	8,500,000	5.9	20,831,673.86	-56.8
Universidade de Macau	75,266,800	80,396,000	-6.4	119,442,481.93	-37.0
Conselho de Consumidores	130,000	101,000	28.7	753,103.10	-82.7
Universidade de Turismo de Macau	5,000,000	5,000,000	0.0	10,727,629.34	-53.4
Obra Social da Polícia Segurança Pública	18,000,000	35,000,000	-48.6	32,832,109.94	-45.2
Obra Social do Corpo de Bombeiros	200,000	200,000	0.0	312,144.60	-35.9
Comissariado da Auditoria	200,000	200,000	0.0	591,988.32	-66.2
Gabinete do Procurador	3,500,000	3,500,000	0.0	5,064,597.44	-30.9
Gab. Presidente Tribunal Última Instância	2,000,000	2,000,000	0.0	11,682,907.16	-82.9
Comissariado Contra a Corrupção	2,500,000	2,500,000	0.0	3,484,987.96	-28.3

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Assembleia Legislativa	500,000	500,000	0.0	4,731,464.96	-89.4
Obra Social dos Serviços de Alfândega	30,000	30,000	0.0	454,723.10	-93.4
Obra Social D. Serv. Assuntos Marít. Água	324,600	324,600	0.0	339,579.50	-4.4
Obra Social da Polícia Judiciária	6,200,000	6,000,000	3.3	6,457,584.37	-4.0
Instituto para os Assuntos Municipais	30,000,000	25,000,000	20.0	60,292,090.15	-50.2
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	500,000	500,000	0.0	1,698,645.01	-70.6
Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	500,000	500,000	0.0	0.00	-
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (a)	12,000,000	0	-	0.00	-
Fundo Desenv. Industrial Comercialização	1,202,422,300	800,017,000	50.3	561,357,707.52	114.2
Fundo p/Bonificações Crédito à Habitação	0	0	-	52,374,270.55	-100.0
Fundo do Desporto	25,000,000	25,000,000	0.0	37,910,860.37	-34.1
Fundo de Turismo	1,000,000	1,000,000	0.0	46,705,781.88	-97.9
Fundo Social da Administração Pública	500,000	500,000	0.0	697,168.74	-28.3
Fundo Correccional	300,000	280,000	7.1	352,028.51	-14.8
Fundo Desenv. Ciências Tecnologia	100,000	100,000	0.0	6,502,696.04	-98.5
Fundo de Desenv. e Apoio à Pesca	22,200,000	52,300,000	-57.6	52,511,686.37	-57.7
Fundo de Reparação Predial	62,000,000	133,900,000	-53.7	176,295,633.71	-64.8
F. Prot. Amb.Conserv. Energética	1,000,000	25,000,000	-96.0	56,941,973.17	-98.2
Fundo Garantia Créditos Laborais	36,000,000	55,000,000	-34.5	117,812,994.76	-69.4
Fundo de Desenvolvimento da Cultura	300,000	100,000	200.0	5,392,797.22	-94.4
Fundo Educativo	50,000,000	50,000,000	0.0	114,823,476.69	-56.5
Total	1,655,373,700	1,424,748,600	16.2	2,051,617,190.30	-19.3

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e Funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau), foi extinto o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau a 1 de Julho de 2024 e foi criado o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.

(iii) Saldo da execução do orçamento central (3%)

Trata-se do montante de 3% do saldo da execução do orçamento central a ser atribuído ao Fundo de Segurança Social, nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(12) Despesas com o funcionamento

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Bens não duradouros	(i)	3,510,034,000	3,429,854,300	2.3	2,878,346,619.26	21.9
Aquisição de serviços	(ii)	11,745,027,400	11,392,384,700	3.1	8,698,766,108.73	35.0
Diversas	(iii)	1,298,719,200	1,334,672,000	-2.7	1,364,450,264.49	-4.8
Outras		27,177,700	17,334,500	56.8	1,912,960.82	1,320.7
Total		16,580,958,300	16,174,245,500	2.5	12,943,475,953.30	28.1

(i) Bens não duradouros

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante		300,564,400	318,518,200	-5.6	277,080,307.30	8.5
Materiais consumíveis de secretaria	(a)	146,718,800	186,928,100	-21.5	120,886,207.32	21.4
Alimentos e bebidas	(b)	198,767,400	163,543,400	21.5	121,412,466.87	63.7
Material médico e clínico	(c)	2,444,288,400	2,356,698,800	3.7	2,105,333,921.13	16.1
Materiais promocionais e ofertas		116,438,500	103,186,000	12.8	64,375,842.52	80.9
Outros	(d)	303,256,500	300,979,800	0.8	189,257,874.12	60.2
Total		3,510,034,000	3,429,854,300	2.3	2,878,346,619.26	21.9

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Materiais consumíveis de secretaria

As despesas orçamentadas relativas à aquisição de documentos de identificação de residentes da RAEM e caderno dos documentos de viagem electrónicos pela Direcção dos Serviços de Identificação em 2025, são menos em 33,68 milhões de patacas face às de 2024.

(b) Alimentos e bebidas

São fornecidos, pelo Gabinete Preparatório para a organização de competição da Zona de Macau da 15.^a edição dos Jogos Nacionais da República Popular da China e da 12.^a edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.^a edição dos Jogos Olímpicos Especiais da China, os alimentos da restauração e água potável no ano de 2025 às delegações desportivas dos Jogos Nacionais e dos Jogos Olímpicos Especiais e aos trabalhadores relacionados, cujas despesas orçamentadas se situam em 36,29 milhões de patacas..

(c) Material médico e clínico

Este item diz respeito, maioritariamente, às despesas com a aquisição de medicamentos sujeitos à prescrição e de materiais consumíveis clínicos pelos Serviços de Saúde e pelo Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, estimando-se que o valor seja de 2 432,99 milhões de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(d) Outros

Este item compreende, maioritariamente, a aquisição de alguns bens não duradouros vocacionados para locais e instalações públicos, efectuada pelos serviços públicos, tais como: a aquisição de uniformes para agentes de serviço, de produtos combustíveis e de equipamentos pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança (no valor de 67,93 milhões de patacas), a aquisição de uniformes, de vestuário para pacientes, de produtos combustíveis, de produtos de limpeza, de produtos desinfectantes, etc. pelos Serviços de Saúde (no valor de 31,40 milhões de patacas), a aquisição de produtos combustíveis, de produtos de limpeza, de mudas de árvores e rebentos de plantas, para troca de uniformes, de equipamentos de segurança no trabalho, etc. pelo Instituto para os Assuntos Municipais (no valor de 31,26 milhões de patacas), a aquisição de produtos combustíveis, de vestuários da equipa escolar e dos colégios, de produtos de limpeza e de peças para obras de reparação das instalações do campus universitário pela Universidade de Macau (no valor de 22,85 milhões de patacas), a aquisição de uniformes, de combustíveis, etc. pelos Serviços de Alfândega da RAEM (no valor de 16,01 milhões de patacas), a aquisição de uniformes, de vestuário para pacientes, de produtos de limpeza, de produtos combustíveis, de produtos para salas de operações, etc. pelo Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (no valor de 15,94 milhões de patacas), a aquisição de produtos de combustíveis, de equipamentos, de produtos de limpeza, de uniformes, de vestuário para os reclusos, de materiais de reparo, etc. pela Direcção dos Serviços Correccionais (no valor de 11,83 milhões de patacas), bem como a aquisição de produtos de combustíveis para as piscinas subordinadas, de uniformes para os atletas que representam Macau nas competições, peças para obras de reparação das instalações, etc. pelo Fundo do Desporto (no valor de 11,40 milhões de patacas).

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Aquisição de serviços

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Conservação e aproveitamento de bens		2,353,584,200	2,001,436,200	17.6	1,603,215,270.48	46.8
Energia eléctrica	(a)	1,098,151,300	902,849,400	21.6	710,159,339.93	54.6
Higiene e limpeza		445,044,100	434,667,200	2.4	360,916,469.66	23.3
Condomínio e segurança	(b)	1,094,579,500	991,010,500	10.5	856,629,066.62	27.8
Comunicações, serviço postal e correio expresso		294,595,400	285,942,000	3.0	221,883,060.36	32.8
Encargos com a saúde		651,358,600	689,972,100	-5.6	777,701,766.02	-16.2
Locação de bens	(c)	914,127,900	891,150,000	2.6	879,940,398.60	3.9
Encargos de transportes		278,367,600	253,655,400	9.7	130,474,023.48	113.4
Publicidade e propaganda	(d)	1,610,352,500	1,983,641,100	-18.8	1,294,597,416.71	24.4
Ensino e formação		268,540,100	272,435,400	-1.4	236,053,653.12	13.8
Actividades culturais e recreativas		515,751,800	552,093,700	-6.6	292,190,840.87	76.5
Estudos e consultadoria		368,683,500	357,511,700	3.1	297,998,360.53	23.7
Seguros		73,974,400	79,294,400	-6.7	49,960,715.98	48.1
Despesas com a gestão financeira		200,000,000	200,000,000	0.0	200,000,000.00	0.0
Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	(e)	428,990,900	309,476,100	38.6	0.00	-
Outros	(f)	1,148,925,600	1,187,249,500	-3.2	787,045,726.37	46.0
Total		11,745,027,400	11,392,384,700	3.1	8,698,766,108.73	35.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Energia eléctrica

Prevê-se que, para o ano de 2025, sejam aumentadas as despesas orçamentadas com a electricidade, devido, principalmente, a que o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital entrou oficialmente em funcionamento desde Setembro de 2024; a Ponte de Macau entrou em circulação desde 1 de Outubro de 2024; o novo estabelecimento prisional em Ka Hó de Coloane entrou em funcionamento e os Serviços de Saúde criaram vários locais de serviços, etc.

(b) Condomínios e segurança

Devido ao aumento de despesas com a nova gestão assumida pelo Instituto para os Assuntos Municipais as instalações, bem como a prestação de gestão integrada de serviços aos mercados sob a sua dependência, e ao aumento de número de parques de estacionamento públicos com gestão assumida pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, são aumentadas as despesas envolvidas nos condomínios e segurança.

(c) Locação de bens

Diz respeito, essencialmente, à inscrição sobre as despesas com locações de bens imóveis e de bens móveis pelos serviços do Governo. Efectuadas, pelo Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.^a edição dos Jogos Nacionais e da 12.^a edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.^a edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, a locação de hotéis destinados aos atletas e convidados, a locação de pavilhões para a realização de competições e para os aquecimentos antes das competições, a locação de diversos equipamentos, iluminação, aparelhos sonoros, sistema de informações, etc, cujas despesas atingem 106,59 milhões de patacas, conseqüentemente, são aumentadas as despesas orçamentadas deste item.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(d) Publicidade e propaganda

As despesas orçamentais de 2024 abrangem as despesas com as actividades de publicidade e propaganda sobre o 25º aniversário do estabelecimento do Governo da RAEM, o pagamento dessas despesas é previsivelmente concluído no ano em apreço, pelo que, para o ano de 2025, as despesas orçamentadas com as actividades de propaganda serão reduzidas.

(e) Trabalhos com conhecimentos específico e técnico

Compreendem, essencialmente, as despesas com serviços prestados aos alunos do ensino não superior pelas equipas de apoio da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude que, desde Setembro de 2024, passaram a ter a forma de aquisição de serviços; bem como as despesas previsível e necessariamente pagas relativas ao serviço de concepção sobre diversas construções pelo Instituto Cultural, pelo que, para o ano de 2025, as despesas orçamentadas serão aumentadas.

(f) Outros

Abrangem, principalmente, as despesas com diversos tipos de apoio técnico durante a realização da 15.^a Edição dos Jogos Nacionais da República Popular da China e da 12.^a Edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência; as com a aquisição de serviços para a realização de diversas actividades desportivas e culturais pelo Fundo do Desporto e pelo Instituto Cultural; as do Instituto para os Assuntos Municipais destinadas a trabalhos de arborização e manutenção; as com aquisição de serviços sobre a saúde e as outras áreas profissionais relacionadas, obtidos pelo Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital; as administrativas para as farmácias convencionadas pagas pelos Serviços de Saúde; bem como as despesas pagas pela Universidade de Macau aos assistentes de estudante.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(iii) Diversas

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Restituições	(a)	1,197,565,300	1,190,458,700	0.6	1,222,392,802.90	-2.0
Compensação		5,425,000	5,874,000	-7.6	3,730,900.68	45.4
Outros	(b)	95,728,900	138,339,300	-30.8	138,326,560.91	-30.8
Total		1,298,719,200	1,334,672,000	-2.7	1,364,450,264.49	-4.8

(a) Restituições

Nelas, o valor de 1 162,27 milhões de patacas destina-se à restituição de impostos, como: do imposto profissional, do imposto do selo, do imposto de consumo, dentre outros.

(b) Outros

Este item abrange, maioritariamente, os seguintes: os valores concedidos pelo Fundo de Garantia de Créditos Laborais, nos termos da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), aos requerentes qualificados (em 25,00 milhões de patacas), as quotas pagas em virtude da participação nas associações locais e do exterior pelos serviços públicos, as despesas compartilhadas resultantes da participação na cooperação técnica internacional (em 27,70 milhões de patacas), entre outros.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(13) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Água bruta	352,000,000	327,000,000	7.6	329,620,955.70	6.8
Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais	195,496,000	196,268,800	-0.4	189,775,781.03	3.0
Exploração e vigilância de tratamento de resíduos (i)	517,135,900	599,036,900	-13.7	486,478,859.38	6.3
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação (ii)	260,100,000	227,300,000	14.4	207,128,823.00	25.6
Rede viária	73,901,000	82,149,000	-10.0	59,975,117.10	23.2
Rede de iluminações públicas	134,156,300	128,809,500	4.2	79,732,234.79	68.3
Saúde pública	8,970,000	8,832,800	1.6	3,674,131.00	144.1
Outras - Comparticipações de projectos por utilidade pública (iii)	10,700,000	4,500,000	137.8	2,431,088.00	340.1
Total	1,552,459,200	1,573,897,000	-1.4	1,358,816,990.00	14.3

(i) Exploração e vigilância de tratamento de resíduos

As despesas deste item contemplam as com serviços relativos à gestão de exploração e inspecção de qualidade sobre o tratamento de resíduos sólidos da península de Macau e das ilhas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, nas quais, prevê-se que, para o segundo semestre de 2025, os serviços de limpeza e de recolha e transporte de lixo da cidade passem a ser feitos de forma de concessão exclusiva, resultando assim, numa redução nas despesas orçamentadas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação

As despesas deste item referem-se, principalmente, às despesas com manutenção e conservação sobre as vias, túneis, comporta de água, taludes de defesa, pontes, etc, bem como às com obras de manutenção sobre dragagem do canal de navegação. Para além das taxas de protecção e manutenção das três pontes inicialmente existentes, em 2025, é necessário ainda suportar as despesas com a gestão e manutenção da Ponte de Macau nova construída, pelo que, para o ano em apreço, o valor orçamentado será aumentado.

(iii) Outros – Participações de projectos por utilidade pública

As despesas deste item referem-se essencialmente às despesas com a demolição de construções, desocupação de terrenos, vedação com rede de terrenos. O Instituto de Habitação prevê a demolição de dois prédios de habitação social em 2025, pelo que, para o mesmo ano, se verifica um incremento nas respectivas despesas orçamentadas.

(14) Transferências, apoios e abonos

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Transferências	(i)	10,248,123,200	8,100,286,900	26.5	5,062,527,878.51	102.4
Apoios e abonos	(ii)	27,857,862,600	27,349,221,400	1.9	23,136,417,544.27	20.4
Total		38,105,985,800	35,449,508,300	7.5	28,198,945,422.78	35.1

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Transferências

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Consignações	(a)	236,599,100	149,402,700	58.4	109,828,334.00	115.4
Comparticipações	(b)	9,052,765,100	7,048,462,400	28.4	4,191,156,600.00	116.0
Transferências orçamentais		958,759,000	902,421,800	6.2	761,542,944.51	25.9
Total		10,248,123,200	8,100,286,900	26.5	5,062,527,878.51	102.4

(a) Consignações

Este item diz respeito essencialmente à verba dos 3% do saldo de execução orçamental central de 2023, atribuída ao Fundo de Segurança Social, nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

(b) Participações

Compreendem principalmente as verbas de participações transferidas a serviços autónomos pela RAEM nos termos previstos nas leis.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Apoios e abonos

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Fundações, associações e organizações	(a)	8,793,517,200	8,643,497,800	1.7	7,994,595,746.87	10.0
Empresas	(b)	2,811,202,500	2,555,082,600	10.0	2,255,871,548.47	24.6
Famílias e indivíduos	(c)	16,244,179,200	15,832,451,900	2.6	12,495,340,173.45	30.0
Plano de apoio especial		0	0	-	51,460,916.00	-100.0
Outros - Abonos e apoios	(d)	8,963,700	318,189,100	-97.2	339,149,159.48	-97.4
Total		27,857,862,600	27,349,221,400	1.9	23,136,417,544.27	20.4

(a) Fundações, associações e organizações

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Plano de apoio financeiro para a administração de edifícios		500,000	420,000	19.0	517,985.48	-3.5
Subsídio do ensino gratuito	(1)	4,005,988,700	3,521,438,800	13.8	3,101,280,938.00	29.2
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	(1)	77,416,600	429,868,600	-82.0	783,473,950.00	-90.1
Actividades de apoio social		1,777,392,500	1,709,873,800	3.9	1,619,514,841.90	9.7
Outras - Fundações, associações e organizações		2,932,219,400	2,981,896,600	-1.7	2,489,808,031.49	17.8
Total		8,793,517,200	8,643,497,800	1.7	7,994,595,746.87	10.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) Subsídio do ensino gratuito, Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor

Desde o ano lectivo de 2024/2025, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude efectua a integração dos apoios sobre a melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor das escolas do ensino gratuito no item “Subsídio do ensino gratuito”; além disso, a referida Direcção de Serviços prevê que, desde o ano lectivo de 2024/2025, o número de alunos e turmas da educação regular seja aumentado; e no ano lectivo de 2025/2026, haja uma escola a integrar no sistema escolar de escolaridade gratuita, neste sentido, as despesas com o “Subsídio do ensino gratuito” serão aumentadas.

(b) Empresas

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão	439,784,300	325,242,300	35.2	298,911,700.00	47.1
Assistência financeira ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros	669,000,000	669,000,000	0.0	623,275,000.00	7.3
Assistência financeira ao metro ligeiro	1,132,430,300	910,000,000	24.4	709,614,009.69	59.6
Empresas de capitais públicos	(1) 145,800,000	191,294,200	-23.8	0.00	-
Outras - Empresas	(2) 424,187,900	459,546,100	-7.7	624,070,838.78	-32.0
Total	2,811,202,500	2,555,082,600	10.0	2,255,871,548.47	24.6

(1) Empresas de capitais públicos

Dizem respeito à atribuição de subsídios de exploração e funcionamento às empresas de capitais públicos, nos termos da Lei n.º 16/2023 (Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos).

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
WTC – Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L.	0	9,841,700	-100.0	0.00	-
Centro de Ciência de Macau, S.A.	93,000,000	97,020,000	-4.1	0.00	-
Sociedade Orquestra de Macau, Limitada	52,800,000	84,432,500	-37.5	0.00	-
Total	145,800,000	191,294,200	-23.8	0.00	-

(2) Outras - Empresas

Este item abrange, essencialmente, as bonificações de juros de créditos do Plano Especial de bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Empresas assumido, do Plano de bonificação para o desenvolvimento de actualização de empresas, dentre outros, assumidas pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização em 2025 (no valor de 98,24 milhões de patacas), o apoio financeiro atribuído às concessionárias pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de acordo com o contrato de concessão sobre limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos (no valor de 90,00 milhões de patacas), o apoio financeiro concedido pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia às empresas privadas que exerçam actividades relacionadas com a investigação científica na RAEM (no valor de 77,53 milhões de patacas), bem como o apoio financeiro a empresas qualificadas para promover o desenvolvimento da indústria cultural de Macau, concedido pelo Fundo de Desenvolvimento da Cultura (no valor de 69,49 milhões de patacas).

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(c) Famílias e indivíduos

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico	7,481,216,000	7,423,684,000	0.8	7,287,460,180.00	2.7
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório (1)	3,271,500,000	3,099,233,000	5.6	119,942,000.00	2,627.6
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	540,000,000	540,000,000	0.0	552,929,685.01	-2.3
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	320,000,000	320,000,000	0.0	297,611,974.00	7.5
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares	911,990,000	860,060,000	6.0	827,846,747.00	10.2
Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo	222,788,000	230,970,000	-3.5	215,681,799.25	3.3
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita	185,214,900	174,468,400	6.2	169,537,795.00	9.2
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular	272,653,000	272,508,400	0.1	266,867,500.00	2.2
Subsídio para a aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	90,750,000	95,040,000	-4.5	82,489,442.71	10.0
Subsídio para idosos (2)	1,327,815,000	1,254,924,000	5.8	1,183,446,000.00	12.2
Subsídio de invalidez	259,533,000	261,621,000	-0.8	217,438,000.00	19.4
Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social	10,000	10,000	0.0	0.00	-
Plano de apoio financeiro para reparação de edifícios	21,150,000	20,600,000	2.7	13,815,499.63	53.1

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Plano de apoio financeiro para reparação das partes comuns de edifícios das classes P e M	(3)	28,600,000	13,520,000	111.5	35,248,736.21	-18.9
Abonos e subsídios sociais		648,000	648,000	0.0	322,380.00	101.0
Programa de benefício das tarifas - despesas com a produção do passe e outros		1,555,000	1,415,000	9.9	1,410,000.00	10.3
Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade	(4)	0	300,000	-100.0	2,695,828.20	-100.0
Assistência financeira a transporte público	(5)	405,000,000	332,000,000	22.0	332,000,000.00	22.0
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência		1,500,000	1,500,000	0.0	660,925.51	127.0
Subsídio de formação para os profissionais de saúde	(6)	80,000,000	25,000,000	220.0	0.00	-
Outros - Famílias e indivíduos	(7)	822,256,300	904,950,100	-9.1	887,935,680.93	-7.4
Total		16,244,179,200	15,832,451,900	2.6	12,495,340,173.45	30.0

(1) Conta individual do regime de previdência central não obrigatório

Nos termos da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), é injectada uma verba de 7 000 patacas na conta individual do regime de previdência central não obrigatório de cada residente de Macau qualificado.

(2) Subsídio para idosos

O Instituto de Acção Social prevê que o número de casos concedidos deste subsídio para o ano de 2025 seja superior ao de 2024.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(3) Plano de apoio financeiro para reparação das partes comuns de edifícios das classes P e M

O Fundo de Reparação Predial prevê que, para o ano de 2025, sejam aumentados o número de casos de pedido de apoio a serem tratados, bem como o valor de apoio relativo a cada pedido, pelo que, serão aumentadas também as despesas orçamentadas, para o ano em apreço.

(4) Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade

O Fundo de Segurança Social prevê que, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 20/2020 (Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade) seja concluído, em 2024, o pagamento referente às medidas de subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade às mulheres empregadas, pelo que, não se verifica a inscrição sobre as despesas relacionadas, para o ano de 2025.

(5) Assistência financeira a transporte público

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego prevê que, para o ano de 2025, o número de passageiros a utilizar os automóveis públicos seja aumentado, pelo que a assistência financeira concedida às empresas de exploração será também incrementada, nos termos do contrato de concessão.

(6) Subsídio de formação para os profissionais de saúde

Trata-se de subsídio de formação concedido a profissionais de saúde pelos Serviços de Saúde e pelo Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital. Devido ao aumento no número de formandos, a despesa orçamentada para 2025 aumenta para 80,00 milhões de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(7) Outras - Famílias e indivíduos

Abrangem essencialmente os diversos prémios, bolsas de estudo e subsídios para estudo do Fundo Educativo, no valor de 280,89 milhões de patacas; os apoios aos grupos vulneráveis atribuídos pelo Instituto de Acção Social, no valor de 222,21 milhões de patacas; os diversos prémios e subsídios a estudantes atribuídos pela Universidade de Macau, no valor total de 121,36 milhões de patacas, etc..

(d) Outros - Abonos e apoios

O orçamento do ano de 2024 inclui a taxa da utilização relativa a propriedades da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas, no valor de 309,75 milhões de patacas, enquanto para o ano de 2025, não existirá a respectiva despesa.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(15) Instalações e equipamentos

Os orçamentos dos programas no orçamento do PIDDA de 2025 são os seguintes :

Programas	2025 Valor proposto (MOP)	Valores prometidos previsivelmente pagos em 2025* (MOP)
Obra de instalações públicas	2,131,971,300	1,214,578,725.12
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	4,407,959,600	3,728,482,168.89
Habitação Pública	5,334,840,000	5,074,697,086.58
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,247,022,800	537,053,672.17
Aterros	123,295,100	101,038,400.00
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	375,444,100	38,294,030.00
Obras de instalações de serviços	1,733,261,100	574,480,288.69
Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	34,500	0.00
Equipamentos de Serviços	613,475,000	71,392,264.50
Equipamento de instalações públicas	138,853,000	0.00
Construção do novo estabelecimento prisional	14,361,300	12,360,987.19
Meios de transporte	97,660,900	99,136,900.00
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	746,019,700	298,436,305.18
Instalação para água	45,562,400	195,360.00
Policimento inteligente em nuvem	60,114,000	0.00
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2,713,338,200	2,845,654,505.77
Total	19,783,213,000	14,595,800,694.09

* Dados até ao mês de Setembro de 2024.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(16) Activos financeiros

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Empréstimos	(i)	330,689,600	394,643,600	-16.2	223,317,994.06	48.1
Total		330,689,600	394,643,600	-16.2	223,317,994.06	48.1

(i) Empréstimos

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Empréstimos a curto prazo		85,000	85,000	0.0	0.00	-
Empréstimos a médio e longo prazos	(a)	330,604,600	394,558,600	-16.2	223,317,994.06	48.0
Total		330,689,600	394,643,600	-16.2	223,317,994.06	48.1

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Plano de apoio a PME's	(1)	96,000,000	148,800,000	-35.5	66,510,000.00	44.3
Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	(2)	2,800,000	2,200,000	27.3	0.00	-
Plano de crédito sem juros para reparação de edifícios	(3)	360,000	3,000,000	-88.0	1,140,896.06	-68.4
Bolsas-empréstimo		187,543,600	187,543,600	0.0	129,455,146.00	44.9
Plano de concessão de apoio - FDAP		6,530,000	7,030,000	-7.1	4,837,232.00	35.0
Plano de apoio a jovens empreendedores		19,200,000	23,220,000	-17.3	16,895,000.00	13.6
Empréstimos a sócios		5,505,000	6,505,000	-15.4	3,819,720.00	44.1
Outros - Empréstimos a médio prazo e a longo prazo	(4)	12,666,000	16,260,000	-22.1	660,000.00	1,819.1
Total		330,604,600	394,558,600	-16.2	223,317,994.06	48.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) Plano de apoio a PME's

O Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização procedeu à estimativa da despesa orçamentada para o ano de 2025, consoante os pedidos apresentados e casos aprovados nos últimos dois anos.

(2) Plano de Garantia de Créditos a PME's (geral)

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 19/2003 (Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas), o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, com as referências sobre os casos actualmente acompanhados, prevê um aumento ligeiro na despesa orçamentada para o ano de 2025.

(3) Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios

Prevê-se, para o ano de 2025, a redução quer no número de casos pedidos de apoio quer no seu valor, pelo que, serão reduzidas as despesas orçamentadas para o ano em apreço.

(4) Outros - Empréstimos a médio prazo e a longo prazo

A despesa orçamentada para 2025 consiste nos empréstimos sem juros do Fundo de Desenvolvimento da Cultura.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(17) Acções e outras participações

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Participação em capital social	(i)	1,240,126,400	610,000,000	103.3	210,000.00	590,436.4
Total		1,240,126,400	610,000,000	103.3	210,000.00	590,436.4

(i) Participação em capital social

Compreende o reforço ao capital social da CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. e da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., cujas despesas orçamentadas, são respectivamente, de 896,00 milhões de patacas e 344,13 milhões de patacas

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2025 Valor proposto (MOP) a	2024 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
Serviços centrais				
101001	Governo da RAEM	24,418,900	22,768,400	7.2
102001	Gabinete do Chefe do Executivo	67,491,800	65,460,000	3.1
103001	Conselho Executivo	26,511,500	26,502,500	0.0
104001	Gab. do Secretário para a Administração e Justiça	42,555,400	42,555,400	0.0
105001	Gab. do Secretário para a Economia e Finanças	48,979,800	48,273,900	1.5
105002	Conselho Permanente de Concertação Social	3,750,700	3,620,300	3.6
106001	Gab. do Secretário para a Segurança	38,856,200	38,037,600	2.2
107001	Gab. da Secr. para os Assuntos Sociais e Cultura	44,708,700	45,023,500	-0.7
108001	Gab. do Secr. para os Transportes e Obras Públicas	27,575,800	27,575,800	0.0
109001	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	425,531,500	405,556,100	4.9
201001	Polícia Judiciária	1,287,654,900	1,225,524,900	5.1
202001	Direcção dos Serviços de Finanças	631,125,000	631,675,300	-0.1
204001	Direcção dos Serviços de Identificação	372,843,600	387,898,100	-3.9
205001	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	203,411,800	197,510,300	3.0
206001	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	95,970,200	93,344,200	2.8
207001	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	348,098,800	351,822,500	-1.1
209001	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	536,481,200	539,330,100	-0.5
211001	Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública	612,144,000	533,150,200	14.8
212001	Gabinete de Comunicação Social	167,130,700	162,941,300	2.6
213001	Dir. dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	180,000,000	170,296,700	5.7
215001	Conselho dos Magistrados Judiciais	453,500	314,900	44.0
216	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	504,072,200	488,460,800	3.2
217	Serviços de Polícia Unitários	(i) 93,519,700	55,471,000	68.6
219001	Dir. dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	3,288,164,300	2,828,874,400	16.2
220001	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,178,975,700	1,178,975,700	0.0

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2023 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2024 Despesa efectiva até Julho (MOP)
22,768,400.00	7.2	21,852,054.10	11.7	12,971,904.60
65,460,000.00	3.1	46,799,415.43	44.2	25,494,051.56
26,502,500.00	0.0	20,889,443.44	26.9	12,329,685.23
42,555,400.00	0.0	32,274,433.49	31.9	19,533,786.70
48,853,000.00	0.3	45,567,117.20	7.5	26,702,597.15
3,841,733.00	-2.4	3,123,675.92	20.1	1,906,185.11
38,037,600.00	2.2	35,238,733.70	10.3	20,039,941.60
45,023,500.00	-0.7	31,407,754.97	42.3	18,836,386.56
27,575,800.00	0.0	21,113,798.14	30.6	12,930,174.83
405,556,100.00	4.9	265,104,901.45	60.5	147,811,597.82
1,240,724,900.00	3.8	1,144,577,673.77	12.5	657,412,934.08
631,675,300.00	-0.1	572,299,676.49	10.3	319,904,191.26
387,898,100.00	-3.9	368,970,613.73	1.0	240,268,565.52
204,360,300.00	-0.5	177,766,314.83	14.4	103,782,190.63
93,344,200.00	2.8	85,431,280.97	12.3	49,508,924.74
361,822,500.00	-3.8	284,081,009.64	22.5	170,441,793.52
540,766,500.00	-0.8	569,741,268.98	-5.8	255,153,439.71
533,150,200.00	14.8	478,282,789.51	28.0	243,973,175.53
162,941,300.00	2.6	135,698,509.28	23.2	75,852,671.17
170,296,700.00	5.7	155,370,396.06	15.9	79,401,840.14
314,900.00	44.0	133,546.00	239.6	174,535.00
488,460,800.00	3.2	434,559,719.50	16.0	248,273,467.59
88,500,022.00	5.7	50,762,001.04	84.2	45,184,960.05
2,845,114,400.00	15.6	2,419,962,382.31	35.9	1,529,999,752.23
1,178,975,700.00	0.0	1,021,530,170.85	15.4	477,834,745.64

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2025 Valor proposto (MOP) a	2024 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
Serviços centrais				
222001	Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados (ii)	0	27,003,700	-100.0
223001	Comissão de Perícia do Erro Médico	8,175,200	8,175,200	0.0
224001	Centro de Mediação de Litígios Médicos	2,745,000	2,745,000	0.0
225001	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	71,166,000	71,591,100	-0.6
226001	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	296,486,700	291,486,700	1.7
227001	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	396,500,000	391,044,300	1.4
228001	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	200,124,600	187,563,300	6.7
229001	Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais (iv)	46,985,500	0	-
230001	Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos (v)	36,039,400	0	-
302001	Gabinete de Apoio Secret.Perm. do Forum para a Cooper. Económica e Comer. entre a China - PLP (iii)	0	189,433,000	-100.0
304001	Gabinete de Informação Financeira (i)	0	35,350,500	-100.0
305001	Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (iv)	0	47,017,400	-100.0
310001	Gab. p/o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da RAEM (v)	0	24,919,000	-100.0
311001	Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau	0	0	-
312001	Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais (vi)	626,299,700	0	-
501001	Instituto Cultural	1,391,425,200	1,310,425,200	6.2
502001	Instituto do Desporto	282,177,200	261,321,500	8.0
503001	Deleg. Econ. e Comercial de Macau - em Lisboa	14,305,100	14,305,100	0.0

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2023 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2024 Despesa efectiva até Julho (MOP)
27,003,700.00	-100.0	19,880,453.52	-100.0	11,740,058.49
8,175,200.00	0.0	5,879,659.58	39.0	2,740,272.75
2,745,000.00	0.0	1,508,523.28	82.0	889,824.62
71,591,100.00	-0.6	57,424,302.16	23.9	31,523,589.39
291,486,700.00	1.7	250,448,233.29	18.4	144,703,463.92
391,044,300.00	1.4	336,018,533.55	18.0	186,915,134.98
187,563,300.00	6.7	183,914,663.31	8.8	92,268,920.66
44,216,100.00	6.3	0.00	-	20,426,575.09
41,018,850.00	-12.1	0.00	-	7,555,260.96
145,295,000.00	-100.0	104,317,892.81	-100.0	142,107,982.87
2,321,478.00	-100.0	33,219,335.21	-100.0	2,309,357.95
2,801,300.00	-100.0	39,863,047.96	-100.0	2,795,344.10
1,263,868.65	-100.0	14,792,602.62	-100.0	1,170,017.65
0.00	-	53,473,638.23	-100.0	0.00
0.00	-	0.00	-	0.00
1,310,425,200.00	6.2	1,008,193,141.64	38.0	508,656,971.52
261,321,500.00	8.0	251,460,360.52	12.2	143,592,245.06
14,305,100.00	0.0	8,532,385.68	67.7	5,211,270.29

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2025 Valor proposto (MOP) a	2024 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
Serviços centrais				
504001	Dir. dos Serv. das Forças de Segurança de Macau	5,932,027,600	5,865,271,000	1.1
506	Dir. dos Serv. de Assuntos Marítimos e de Água	1,155,430,000	1,165,430,200	-0.9
507001	Deleg. Econ. e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4,833,500	4,833,500	0.0
508001	Direcção dos Serviços Correccionais	780,158,800	734,618,400	6.2
509001	Deleg. Reg. Admin. Esp. de Macau em Pequim	24,757,300	24,124,600	2.6
510001	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1,198,704,300	1,154,429,000	3.8
511001	DECM, Org. Mund. Com. (OMC)	11,628,000	11,628,000	0.0
514	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	(ii) 7,636,782,400	7,628,932,500	0.1
515001	Direcção dos Serviços de Turismo	400,000,000	402,130,300	-0.5
601	PIDDA	19,783,213,000	17,418,289,100	13.6
611001	Pensões e Reformas	9,765,600	8,351,000	16.9
612001	Despesas Comuns	20,671,856,500	19,704,840,000	4.9
612003	Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo	(vii) 802,800	0	-
613001	Consignações, participações e transferências orçamentais	38,211,902,400	35,706,947,700	7.0
Subtotal		109,444,717,700	102,263,170,200	7.0
Serviços e organismos autónomos				
701001	Serviços de Saúde	9,338,162,900	9,338,162,900	0.0
702001	Instituto de Acção Social	4,259,883,700	4,159,883,700	2.4
703001	Imprensa Oficial	112,675,000	100,502,200	12.1
704001	Instituto de Habitação	495,798,500	469,229,300	5.7
705001	Inst. de Prom. do Comércio e do Invest. de Macau	(iii) 0	597,572,500	-100.0
706001	Autoridade de Aviação Civil	112,265,800	112,265,800	0.0
707001	Universidade Politécnica de Macau	960,000,000	867,847,400	10.6

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2023 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2024 Despesa efectiva até Julho (MOP)
5,890,420,000.00	0.7	5,302,501,960.10	11.9	3,093,281,549.51
1,165,430,200.00	-0.9	1,017,737,388.61	13.5	535,053,394.80
4,833,500.00	0.0	3,746,552.11	29.0	1,917,750.54
734,618,400.00	6.2	643,992,998.82	21.1	371,180,790.68
24,124,600.00	2.6	21,844,393.06	13.3	12,538,957.10
1,158,354,000.00	3.5	1,015,064,048.76	18.1	589,630,539.64
11,628,000.00	0.0	5,952,142.15	95.4	3,684,152.86
7,628,932,500.00	0.1	7,406,093,195.77	3.1	3,442,379,364.45
402,130,300.00	-0.5	338,680,045.96	18.1	189,177,896.53
18,175,414,143.68	8.8	19,667,870,161.08	0.6	9,691,604,879.02
8,351,000.00	16.9	3,871,205.50	152.3	1,937,950.00
18,748,616,704.67	10.3	12,996,770,528.91	59.1	11,182,634,255.05
28,068,600.00	-97.1	0.00	-	1,140,419.90
35,825,150,700.00	6.7	27,929,353,693.03	36.8	17,458,264,565.40
102,263,170,200.00	7.0	87,144,943,768.02	25.6	52,674,756,253.75
9,338,162,900.00	0.0	9,075,079,651.42	2.9	4,871,379,206.42
4,159,883,700.00	2.4	3,814,930,470.93	11.7	1,357,260,860.92
100,502,200.00	12.1	89,053,385.96	26.5	49,318,587.38
469,229,300.00	5.7	411,882,013.08	20.4	210,754,443.11
226,192,100.00	-100.0	479,183,484.11	-100.0	204,267,960.75
112,265,800.00	0.0	91,726,235.96	22.4	48,204,344.07
867,847,400.00	10.6	789,401,943.79	21.6	428,068,808.54

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2025 Valor proposto (MOP) a	2024 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
Serviços e organismos autónomos				
708001	Universidade de Macau	3,300,251,600	3,096,644,200	6.6
710001	Conselho de Consumidores	64,921,500	61,998,200	4.7
711001	Universidade de Turismo de Macau	422,647,000	422,647,000	0.0
712001	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	44,067,300	49,317,100	-10.6
713001	Obra Social do Corpo de Bombeiros	8,316,600	8,316,600	0.0
714001	Comissariado da Auditoria	152,181,700	152,181,700	0.0
715001	Gabinete do Procurador	445,345,100	443,047,400	0.5
716001	Gab. do Presidente do Tribunal de Última Instância	708,000,000	678,278,900	4.4
717001	Comissariado Contra a Corrupção	366,454,900	355,157,100	3.2
718001	Assembleia Legislativa	217,870,000	210,347,800	3.6
720001	Obra Social dos Serviços de Alfândega	5,718,600	4,332,100	32.0
721001	Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2,117,000	2,117,000	0.0
722001	Obra Social da Polícia Judiciária	6,081,400	5,631,400	8.0
723001	Instituto para os Assuntos Municipais	3,153,914,300	3,153,914,300	0.0
724001	Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	110,945,900	110,945,900	0.0
725001	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	1,744,830,700	1,686,821,400	3.4
726001	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento	(iii) 725,727,000	0	-
801001	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	(viii) 1,011,228,000	638,381,900	58.4
802001	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	0	0	-
804001	Fundo do Desporto	766,000,000	815,395,600	-6.1
806001	Fundo de Turismo	1,150,000,000	1,200,093,100	-4.2
807001	Fundo Social da Administração Pública	34,120,900	32,876,000	3.8

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2023 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2024 Despesa efectiva até Julho (MOP)
3,096,644,200.00	6.6	2,711,561,674.03	21.7	1,484,836,520.21
63,883,200.00	1.6	58,422,688.70	11.1	29,661,648.40
422,647,000.00	0.0	348,672,538.54	21.2	191,148,839.78
49,317,100.00	-10.6	34,821,423.89	26.6	17,448,817.84
8,316,600.00	0.0	6,964,247.48	19.4	2,632,756.07
152,181,700.00	0.0	149,449,211.90	1.8	79,650,453.88
443,047,400.00	0.5	383,858,792.50	16.0	220,505,613.04
678,278,900.00	4.4	610,066,836.24	16.1	350,175,546.49
355,157,100.00	3.2	319,311,598.66	14.8	178,668,853.65
210,347,800.00	3.6	198,938,475.54	9.5	109,408,205.55
4,332,100.00	32.0	3,025,228.20	89.0	1,090,147.90
2,117,000.00	0.0	1,601,193.93	32.2	566,071.87
5,631,400.00	8.0	5,118,912.27	18.8	2,241,339.68
3,153,914,300.00	0.0	2,824,675,075.47	11.7	1,469,541,432.68
110,945,900.00	0.0	83,653,236.75	32.6	46,400,900.64
1,686,821,400.00	3.4	0.00	-	118,139,064.02
459,238,400.00	58.0	0.00	-	30,972,604.45
638,381,900.00	58.4	346,417,653.63	191.9	236,345,738.00
0.00	-	300.00	-100.0	0.00
815,395,600.00	-6.1	701,757,826.66	9.2	172,128,675.60
1,200,093,100.00	-4.2	1,123,379,560.22	2.4	357,250,746.43
32,876,000.00	3.8	32,371,259.58	5.4	16,298,683.55

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2025 Valor proposto (MOP) a	2024 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
Serviços e organismos autónomos				
808001	Fundo Correccional	6,284,600	5,171,600	21.5
809001	Fundo para o Desenv. das Ciências e da Tecnologia	688,478,600	601,412,400	14.5
811001	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	(ix) 7,500,000	38,018,200	-80.3
812001	Fundo de Reparação Predial	54,462,600	39,621,700	37.5
814001	Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	35,137,000	48,023,400	-26.8
816001	Fundo de Garantia de Créditos Laborais	(x) 26,373,200	58,385,700	-54.8
818001	Fundo de Desenvolvimento da Cultura	277,548,600	277,548,600	0.0
819001	Fundo Educativo	1,898,439,400	1,715,384,900	10.7
	Subtotal	32,713,749,400	31,557,475,000	3.7
	Valor eliminado	-28,774,012,500	-27,883,110,200	3.2
	Despesa ord. integ. do Governo	113,384,454,600	105,937,535,000	7.0

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2023 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2024 Despesa efectiva até Julho (MOP)
5,171,600.00	21.5	4,537,770.03	38.5	2,202,451.82
601,412,400.00	14.5	520,586,383.28	32.3	88,393,269.21
38,018,200.00	-80.3	5,406,857.80	38.7	31,726,919.50
68,081,700.00	-20.0	52,540,737.28	3.7	23,473,792.98
48,023,400.00	-26.8	37,533,792.35	-6.4	25,088,125.35
58,385,700.00	-54.8	84,277,200.08	-68.7	27,949,992.91
277,548,600.00	0.0	162,650,622.14	70.6	121,071,868.78
1,715,384,900.00	10.7	1,018,536,004.37	86.4	475,105,993.87
31,675,678,000.00	3.3	26,581,394,286.77	23.1	13,079,379,285.34
-28,001,120,600.00	2.8	-23,154,717,093.92	24.3	-12,044,868,551.41
105,937,727,600.00	7.0	90,571,620,960.87	25.2	53,709,266,987.68

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

(i) Serviços de Polícia Unitários/ Gabinete de Informação Financeira

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários) alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2024, foi integrado, a 1 de Fevereiro de 2024, o Gabinete de Informação Financeira nos Serviços de Polícia Unitários, como seu organismo dependente.

(ii) Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados/ Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

As despesas orçamentais da Comissão de Desenvolvimento de Talentos passam a ser suportadas pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

(iii) Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa/ Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau/ Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento), foi criado, a 1 de Julho de 2024, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento e, foram extintos o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

(iv) Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais/ Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 42/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais), foi criada a 1 de Fevereiro de 2024, a Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais e extinto o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

(v) Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos/ Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 43/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos), foi criada, a 1 de Fevereiro de 2024, a Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos e extinto o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

(vi) Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2024, foi criado, a 15 de Agosto de 2024, o Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.

(vii) Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo

Foi criada nos termos da Lei n.º 3/2004 (Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo) alterada pela Lei n.º 12/2008 e republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008 e, posteriormente, alterada pelas Leis n.º 11/2012, n.º 13/2018 e n.º 20/2023 e republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2024; e a despesa orçamentada para 2025 refere-se essencialmente à despesa com o pessoal dessa comissão.

(viii) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização

Devido à transferência da parte do saldo de anos findos no valor de 500,00 milhões de patacas para a Caixa do Tesouro da RAEM a ser efectuada em 2025, será incrementada a despesa orçamentada para o ano em apreço.

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

(ix) Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca

Devido à transferência da parte do saldo de anos findos no valor de 30,00 milhões de patacas para a Caixa do Tesouro da RAEM efectuada em 2024 e, à inexistência da respectiva despesa em 2025, a despesa orçamentada para 2025 será reduzida significativamente.

(x) Fundo de Garantia de Créditos Laborais

A redução substancial na despesa orçamentada para 2025 é resultante do decréscimo no valor previsível e necessariamente pago dos créditos laborais

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2025 Valor proposto (MOP) a	2024 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
1 SERV. PÚBLICOS GERAIS	7,420,197,300	7,673,772,000	-3.3
1-01 Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	7,420,197,300	7,673,772,000	-3.3
2 JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	12,797,956,400	12,385,976,500	3.3
2-01 Comando	5,989,212,900	5,937,260,500	0.9
2-02 Polícia e alfândega	1,662,619,300	1,654,848,000	0.5
2-03 Bombeiros	53,005,600	10,500,000	404.8
2-04 Protecção civil	0	3,650,000	-100.0
2-05 Justiça e ordem	4,299,318,500	3,869,116,500	11.1
2-06 Correção	793,800,100	910,601,500	-12.8
3 EDUCAÇÃO	14,604,652,600	14,129,763,400	3.4
3-01 Admin., regulamentação e investigação	8,545,465,100	8,395,641,800	1.8
3-02 Ensino	5,806,112,500	5,477,253,900	6.0
3-03 Formação profissional	253,075,000	256,867,700	-1.5
4 SAÚDE	11,541,685,800	12,043,181,400	-4.2
4-01 Admin., regulamentação e investigação	5,172,391,400	5,153,096,000	0.4
4-02 Cuidados de saúde	5,524,254,600	6,000,336,400	-7.9
4-03 Saúde e higiene pública	845,039,800	889,749,000	-5.0
5 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10,655,448,800	10,556,522,200	0.9
5-01 Admin., regulamentação e investigação	600,395,600	601,689,900	-0.2

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2023 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2024 Despesa efectiva até Julho (MOP)
7,735,592,550.65	-4.1	6,728,947,968.11	10.3	3,428,771,792.41
7,735,592,550.65	-4.1	6,728,947,968.11	10.3	3,428,771,792.41
12,661,695,256.68	1.1	12,153,478,711.70	5.3	6,512,629,989.87
5,966,250,570.00	0.4	5,373,851,365.44	11.5	3,140,836,420.02
1,876,180,640.00	-11.4	2,049,658,607.02	-18.9	946,947,235.97
9,528,958.00	456.3	104,077,500.00	-49.1	4,399,998.00
3,650,000.00	-100.0	0.00	-	0.00
3,893,103,000.00	10.4	3,573,293,057.68	20.3	1,927,606,730.42
912,982,088.68	-13.1	1,052,598,181.56	-24.6	492,839,605.46
14,128,578,900.00	3.4	12,679,007,092.08	15.2	6,069,913,626.44
8,401,874,000.00	1.7	7,672,090,404.18	11.4	3,451,817,339.94
5,473,929,800.00	6.1	4,777,768,039.76	21.5	2,541,705,934.02
252,775,100.00	0.1	229,148,648.14	10.4	76,390,352.48
12,041,422,000.00	-4.2	10,420,459,995.20	10.8	5,063,920,908.98
5,145,096,000.00	0.5	4,956,635,908.41	4.4	2,557,665,807.61
6,006,577,000.00	-8.0	4,646,015,332.42	18.9	2,143,000,941.96
889,749,000.00	-5.0	817,808,754.37	3.3	363,254,159.41
10,559,622,560.00	0.9	7,355,343,865.54	44.9	3,313,998,675.39
601,689,900.00	-0.2	516,868,840.20	16.2	272,205,044.89

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2025 Valor proposto (MOP) a	2024 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
5-02 Apoio social	7,431,357,000	7,484,120,100	-0.7
5-03 Pensões de aposentação e previdências	2,623,696,200	2,470,712,200	6.2
6 HABITAÇÃO	5,947,606,100	6,367,902,300	-6.6
6-01 Admin., regulamentação e investigação	558,304,500	531,280,300	5.1
6-02 Habitação pública	5,334,840,000	5,797,005,300	-8.0
6-03 Apoio à habitação	54,461,600	39,616,700	37.5
7 SERV. SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	5,382,090,900	4,356,169,500	23.6
7-01 Cultura	1,826,236,500	1,551,766,900	17.7
7-02 Desporto e recreio	2,045,875,800	1,397,147,600	46.4
7-04 Meteorologia e geofísica	179,542,200	178,842,700	0.4
7-05 Cartografia	95,895,200	93,269,200	2.8
7-06 Comunicação social	710,715,000	580,037,600	22.5
7-07 Assuntos de trabalho	523,826,200	555,105,500	-5.6
8 SERVIÇOS ECONÓMICOS	20,474,056,000	17,024,921,700	20.3
8-01 Admin., regulamentação e investigação	1,530,442,300	1,573,508,400	-2.7
8-02 Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	7,500,000	8,018,200	-6.5
8-04 Instalações básicas	2,315,141,400	2,225,729,400	4.0
8-05 Transportes	10,078,939,300	7,090,176,200	42.2
8-06 Comunicações	0	855,000	-100.0
8-08 Turismo	1,547,957,000	1,600,740,400	-3.3

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2023 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2024 Despesa efectiva até Julho (MOP)
7,485,817,160.00	-0.7	4,446,021,031.84	67.1	1,589,558,368.50
2,472,115,500.00	6.1	2,392,453,993.50	9.7	1,452,235,262.00
6,396,366,300.00	-7.0	4,213,248,612.08	41.2	4,002,252,143.16
531,280,300.00	5.1	497,611,151.91	12.2	225,223,917.00
5,797,005,300.00	-8.0	3,663,096,422.89	45.6	3,753,554,433.18
68,080,700.00	-20.0	52,541,037.28	3.7	23,473,792.98
4,477,152,500.00	20.2	3,471,861,266.68	55.0	1,783,437,978.40
1,710,613,500.00	6.8	1,114,449,103.81	63.9	512,773,001.74
1,357,647,600.00	50.7	1,012,486,455.27	102.1	434,589,118.33
179,042,700.00	0.3	159,633,111.33	12.5	83,885,407.02
93,269,200.00	2.8	85,339,940.97	12.4	49,473,044.74
580,037,600.00	22.5	516,687,749.24	37.6	434,591,853.55
556,541,900.00	-5.9	583,264,906.06	-10.2	268,125,553.02
17,471,516,790.00	17.2	18,354,341,112.81	11.5	8,682,426,562.33
1,637,177,900.00	-6.5	1,392,957,975.95	9.9	748,573,929.87
8,018,200.00	-6.5	5,406,857.80	38.7	1,726,919.50
2,427,806,144.73	-4.6	1,238,221,976.97	87.0	1,421,254,837.66
7,206,552,810.37	39.9	10,186,385,344.05	-1.1	4,056,606,688.28
855,000.00	-100.0	567,034.46	-100.0	5,967.00
1,600,590,400.00	-3.3	1,463,470,842.28	5.8	545,887,289.46

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2025 Valor proposto (MOP) a	2024 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
8-10 Protecção ambiental	2,767,347,700	2,071,841,300	33.6
8-11 Comércio e indústria	1,508,064,300	1,685,875,800	-10.5
8-12 Ciências e tecnologias	714,544,700	653,502,900	9.3
8-99 Outras	4,119,300	114,674,100	-96.4
9 OUTRAS FUNÇÕES	24,560,760,700	21,399,326,000	14.8
9-02 Transferências entre serviços	10,248,085,200	8,100,230,100	26.5
9-04 Dotação provisional	3,283,341,500	2,611,903,600	25.7
9-05 Outros subsídios e abonos	8,612,658,200	8,717,210,400	-1.2
9-99 Diversas, não especificadas	2,416,675,800	1,969,981,900	22.7
Total	113,384,454,600	105,937,535,000	7.0

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2023 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2024 Despesa efectiva até Julho (MOP)
2,129,396,820.00	30.0	2,011,465,462.80	37.6	985,536,086.93
1,732,000,400.00	-12.9	1,081,192,321.87	39.5	728,124,575.35
617,227,380.00	15.8	396,881,764.28	80.0	146,612,235.43
111,891,734.90	-96.3	577,791,532.35	-99.3	48,098,032.85
20,465,780,742.67	20.0	15,194,932,336.67	61.6	14,851,915,310.70
8,125,450,100.00	26.1	5,062,495,678.51	102.4	5,472,843,661.29
1,651,583,804.67	98.8	0.00	-	0.00
8,718,710,400.00	-1.2	8,928,935,803.77	-3.5	7,653,143,879.23
1,970,036,438.00	22.7	1,203,500,854.39	100.8	1,725,927,770.18
105,937,727,600.00	7.0	90,571,620,960.87	25.2	53,709,266,987.68

1.7 Orçamento ordinário integrado – Dotações do PIDDA por entidade tutelar

	2025 Valor proposto (MOP) a	2024 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
Chefe do Executivo	535,635,300	156,013,400	243.3
Secretário para a Administração e Justiça	808,125,700	1,103,751,100	-26.8
Secretário para a Economia e Finanças	700,852,800	696,931,700	0.6
Secretário para a Segurança	553,422,600	812,012,700	-31.8
Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	2,154,541,300	2,847,166,900	-24.3
Secretário para os Transportes e Obras Públicas	14,932,252,000	11,759,024,000	27.0
Outros	(i) 98,383,300	43,389,300	126.7
Total	19,783,213,000	17,418,289,100	13.6

- (i) O orçamento para o ano de 2025 inclui o Gabinete do Procurador e o Comissariado Contra a Corrupção.

2. Orçamento agregado dos organismos especiais

2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa

	Notas	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
<u>Receita</u>				
Receitas correntes				
03				
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 667,255,200	662,595,100	0.7
04	Rendimentos da propriedade	2 92,701,100	87,402,100	6.1
05	Receitas das concessões	3 4,807,774,000	4,329,137,000	11.1
06	Receitas financeiras	4 15,191,958,000	12,683,935,900	19.8
07	Venda de bens e serviços	5 435,180,600	420,626,700	3.5
08	Transferências	6 10,251,206,600	8,103,265,100	26.5
09	Contribuições para os regimes de proteção social	7 1,934,974,900	1,807,798,900	7.0
19	Outras receitas correntes	14,278,000	14,963,800	-4.6
	Total das receitas correntes	33,395,328,400	28,109,724,600	18.8
<u>Despesa</u>				
Despesas correntes				
31	Despesas com pessoal	8 1,499,061,200	1,498,118,100	0.1
32	Despesas com o funcionamento	9 896,600,600	943,073,400	-4.9
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	10 25,000,000	25,000,000	0.0
34	Regime de aposentação e sobrevivência	11 3,746,508,800	3,469,233,600	8.0
35	Despesas financeiras	12 3,668,965,800	3,238,529,100	13.3
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	13 48,300,100	48,422,100	-0.3
38	Transferências, apoios e abonos	14 8,977,671,300	7,435,090,600	20.7
39	Outras despesas correntes	15 214,079,600	83,420,800	156.6
	Total das despesas correntes	19,076,187,400	16,740,887,700	13.9
	Resultado líquido do exercício	14,319,141,000	11,368,836,900	26.0

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da receita e da despesa

	Notas	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Receita				
Receitas correntes				
03				
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 667,255,200	662,595,100	0.7
04	Rendimentos da propriedade	2 92,701,100	87,402,100	6.1
05	Receitas das concessões	3 4,807,774,000	4,329,137,000	11.1
06	Receitas financeiras	4 15,191,958,000	12,683,935,900	19.8
07	Venda de bens e serviços	5 435,180,600	420,626,700	3.5
08	Transferências	6 10,251,206,600	8,103,265,100	26.5
09	Contribuições para os regimes de protecção social	7 1,934,974,900	1,807,798,900	7.0
19	Outras receitas correntes	14,278,000	14,963,800	-4.6
	Total das receitas correntes	33,395,328,400	28,109,724,600	18.8
Despesa				
Despesas correntes				
31	Despesas com pessoal	8 1,499,061,200	1,498,118,100	0.1
32	Despesas com o funcionamento	9 896,600,600	943,073,400	-4.9
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	10 25,000,000	25,000,000	0.0
34	Regime de aposentação e sobrevivência	11 3,746,508,800	3,469,233,600	8.0
35	Despesas financeiras	12 3,668,965,800	3,238,529,100	13.3
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	13 48,300,100	48,422,100	-0.3
38	Transferências, apoios e abonos	14 8,977,671,300	7,435,090,600	20.7
39	Outras despesas correntes	15 214,079,600	83,420,800	156.6
	Total das despesas correntes	19,076,187,400	16,740,887,700	13.9
	Resultado líquido do exercício	14,319,141,000	11,368,836,900	26.0

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da receita e da despesa

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
662,595,100	0.7	573,177,335.60	16.4
87,402,100	6.1	84,605,807.90	9.6
4,329,137,000	11.1	3,647,297,768.57	31.8
12,683,935,900	19.8	21,635,656,511.88	-29.8
420,626,700	3.5	375,143,944.36	16.0
8,103,265,100	26.5	6,247,057,984.39	64.1
1,807,798,900	7.0	1,828,499,364.50	5.8
14,963,800	-4.6	107,827,071.72	-86.8
28,109,724,600	18.8	34,499,265,788.92	-3.2
1,498,118,100	0.1	1,260,819,898.15	18.9
952,946,400	-5.9	557,426,281.12	60.8
25,000,000	0.0	23,551,300.00	6.2
3,469,233,600	8.0	3,009,376,498.70	24.5
3,238,529,100	13.3	3,184,582,938.93	15.2
48,672,100	-0.8	27,547,419.83	75.3
7,435,090,600	20.7	6,671,237,174.33	34.6
73,297,800	192.1	0.00	-
16,740,887,700	13.9	14,734,541,511.06	29.5
11,368,836,900	26.0	19,764,724,277.86	-27.6

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Taxas	(i)	642,811,100	638,965,000	0.6	554,869,187.60	15.8
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	24,444,100	23,630,100	3.4	18,308,148.00	33.5
Total		667,255,200	662,595,100	0.7	573,177,335.60	16.4

(i) Taxas

Estas compreendem, maioritariamente, a taxa de contratação de trabalhadores não residentes cobrada nos termos da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes) pelo Fundo de Segurança Social, o valor orçamentado para o ano 2025 situa-se em 400,00 milhões de patacas; seguidamente, o valor da receita das taxas dos serviços radioeléctricos e de telecomunicações em 217,59 milhões de patacas.

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

Trata-se do montante recebido de multa aplicada a pessoas singulares ou colectivas pela infracção de normas jurídicas.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(2) Rendimentos da propriedade

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto (MOP)	Orçamento inicial (MOP)	(%)	Valor efectivo (MOP)	(%)
Rendas de habitações		581,100	581,100	0.0	565,960.80	2.7
Rendas de edifícios e instalações	(i)	81,195,000	82,533,000	-1.6	78,862,847.10	3.0
Rendas de bens duradouros	(ii)	10,925,000	4,288,000	154.8	5,177,000.00	111.0
Total		92,701,100	87,402,100	6.1	84,605,807.90	9.6

(i) Rendas de edifícios e instalações

Compreendem, principalmente, a receita das rendas dos edifícios comerciais da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações; para o ano de 2025, o valor orçamentado situa-se em 75,55 milhões de patacas.

(ii) Rendas de bens duradouros

As receitas deste item são de rendas relativas ao aluguer de equipamentos, para o ano de 2025, o valor orçamentado alcança 10,93 milhões de patacas, registando um aumento de 154,8% face ao de 2024, devido essencialmente à previsão de que, em 2025, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações venha a ter novos equipamentos da plataforma de créditos proporcionados à Caixa Económica Postal, resultando assim o aumento nas receitas de rendas.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(3) Receitas das concessões

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	4,800,000,000	4,320,000,000	11.1	3,638,893,416.57	31.9
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(ii)	7,774,000	9,137,000	-14.9	8,404,352.00	-7.5
Total		4,807,774,000	4,329,137,000	11.1	3,647,297,768.57	31.8

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

Compreendem as receitas atribuídas à Fundação Macau de acordo com a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022. Para o ano de 2025, o valor orçamentado perfaz 4 800,00 milhões de patacas, tendo um aumento de 11,1% face ao de 2024, devido principalmente a que as receitas brutas dos jogos serão previsivelmente aumentadas, assim, as receitas dos jogos atribuídas à Fundação Macau serão paralelamente aumentadas.

(ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

Trata-se de rendimentos de retribuição sobre o contrato de concessão de serviço de telecomunicações da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Para o ano de 2025, o valor orçamentado situa-se em 7,77 milhões de patacas, apresentando um decréscimo de 14,9% em comparação com o de 2024, devido essencialmente a que será previsivelmente reduzida a receita de concessão proveniente do serviço público de telecomunicações.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(4) Receitas financeiras

		2025	2024	Taxa	2023	Taxa
		Valor	Orçamento		Valor	
		proposto	inicial		efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Juros e dividendos	(i)	11,801,713,500	9,482,125,600	24.5	13,440,407,042.21	-12.2
Receitas de investimentos	(ii)	3,329,245,100	3,163,065,200	5.3	8,006,357,262.20	-58.4
Receitas dos ganhos cambiais	(iii)	60,869,100	38,614,800	57.6	188,814,401.01	-67.8
Outras		130,300	130,300	0.0	77,806.46	67.5
Total		15,191,958,000	12,683,935,900	19.8	21,635,656,511.88	-29.8

(i) Juros e dividendos

Compreendem, essencialmente, as receitas dos juros de depósitos a prazo e de obrigações. O valor orçamentado das receitas dos juros e dividendos para o ano de 2025 é essencialmente composto de 7 694,95 milhões de patacas da Autoridade Monetária de Macau e de 2 528,20 milhões de patacas do Fundo de Segurança Social. Apesar de o mercado monetário global prever que a taxa de juros seja reduzida de forma insignificativa, estima-se que, para o ano de 2025, a taxa global de juros continue a ficar ligeiramente superior ao valor previsto de 2024, assim, será aumentada a respectiva receita de juros.

(ii) Receitas de investimentos

Em comparação com o orçamento de 2024, verifica-se um aumento de 5,3% nas “Receitas de investimentos”, devendo-se, principalmente, a que, se prevê, para o ano de 2025, o mercado mundial ficar mais optimista, assim, as retribuições de investimentos serão previsivelmente aumentadas.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(iii) Receitas dos ganhos cambiais

Comparativamente ao orçamento de 2024, verifica-se, neste item, um incremento de 57,6%, devido, principalmente, a que as taxa cambiais de divisas externas previstas se tornam fortes, pelo que se estima, para o ano de 2025, as receitas deste item registadas pela conversão de activos de moeda estrangeira detidos em patacas serem mais altas do que as no ano de 2024.

(5) Venda de bens e serviços

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Cultura, desporto e recreio	100,000	78,000	28.2	9,928.00	907.3
Imprensa e publicações	200,000	150,000	33.3	245,623.00	-18.6
Correios e filatelia (i)	180,289,000	166,831,000	8.1	129,078,560.47	39.7
Venda de moedas comemorativas (ii)	10,893,500	10,498,700	3.8	9,603,103.61	13.4
Venda de material abatido	100	500	-80.0	0.00	-
Gestão financeira (iii)	200,000,000	200,000,000	0.0	200,000,000.00	0.0
Outras	43,698,000	43,068,500	1.5	36,206,729.28	20.7
Total	435,180,600	420,626,700	3.5	375,143,944.36	16.0

(i) Correios e filatelia

Os “Correios e a filatelia” constituem as receitas resultantes dos serviços postais prestados e da venda de produtos filatélicos, bem como do envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Venda de moedas comemorativas

Compreende as receitas da venda de moedas comemorativas dos zodíacos chineses pela Autoridade Monetária de Macau; em comparação com o orçamento de 2024, verifica-se um incremento de 3,8% nas suas receitas, devido essencialmente ao número de moedas comemorativas a serem vendidas em 2025 ser maior que o de 2024, pelo que, para o ano de 2025, se estima um aumento nas receitas da venda.

(iii) Gestão financeira

Trata-se da taxa de serviços resultante do processamento da verba de receitas de jogo atribuída à Autoridade Monetária de Macau pelo Governo da RAEM, quer para o ano de 2025 quer no ano de 2024, a receita orçamental situa-se em 200,00 milhões de patacas.

(6) Transferências

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Receitas consignadas	(i)	236,561,100	149,345,900	58.4	109,796,134.00	115.5
Comparticipações	(ii)	9,052,765,100	7,048,462,400	28.4	5,375,084,888.00	68.4
Transferências do orçamento central da RAEM		958,759,000	902,421,800	6.2	760,459,486.69	26.1
Outras		3,121,400	3,035,000	2.8	1,717,475.70	81.7
Total		10,251,206,600	8,103,265,100	26.5	6,247,057,984.39	64.1

(i) Receitas consignadas

Compreendem, essencialmente, os 3% do saldo da execução do orçamento central, obtidos pelo Fundo de Segurança Social nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Comparticipações

Compreendem, essencialmente, a comparticipação sobre as receitas do jogo e 1% das receitas correntes da RAEM atribuída ao Fundo de Segurança Social; em comparação com o ano de 2024, verifica-se um aumento de 28,4%, devido essencialmente à previsão sobre o aumento das receitas brutas do jogo, pelo que, as receitas do jogo atribuídas ao Fundo anteriormente referido serão paralelamente aumentadas.

(7) Contribuições para os regimes de protecção social

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Contribuições do Regime de aposentação e sobrevivência	1,381,073,800	1,288,561,800	7.2	1,342,566,092.00	2.9
Contribuições do Regime da segurança social	416,045,100	411,545,100	1.1	381,409,232.50	9.1
Contribuições do Regime de garantia de depósitos	130,000,000	100,000,000	30.0	97,201,433.00	33.7
Outras	7,856,000	7,692,000	2.1	7,322,607.00	7.3
Total	1,934,974,900	1,807,798,900	7.0	1,828,499,364.50	5.8

(i)

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Contribuições para os regimes de protecção social

As receitas neste âmbito referem-se às diversas contribuições cobradas pelos organismos especiais, nos termos previstos na lei.

(8) Despesas com pessoal

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Remunerações principais	854,334,400	854,177,600	0.0	769,490,038.00	11.0
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	171,583,000	171,674,300	-0.1	127,218,910.85	34.9
Contribuições para os regimes de protecção social	473,143,800	472,266,200	0.2	364,110,949.30	29.9
Total	1,499,061,200	1,498,118,100	0.1	1,260,819,898.15	18.9

(i) Despesas com pessoal

Trata-se de despesas com as remunerações, subsídios e fundos de previdência de aposentação, pagos pelos organismos especiais aos trabalhadores.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(9) Despesas com o funcionamento

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Bens não duradouros		18,284,800	16,972,600	7.7	7,226,689.64	153.0
Aquisição de serviços	(i)	570,282,200	677,080,700	-15.8	439,590,505.67	29.7
Provisões para riscos diversos	(ii)	70,768,900	89,165,000	-20.6	11,498,035.72	515.5
Depreciações e amortizações		189,606,800	147,618,600	28.4	87,323,143.55	117.1
Diversas		11,167,500	10,691,500	4.5	5,722,620.61	95.1
Outras	(iii)	36,490,400	1,545,000	2,261.8	6,065,285.93	501.6
Total		896,600,600	943,073,400	-4.9	557,426,281.12	60.8

(i) Aquisição de serviços

Em comparação com o orçamento de 2024, verifica-se uma redução de 15,8% no valor deste item, devido, principalmente, à previsão sobre a redução da quantidade de notas impressas, deste modo, o orçamento sobre a despesa com as notas impressas da Autoridade Monetária de Macau será reduzido em 112,34 milhões de patacas, face ao ano de 2024.

(ii) Provisões para riscos diversos

Compreendem as provisões para riscos no âmbito de actividades financeiras e para perdas por imparidade de activos diversos; em comparação com o ano de 2024, verifica-se um decréscimo de 20,6% no valor, devido, principalmente, à previsível e necessária verba de dotação adicional para provisão de imparidade ser reduzida relativamente ao ano de 2024.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(iii) Outras

Em comparação com o orçamento de 2024, verifica-se um aumento de 2 261,8% no valor deste item, devido essencialmente a que, face ao ano de 2024, se prevê o aumento no valor de contas anuladas referentes às contas a receber pela Autoridade Monetária de Macau.

(10) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Participação nos projectos de utilidade pública	25,000,000	25,000,000	0.0	23,551,300.00	6.2
Total	25,000,000	25,000,000	0.0	23,551,300.00	6.2

(i) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

Dizem respeito às despesas com o sistema de banda larga sem fios suportadas pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

(11) Regime de aposentação e sobrevivência

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Pensões e outras prestações	3,746,508,800	3,469,233,600	8.0	3,009,376,498.70	24.5
Total	3,746,508,800	3,469,233,600	8.0	3,009,376,498.70	24.5

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Regime de aposentação e sobrevivência

Diz respeito às pensões de aposentação e sobrevivência, bem como aos outros subsídios, prestados pelo Fundo de Pensões aos trabalhadores e aos beneficiários previstos nos termos legais.

(12) Despesas financeiras

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Juros devedores	(i)	3,299,205,700	2,740,748,500	20.4	2,994,840,898.03	10.2
Perdas em investimentos	(ii)	15,865,900	1,600,100	891.6	0.00	-
Perdas cambiais	(iii)	216,183,700	359,091,700	-39.8	62,089,038.85	248.2
Outras		137,710,500	137,088,800	0.5	127,653,002.05	7.9
Total		3,668,965,800	3,238,529,100	13.3	3,184,582,938.93	15.2

(i) Juros devedores

Em comparação com o orçamento de 2024, verifica-se um acréscimo de 20,4% neste item, devido essencialmente a que, para o ano de 2025, a taxa de juros prevista da Autoridade Monetária de Macau é superior à prevista de 2024, resultando no aumento de juros devedores necessários para os bilhetes monetários emitidos face ao ano de 2024.

(ii) Perdas em investimentos

Comparativamente ao orçamento de 2024, verifica-se, neste item, uma subida de 891,6%, devido, principalmente, a que, para o ano de 2025, a Autoridade Monetária de Macau prevê uma descida no valor de títulos detidos, levando assim, a um incremento no valor de perda registado resultante da reavaliação para 2025 em relação ao de 2024.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(iii) Perdas cambiais

Em comparação com o orçamento de 2024, verifica-se uma redução de 39,8% neste item, devido essencialmente a que se prevê a taxa cambial de conversão de dólar americano em pataca continuar baixa para o ano de 2025, mas, a sua redução para o ano em apreço ser menor do que em 2024, pelo que será reduzido o valor das perdas cambiais para 2025 relativamente a 2024.

(13) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços

	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Custos directos	48,300,100	48,422,100	-0.3	27,547,419.83	75.3
Total	48,300,100	48,422,100	-0.3	27,547,419.83	75.3

(i) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços

Este item compreende os custos directos relativos à venda de produtos filatélicos e ao envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, bem como, à venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(14) Transferências, apoios e abonos

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Transferências		20,000,000	20,000,000	0.0	15,844,030.00	26.2
Apoios e abonos	(i)	8,957,671,300	7,415,090,600	20.8	6,655,393,144.33	34.6
Total		8,977,671,300	7,435,090,600	20.7	6,671,237,174.33	34.6

(i) Apoios e abonos

Este item abrange, na sua maioria, a pensão de velhice, a pensão de invalidez e outros abonos e subsídios sociais, pagos pelo Fundo de Segurança Social, cujo valor orçamentado para o ano de 2025 se cifra em 6 802,61 milhões de patacas; segue-se o valor de apoio concedido a associações pela Fundação Macau, com um orçamento de 2 153,48 milhões de patacas para 2025, incluindo, no qual, o orçamento de 876,48 milhões de patacas referente aos diversos apoios e abonos atribuídos a favor de indivíduos, de instituições particulares, de organizações ou organismos privados, bem como o orçamento de 1 277,00 milhões de patacas referente ao apoio financeiro à Fundação para o Desenvolvimento da Universidade de Macau para aquisição de terrenos de fins educativos na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

(15) Outras despesas correntes

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Dotação provisional		214,079,600	83,420,800	156.6	0.00	-
Total	(i)	214,079,600	83,420,800	156.6	0.00	-

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Outras despesas correntes

Este item compreende a dotação provisional susceptível de ser inscrita, ao abrigo da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental).

2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Organismos especiais				
901	Direcção dos Serviços de Correios e Telecom.	626,870,000	608,082,700	3.1
902	Caixa Económica Postal	60,890,000	53,847,800	13.1
903	Fundo de Pensões	3,888,879,000	3,614,017,700	7.6
904	Autoridade Monetária de Macau	4,881,165,500	4,365,390,700	11.8
905	Fundo de Segurança Social	7,194,283,400	6,937,006,500	3.7
906	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	6,361,000	8,755,000	-27.3
907	Fundação Macau	2,414,922,300	1,150,778,100	109.9
908	Fundo de Garantia de Depósitos	2,816,200	3,009,200	-6.4
Despesas agregadas dos organismos especiais		19,076,187,400	16,740,887,700	13.9

2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2024 Orçamento autorizado até Julho (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)	2024 Valor efectivo até Julho (MOP)
608,082,700	3.1	472,551,919.15	32.7	276,504,713.59
53,847,800	13.1	44,575,042.90	36.6	26,418,044.84
3,614,017,700	7.6	3,141,244,614.82	23.8	1,933,984,337.72
4,365,390,700	11.8	3,860,062,867.20	26.5	2,466,121,402.79
6,937,006,500	3.7	6,373,131,823.13	12.9	4,959,688,009.93
8,755,000	-27.3	860,837.32	638.9	23,508.00
1,150,778,100	109.9	841,919,824.64	186.8	715,072,802.72
3,009,200	-6.4	194,581.90	1,347.3	33,276.00
16,740,887,700	13.9	14,734,541,511.06	29.5	10,377,846,095.59

2.5 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2025 Valor proposto	2024 Orçamento inicial	Taxa
	(MOP)	(MOP)	(%)
1-00 Serviços públicos gerais	4,492,391,300	3,978,928,800	12.9
1-01 Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	4,492,391,300	3,978,928,800	12.9
3-00 Educação	5,483,000	5,045,600	8.7
3-03 Formação profissional	5,483,000	5,045,600	8.7
5-00 Previdência social	11,515,280,500	10,984,755,100	4.8
5-02 Apoio social	7,553,542,600	7,296,127,000	3.5
5-03 Pensões de aposentação e previdências	3,952,560,700	3,676,863,900	7.5
5-99 Outras	9,177,200	11,764,200	-22.0
8-00 Serviços económicos	641,041,000	615,919,200	4.1
8-06 Comunicações	580,251,000	562,131,400	3.2
8-11 Comércio e indústria	60,790,000	53,787,800	13.0
9-00 Outras funções	2,421,991,600	1,156,239,000	109.5
9-02 Transferências entre serviços	20,000,000	20,000,000	0.0
9-99 Diversas, não especificadas	2,401,991,600	1,136,239,000	111.4
Total	19,076,187,400	16,740,887,700	13.9

2.5 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Orçamento autorizado até Julho	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)	2024 Valor efectivo até Julho (MOP)
3,978,928,800	12.9	3,572,893,498.95	25.7	2,436,929,604.45
3,978,928,800	12.9	3,572,893,498.95	25.7	2,436,929,604.45
5,045,600	8.7	596,436.53	819.3	89,585.04
5,045,600	8.7	596,436.53	819.3	89,585.04
10,984,755,100	4.8	9,836,261,743.47	17.1	6,944,189,238.55
7,296,152,000	3.5	6,639,323,390.43	13.8	4,976,767,834.83
3,676,838,900	7.5	3,195,882,933.82	23.7	1,967,364,619.72
11,764,200	-22.0	1,055,419.22	769.5	56,784.00
615,919,200	4.1	479,995,489.27	33.6	280,368,617.83
562,131,400	3.2	435,420,446.37	33.3	253,950,572.99
53,787,800	13.0	44,575,042.90	36.4	26,418,044.84
1,156,239,000	109.5	844,794,342.84	186.7	716,269,049.72
20,000,000	0.0	15,844,030.00	26.2	8,829,415.00
1,136,239,000	111.4	828,950,312.84	189.8	707,439,634.72
16,740,887,700	13.9	14,734,541,511.06	29.5	10,377,846,095.59

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

	Notas	2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Activo						
Activos fixos e intangíveis	1	319,029,500	552,095,200	-42.2	157,302,472.79	102.8
Inventários	2	28,775,400	22,531,100	27.7	14,849,698.91	93.8
Total		347,804,900	574,626,300	-39.5	172,152,171.70	102.0

(1) Activos fixos e intangíveis

		2025 Valor proposto (MOP)	2024 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2023 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Activos fixos	(i)	49,551,500	71,733,000	-30.9	40,327,485.84	22.9
Activos-incorpóreos		8,490,000	45,720,100	-81.4	35,995,426.58	-76.4
Outros activos fixos e intangíveis	(ii)	260,988,000	434,642,100	-40.0	80,979,560.37	222.3
Total		319,029,500	552,095,200	-42.2	157,302,472.79	102.8

(i) Activos fixos

Neste item inclui, principalmente, os custos de aquisição de equipamentos pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e pela Autoridade Monetária de Macau. Para o ano de 2025, os valores orçamentados situam-se, respectivamente, em 28,71 milhões de patacas e em 12,60 milhões de patacas.

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

(ii) Outros activos fixos e intangíveis

São provenientes essencialmente da Autoridade Monetária de Macau, o seu valor orçamentado para 2025 cifra-se em 232,40 milhões de patacas, no qual se inclui a continuidade do trabalho de constituição sobre o “Projecto financeiro de cidade inteligente”, com um orçamento de 105,88 milhões de patacas, por outro lado, são ainda incluídos os projectos para a constituição do Sistema de Supervisão Financeira, do Sistema de Pagamento Rápido, da Plataforma electrónica para mediadores de seguros, do novo Sistema de Contabilidade Financeira, dentre outros.

(2) Inventários

Este item compreende, principalmente, os custos de produção de moedas comemorativas de zodíacos chineses da Autoridade Monetária de Macau, bem como os custos de aquisição para produtos filatélicos e de correios da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

4. Medidas de redução e isenção de impostos e taxas

Implementação contínua das medidas de dedução e isenção fiscais adoptadas em 2024		Estimativa do valor envolvido na isenção em 2025 (patacas)	Estimativa do valor envolvido na isenção em 2025 (patacas)
1	Redução de 30% do imposto profissional com aumento do valor limite da isenção para 144 000 patacas	1,123,478,889.00	
2	Aumento do valor limite de isenção do imposto profissional para 198 000 patacas aos empregados idosos com idade superior a 65 anos e aos deficientes que preencham os respectivos requisitos	10,770,109.00	
3	Isenção do pagamento da contribuição industrial	125,000,000.00	
4	Isenção do pagamento da taxa de licenças de exploração dos vendilhões	968,400.00	
5	Isenção do pagamento da renda das bancas dos mercados	15,231,600.00	
6	Isenção do pagamento das taxas de inspecção sanitária sobre os legumes e hortaliças para consumo, as carnes e vísceras, as aves e os ovos, os produtos da pesca e de marisqueira importados, bem como os animais vivos, todos para consumo	29,071,200.00	
7	Controlo/teste fitossanitário	800,000.00	
8	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os seguros, incluindo os ramos de vida e de não vida, e o imposto do selo sobre as formalidades bancárias	1,027,158,806.00	
9	Isenção do pagamento de taxa de licenças de anúncios	33,995,000.00	
10	Isenção do pagamento do imposto de turismo sobre os estabelecimentos de restaurantes	630,763,500.00	
11	Isenção das primeiras 3 500 patacas da contribuição predial urbana aos residentes de Macau e redução da taxa da contribuição predial urbana relativa a fracções arrendadas para 8%	524,494,823.00	
12	Aumento da isenção dos rendimentos anuais sobre o imposto complementar de rendimentos colectável para 600 000 patacas	508,000,000.00	
13	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões	69,920,000.00	
14	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissões de bens relativo aos primeiros 3 milhões de patacas do bem imóvel adquirido pelos residentes permanentes de Macau que nunca tiveram qualquer imóvel (aplicável apenas às fracções destinadas à habitação)	104,000,000.00	
15	Devolução de 60% do imposto profissional que tenha sido pago pelos residentes de Macau em 2023 com o valor limite máximo da devolução de 14 000 patacas (estando previsto que haja cerca de 165 932 beneficiários)		997,086,833.00
16	Prejuízos no pagamento do selo do conhecimento	- Transmissão de bens	5,200,000.00
		- Contribuição industrial	6,250,000.00
17	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre as actividades de leilões (incluindo apenas leilões realizadas pelas empresas privadas, mas não o imposto do selo sobre os leilões realizadas pelos órgãos judiciais e pelos serviços do Governo)	13,000,000.00	
18	Dedução da receita do imposto complementar de rendimentos sobre "Despesas de investigação e desenvolvimento qualificados", atribuídas às empresas (de 300% para os primeiros 3 milhões de patacas e de 200% para o montante remanescente, sendo o valor máximo de dedução de 15 milhões de patacas)	4,296,740.00	
19	Isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos resultantes dos títulos da dívida que sejam emitidos pelas empresas privadas em Macau, bem como do imposto do selo sobre a emissão e aquisição dos títulos da dívida	- Imposto complementar de rendimentos	344,367,600.00
		- Imposto do selo	253,393,812.00
20	Isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados em países com o português como a língua oficial	2,424,852.00	
Total		4,832,585,331.00	997,086,833.00

5. Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas das despesas comuns em 2025

Projectos	Orçamento para 2024	Orçamento para 2025
Comparticipação do regime de aposentação e sobrevivência pela Administração Central	618,098,400	719,381,600
Fundo de Pensões - regime de previdência (parte patronal)	966,857,200	1,003,000,000
Despesas com o arrendamento de imóveis pelos Serviços Públicos	500,000,000	463,900,000
25º aniversário da RAEM	500,000,000	-
AMCM - despesas com a gestão financeira	200,000,000	200,000,000
Restituições de contribuições e impostos	1,157,251,300	1,162,266,300
<i>Previsão para a restituição de impostos pela Repartição de Finanças de Macau em 2025</i>	<i>1,110,951,300</i>	<i>1,111,266,300</i>
<i>Previsão para a restituição do imposto de consumo pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico</i>	<i>31,500,000</i>	<i>41,000,000</i>
<i>Outras restituições de impostos</i>	<i>14,800,000</i>	<i>10,000,000</i>
Rede de iluminações públicas	121,603,000	127,490,300
Dotação para o Centro de Produtividade de Transferência de Tecnologia de Macau	74,911,300	103,000,000
Subsídio para o serviço público de radiodifusão e teledifusão	325,242,300	439,784,300
Dotação para o funcionamento do Centro de Ciência de Macau, S.A.	96,040,000	91,140,000
Dotação para o funcionamento da Sociedade Orquestra de Macau, Limitada	82,432,500	51,744,000
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico ^{Nota 1}	7,423,684,000	7,481,216,000
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	3,099,233,000	3,271,500,000
<i>Quantias necessárias por pagar, em 2025, os casos pendentes para apreciação e autorização dos anos anteriores</i>	<i>14,233,000</i>	<i>76,500,000</i>
<i>Estimativa para a atribuição da verba de incentivo básico em 2025 (10 000 patacas por pessoa)</i>	<i>110,000,000</i>	<i>150,000,000</i>
<i>Estimativa para a atribuição de verba para 420 000 pessoas @ 7 000 patacas em 2025</i>	<i>2,870,000,000</i>	<i>2,940,000,000</i>
<i>Estimativa para a nova atribuição de verba em 2025 para 15 000 pessoas @7 000 patacas através de reclamação</i>	<i>105,000,000</i>	<i>105,000,000</i>
CEM - Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais	540,000,000	540,000,000
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	320,000,000	320,000,000
Despesas relativas às empreitadas de Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas	309,749,100	-
Injecção de verba para a "CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L." ^{Nota 2}	610,000,000	896,000,000
Injecção de verba para a "Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A." ^{Nota 3}	-	344,126,400
Total	16,945,102,100	17,214,548,900

Nota 1: São estimadas 10,000 patacas para cada residente permanente e 6,000 patacas para cada residente não permanente.

Nota 2: Capital necessário para 2ª fase (2025) do projecto de aterro e ampliação do Aeroporto Internacional de Macau.

Nota 3: Fundo de manio da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.

6. Reserva financeira da RAEM

Situação até ao dia 30 de Setembro de 2024:

(MOP)	
Reserva básica	153,394,755,300.00
Reserva extraordinária	431,862,482,387.18
Saldo (valor provisório)	31,772,207,836.45
Subtotal	617,029,445,523.63
Adicionar: Saldo da execução orçamental do ano de 2023 previsivelmente transferido para a reserva financeira (nota 1) (aguarda a apreciação da Assembleia Legislativa)	7,610,329,555.67
Total da Reserva	624,639,775,079.30

Presume-se que, para efeitos do cálculo, o saldo da execução orçamental de 2023 tenha sido transferido para a Reserva em 2024:

(MOP)	
Distribuição do valor total da Reserva em 2025:	
Reserva básica (valor do orçamento dos serviços centrais em 2025, 109,444,717,700 *150%)	164,167,076,550.00
Reserva extraordinária	460,472,698,529.30
Total	624,639,775,079.30

Nota 1: Discriminação do apuramento do saldo da execução orçamental de 2023 previsivelmente transferido para a reserva financeira:

	MOP
Saldo da execução orçamental do ano de 2023 (aguarda a apreciação da Assembleia Legislativa)	7,845,700,573.67
Subtrair: desconto da verba nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social) atribuída ao Fundo de Segurança Social	-235,371,018.00
(Saldo da execução orçamental de 2023 no valor de 7,845,700,573.67) * 3%	
Saldo da execução orçamental do ano de 2023 previsivelmente transferido para a reserva financeira	<u>7,610,329,555.67</u>

7. Situação do Pessoal

Em 2025, os Serviços de Saúde registam o maior aumento, num total de 261 pessoas, das quais, 137 são pessoal da área de saúde. Segue-se a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com um aumento previsto de 180 pessoas, das quais, 120 são instruendos do Curso de Formação de Instruendos.

Designação dos Serviços	N.º de pessoal a recrutar em 2025	N.º de pessoal a cessar funções em 2025	N.º de pessoal previsto até 31 de Dezembro de 2025
Governo da RAEM	0	0	6
Gabinete do Chefe do Executivo	5	0	39
Conselho Executivo	0	0	16
Gab. do Secretário para a Administração e Justiça	2	0	28
Gab. do Secretário para a Economia e Finanças	0	0	36
Conselho Permanente de Concertação Social	0	0	2
Gab. do Secretário para a Segurança	2	1	28
Gab. da Secr. para os Assuntos Sociais e Cultura	0	1	27
Gab. do Secr. para os Transportes e Obras Públicas	1	1	18
Dir. dos Serv. para os Assuntos da Sede do Governo	20	19	395
Polícia Judiciária	51	27	1,303
Direcção dos Serviços de Finanças	6	10	610
Direcção dos Serviços de Identificação	0	6	305
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	9	7	227
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	5	2	133
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	70	5	444
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	33	5	481
Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública	0	5	379
Gabinete de Comunicação Social	5	2	114
Dir. dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	6	3	140
Dir. dos Serviços de Assuntos de Justiça	86	15	419

7. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	N.º de pessoal a recrutar em 2025	N.º de pessoal a cessar funções em 2025	N.º de pessoal previsto até 31 de Dezembro de 2025
Dir. dos Serviços de Assuntos de Justiça - Serviços dos Registos e do Notariado	3	0	89
Dir. dos Serviços de Assuntos de Justiça - Centro de Formação Jurídica e Judiciária	0	0	2
Serviços de Polícia Unitários	2	0	158
Serviços de Polícia Unitários - Gabinete de Informação Financeira	1	1	34
Dir. dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	24	14	600
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	11	4	342
Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados	0	0	2
Centro de Mediação de Litígios Médicos	0	0	1
Dir. dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	0	0	56
Dir. dos Serv. de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	32	24	268
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	10	9	433
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	0	2	193
Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais	3	0	51
Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos	10	0	27
Gab. Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais	35	0	52
Instituto Cultural	27	14	826
Instituto do Desporto	12	7	362
Deleg. Econ. e Comercial de Macau - em Lisboa	5	0	11
Dir. dos Serv. das Forças de Segurança de Macau	180	18	7,740
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	17	10	527
Deleg. Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	0	0	4
Direcção dos Serviços Correccionais	12	7	970

7. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	N.º de pessoal a recrutar em 2025	N.º de pessoal a cessar funções em 2025	N.º de pessoal previsto até 31 de Dezembro de 2025
Deleg. Reg. Admin. Esp. de Macau em Pequim	0	0	10
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	43	26	1,439
DECM, junto da Org. Mund. Com. (OMC)	3	0	8
Dir. dos Serv. de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	25	11	959
Dir. dos Serv. de Educação e de Desenvolvimento da Juventude - Escolas Oficiais	25	12	677
Dir. dos Serv. de Turismo	46	28	389
Serviços de Saúde	261	75	4,826
Instituto de Acção Social	29	13	590
Imprensa Oficial	4	1	116
Instituto de Habitação	9	5	383
Autoridade de Aviação Civil	2	0	75
Conselho de Consumidores	0	0	61
Comissariado da Auditoria	6	2	126
Gabinete do Procurador	5	3	361
Gab. do Presidente do Tribunal de Última Instância	19	7	564
Comissariado Contra a Corrupção	3	0	250
Assembleia Legislativa	6	4	123
Instituto para os Assuntos Municipais	92	92	2,327
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	0	0	92
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento	0	1	264
Fundo para o Desenv. das Ciências e da Tecnologia	1	3	41
Fundo de Desenvolvimento da Cultura	4	0	49
Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	11	8	540
Fundo de Pensões	0	1	103
Autoridade Monetária de Macau	0	0	254

7. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	N.º de pessoal a recrutar em 2025	N.º de pessoal a cessar funções em 2025	N.º de pessoal previsto até 31 de Dezembro de 2025
Fundo de Segurança Social	1	1	222
Fundação Macau	0	3	115
Total	1,280	515	32,862¹

¹ O pessoal dos seguintes serviços não conta na quota de trabalhadores:

Designação dos Serviços	N.º de pessoal a recrutar em 2025	N.º de pessoal a cessar funções em 2025	N.º de pessoal previsto até 31 de Dezembro de 2025
Universidade Politécnica de Macau	60	13	633
Universidade de Macau	269	72	1,872
Universidade de Turismo de Macau	0	5	332
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	273	0	698
Total	602	90	3,535



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Anexo II

Orçamento de projectos de investimento dos organismos especiais do ano económico de 2025

特定機構投資項目預算
Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 901001
Código orgânico:
部門名稱: 郵電局
Serviço: Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações
項目名稱: 亞婆井街16號更改工程
Designação do projecto: Obra de modificação do n.º 16 da Rua do Lilau
項目執行開始期: 2014-01
項目執行結束期: 2026-12
Período de início de execução do projeto: 2014-01
Final da execução do projeto: 2026-12

目的: 由於題述地點於2005年開始已列入世界文化遺產名錄內，為推廣澳門的集郵文化藝術及澳門郵政產品，本局擬於該建築物設立集郵展銷館及文創展覽館。

Objectivo: Dado que o local em epígrafe se encontra incluído na Lista do Património Mundial desde 2005, para promover a cultura e a arte filatélicas de Macau, bem como os produtos postais de Macau, os CTT pretendem criar uma sala de exposição filatélica e uma sala de exposição cultural e criativa neste edifício.

執行進度: 為跟進土地工務局就工程計劃出具之意見，本局於2024年5月份向土地工務局送審由設計單位提供之更改工程(修改)計劃(建築、供水、排水、防火安全系統、供電、空調及通風系統)，並因應進度更新預計之執行期。

Nível de execução: Para dar seguimento ao parecer emitido pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) sobre o projecto da obra, os CTT submeteram à DSSCU para aprovação, em Maio de 2024, o projecto (de alteração) da obra de modificação (arquitectura, rede da água, drenagem e esgotos, sistemas de segurança contra incêndios, electricidade, sistema de climatização e ventilação), fornecido pela entidade do projecto, com o período estimado de execução a ser actualizado conforme o progresso.

預期效益: 推廣澳門集郵文化藝術及澳門郵政產品。

Benefícios esperados: Promoção da Cultura e Arte Filatélica de Macau e dos Produtos dos Correios de Macau

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor	說明 Descrição
2014	222,000.00	
2015	405,000.00	
2016	111,000.00	
2017	320,000.00	
2018	0.00	
2019	0.00	
2020	0.00	
2021	0.00	
2022	0.00	
2023	74,000.00	
2024	500,000.00	
2025	4,095,000.00	
2026	3,000,000.00	

項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto	8,727,000.00
--	---------------------

2025年預算明細 **Detalhes do orçamento 2025**

活動種類 Tipos de actividade	經濟分類 Class. económica	2025年預算建議 Proposta orçamental 2025
質量控制及監理 Controlo de qualidade e fiscalização	其他固定及無形資產－成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	0
工程 Obra	其他固定及無形資產－成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	3,945,000
設計及勘探 Desenho e pesquisa geoténica	其他固定及無形資產－成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	150,000
總開支 Total das despesas		4,095,000

特定機構投資項目預算
Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 904001
Código orgânico:
部門名稱: 澳門金融管理局
Serviço: Autoridade Monetária de Macau
項目名稱: 澳門即時支付結算系統 (MOP RTGS) 與澳門港元即時支付結算系統 (HKD RTGS) 的升級
Designação do projecto: Atualização do Sistema de Liquidação Imediata em tempo real em MOP e HKD (RTGS MOP e RTGS HKD)
項目執行開始期: 2024-01
項目執行結束期: 2025-03
Período de início de execução do projeto: Final da execução do projeto:

目的: 根據SWIFT在2025年全面實施ISO20022新報文標準的計劃, 本局對澳門元和港元RTGS的升級計劃已在2024年開展, 並於2025年投入服務, 項目總金額為3,000萬澳門元。

Objectivo: De acordo com o plano SWIFT sobre a implementação plena do novo padrão ISO20022 até 2025, o projecto de actualização do Sistema RTGS para MOP e HKD foi iniciado em 2024, o qual entrará em funcionamento em 2025, com um investimento total de 30 milhões de patacas.

執行進度: 本局對澳門元和港元RTGS的升級計劃已在2024年開展, 現時工作進度符合計劃, 預期在2025年第一季度投入服務。

Nível de execução: O projecto de actualização do Sistema RTGS para MOP e HKD começou em 2024 e progrediu de acordo com o calendário e plano, com a previsão de entrada em funcionamento no primeiro trimestre de 2025.

預期效益: 項目完成後, 預期系統可兼容SWIFT ISO20022 MX報文新標準, 確保港元跨境資金結算的有效性, 維持港澳兩地港元資金的流通性。

Benefícios esperados: Após a conclusão do projecto, prevê-se que o sistema seja compatível com o novo padrão de SWIFT ISO 20022 MX, garantindo a eficácia da liquidação transfronteiriça de fundos em HKD e mantendo a liquidez dos fundos em HKD entre Hong Kong e Macau.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor	說明 Descrição
2024	20,000,000.00	
2025	10,000,000.00	
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto		30,000,000.00

2025年預算明細 Detalhes do orçamento 2025

活動種類 Tipos de actividade	經濟分類 Class. económica	2025年預算建議 Proposta orçamental 2025
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產—成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	10,000,000
總開支 Total das despesas		10,000,000

特定機構投資項目預算
Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 904001
Código orgânico:
部門名稱: 澳門金融管理局
Serviço: Autoridade Monetária de Macau
項目名稱: 澳門票據清算電子化系統(CCAS)和粵澳跨境電子直接繳費系統(E-Billing)升級
Designação do projecto: Actualização dos Sistema de Liquidação Automática de Cheques (CCAS) e Sistema de Pagamento Directo Electrónico e Transfronteiriço Guangdong-Macau (E-Billing)
項目執行開始期: 2025-01
項目執行結束期: 2026-12
Período de início de execução do projeto: 2025-01
Final da execução do projeto: 2026-12

目的: 系統軟硬件設備自2017年起投入運作, 相關軟硬件設備的處理能力和擴展性, 未能符合系統業務發展的需求, 須進行升級更換。

Objectivo: Os equipamentos corpóreos e incorpóreos do sistema estão em funcionamento desde 2017. No entanto, a capacidade de processamento e a escalabilidade desses equipamentos não satisfazem as necessidades de desenvolvimento do sistema; assim, revela-se necessária a actualização e substituição dos equipamentos.

執行進度: 預計在2025年開展, 並於2026年完成, 預計於2025年完成項目的50%。

Nível de execução: Prevê-se que a actualização inicie em 2025 e seja concluída em 2026, com a expectativa de que 50% do projecto esteja finalizado até 2025.

預期效益: 項目完成後, 預期可提升系統的處理能力, 並預留擴展性以符合業務發展需求。

Benefícios esperados: Após a conclusão, prevê-se um aumento significativo na capacidade de resposta do sistema, além de maior flexibilidade para atender às procuras futuras.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor	說明 Descrição
2025	8,100,000.00	
2026	8,100,000.00	
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto		16,200,000.00

2025年預算明細 Detalhes do orçamento 2025

活動種類 Tipos de actividade	經濟分類 Class. económica	2025年預算建議 Proposta orçamental 2025
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產—成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	8,100,000
總開支 Total das despesas		8,100,000

特定機構投資項目預算
Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 904001
Código orgânico:
部門名稱: 澳門金融管理局
Serviço: Autoridade Monetária de Macau
項目名稱: 金融監管系統
Designação do projecto: Sistema Regulador Financeiro
項目執行開始期: 2024-01
項目執行結束期: 2026-12
Período de início de execução do projeto: 2024-01
Final da execução do projeto: 2026-12

目的: 為提升金融機構監管效率和協助維持金融業穩定。

Objectivo: O projecto visa elevar a eficiência da supervisão das instituições financeiras e a colaboração entre as mesmas no desenvolvimento estável do sector financeiro.

執行進度: 爭取在2024年完成判給, 2025年開展構項目的構建, 預計於2025年完成項目的60%。

Nível de execução: Procura-se concluir o processo de adjudicação em 2024 e iniciar a construção do projecto em 2025, prevendo-se que 60% do projecto esteja concluído em 2025.

預期效益: 預期可完善及豐富監管所需的風控模型、監管工具及手段, 從而提升監管質量, 加強決策能力。

Benefícios esperados: Espera-se que a iniciativa permita melhorar e enriquecer os modelos de controlo de risco, os instrumentos de supervisão e as medidas necessárias, aumentando assim a qualidade da supervisão e a capacidade de decisão.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor	說明 Descrição
2024	0.00	
2025	27,300,000.00	
2026	18,200,000.00	
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto		45,500,000.00

2025年預算明細 Detalhes do orçamento 2025

活動種類 Tipos de actividade	經濟分類 Class. económica	2025年預算建議 Proposta orçamental 2025
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產—成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	27,300,000
總開支 Total das despesas		27,300,000

特定機構投資項目預算
Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 904001
Código orgânico:
部門名稱: 澳門金融管理局
Serviço: Autoridade Monetária de Macau
項目名稱: 快速支付系統 (第三期)
Designação do projecto: Sistema de Pagamento Rápido - Fase III
項目執行開始期: 2025-01 項目執行結束期: 2026-12
Período de início de execução do projeto: Final da execução do projeto:

目的: 基於澳門社會就資金跨行轉帳的需求, 提升多幣種小額即時跨行轉帳的服務。

Objectivo: O projecto visa ampliar os serviços de transferências imediatas de pequenas quantias em diversas moedas, atendendo à procura da sociedade de Macau em relação a transferências interbancárias de fundos

執行進度: 預計在2025年開展, 並於2026年完成, 預計於2025年完成項目的70%。

Nível de execução: Prevê-se que o projecto inicie em 2025 e seja concluído em 2026, com a expectativa de que 70% do projecto esteja finalizado até 2025.

預期效益: 項目完成後, 預期“過數易”服務可增加本地小額人民幣即時跨行轉帳功能, 並保障在交易量提升後系統的處理能力和穩定。

Benefícios esperados: Após a conclusão, espera-se que os serviços sob a sigla “Easy Transfer” permitam ampliar a funcionalidade no que respeita à transferência transfronteiriça imediata de pequenos montantes em RMB, garantindo a capacidade de processamento e a estabilidade do sistema após o aumento do volume de transacções.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor	說明 Descrição
2025	19,000,000.00	
2026	8,000,000.00	
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto		27,000,000.00

2025年預算明細 Detalhes do orçamento 2025

活動種類 Tipos de actividade	經濟分類 Class. económica	2025年預算建議 Proposta orçamental 2025
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產－成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	19,000,000
總開支 Total das despesas		19,000,000

特定機構投資項目預算
Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 904001
Código orgânico:
部門名稱: 澳門金融管理局
Serviço: Autoridade Monetária de Macau
項目名稱: 金管局主大樓翻新工程
Designação do projecto: Realização de obras de remodelação das instalações do Edifício-Sede da AMCM
項目執行開始期: 2024-01 項目執行結束期: 2025-03
Período de início de execução do projeto: Final da execução do projeto:

目的:

本局主大樓自1999年建成以來，內部的中央冷氣系統、天花及照明系統、天面結構及大樓外牆均出現不同程度的老化，每年需承擔一定的維修開支，尤以中央冷氣系統的維修費用最高。如因冷氣系統出現嚴重損壞而停運，將對日常辦公構成重大影響。另由於更換冷氣系統需更換天花及清空辦公室，故順道推行室內翻新。此外，天面防水層亦受到年月的破壞，經常出現漏水的情況。為從根本出發解決有關老化問題，建議對大樓進行一次性的翻新工程。

Objectivo:

Desde a construção do edifício principal da AMCM em 1999, o sistema interno de ar condicionado central, o sistema ao nível dos tectos e de iluminação, a estrutura do tecto e as paredes externas têm vindo a deteriorar-se a diferentes níveis, implicando despesas de manutenção e reparação, designadamente despesas com a reparação do sistema central de ar condicionado que têm vindo a representar uma percentagem elevada das despesas referidas. No caso de o funcionamento do sistema de ar condicionado vir a ser suspenso devido a uma deterioração grave, isto trará um impacto significativo para o funcionamento da AMCM. Considerando que serão levadas a cabo obras de substituição do sistema de ar condicionado que exigem a substituição do tecto e de mais espaços disponíveis no edifício da AMCM, a renovação interior será efectuada em simultâneo. Entretanto, a camada de impermeabilização do tecto também se encontra danificada, verificando-se fugas frequentes de água. Com o objectivo de resolver o problema do envelhecimento de forma abrangente, propõe-se a realização de uma renovação global do edifício da AMCM.

執行進度:

金管局主大樓翻新工程已於2024年首季開始施工，預計將在2025年首季竣工。

Nível de execução:

As obras de renovação do edifício da AMCM iniciaram-se no primeiro trimestre de 2024, com previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2025.

預期效益:

項目完成後，大樓未來的維修開支將顯著減少，並以嶄新形象服務社會。

Benefícios esperados:

Após a conclusão do projecto, os custos de manutenção e reparação do edifício no futuro sofrerão uma redução significativa, e o edifício poderá servir a comunidade com uma nova imagem.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projecto

年度 Ano	金額 Valor	說明 Descrição
2024	22,400,000.00	
2025	5,600,000.00	
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto		28,000,000.00

2025年預算明細 Detalhes do orçamento 2025

活動種類 Tipos de actividade	經濟分類 Class. económica	2025年預算建議 Proposta orçamental 2025
工程 Obra	其他固定及無形資產－成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	5,600,000

特定機構投資項目預算
Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 904001
Código orgânico:
部門名稱: 澳門金融管理局
Serviço: Autoridade Monetária de Macau

	總開支 Total das despesas	5,600,000
--	---------------------------	-----------

特定機構投資項目預算
Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 904001
Código orgânico:
部門名稱: 澳門金融管理局
Serviço: Autoridade Monetária de Macau
項目名稱: 保險中介人電子平台
Designação do projecto: Plataforma electrónica para mediadores de seguros
項目執行開始期: 2024-01 項目執行結束期: 2026-12
Período de início de execução do projeto: Final da execução do projeto:

目的: 基於《保險中介業務法》法案於2025年生效的計劃, 必須根據法案內容就保險中介業務作相關監管, 並須提供有效的渠道讓保險人和保險中介人履行法律義務。
Objectivo: Considerando a entrada em vigor da proposta da “Lei da actividade de mediação de seguros” em 2025, prevê-se que a supervisão desta actividade deve ser realizada conforme a legislação vigente, devendo ser garantida a disponibilidade de meios eficazes para que seguradoras e mediadores cumpram suas obrigações legais.
執行進度: 計劃於2024年進行採購, 首階段於2025年提供服務, 第二階段爭取於2026年完成。
Nível de execução: Prevê-se que a aquisição ocorra em 2024, sendo que a primeira fase da prestação de serviços iniciará em 2025 e a segunda fase em 2026.
預期效益: 金管局保險監察部門、保險公司和保險中介人可以透電子平台的協助, 提升履行《保險中介業務法》法案義務的效率, 並透過標準的工作流程, 提升相關合規性。
Benefícios esperados: Através desta plataforma eletrónica, o departamento competente da AMCM na área da supervisão de seguros, as seguradoras e os mediadores, poderão melhorar a eficácia relativa ao cumprimento das obrigações legais, aumentando assim a conformidade legal através da padronização dos procedimentos de trabalho.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor	說明 Descrição
2024	0.00	
2025	18,000,000.00	
2026	12,000,000.00	
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto		30,000,000.00

2025年預算明細 Detalhes do orçamento 2025

活動種類 Tipos de actividade	經濟分類 Class. económica	2025年預算建議 Proposta orçamental 2025
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產－成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	18,000,000
總開支 Total das despesas		18,000,000

特定機構投資項目預算 Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 904001
Código orgânico:
部門名稱: 澳門金融管理局
Serviço: Autoridade Monetária de Macau
項目名稱: 會計帳務系統更換
Designação do projecto: Substituição do Sistema de Contabilidade
項目執行開始期: 2024-01 項目執行結束期: 2026-12
Período de início de execução do projeto: Final da execução do projeto:

目的:

金管局現行會計帳務系統已運行至今逾十年，期間亦不斷作出優化升級，為本局會計帳目的處理需求進行了專屬的客制化，藉以配合相關法規制度的執行，同時滿足日常會計工作的需要。然而，基於現有系統的設計架構，在效能和擴展性方面已達瓶頸，未能有效配合新需求，有必要進行更換。

Objectivo:

O sistema contabilístico da AMCM entrou em funcionamento há mais de 10 anos, tendo sido introduzidas actualizações contínuas no sistema, de modo a satisfazer as necessidades de processamento contabilístico da AMCM através da introdução das adaptações específicas, no sentido de articular-se com a execução do respectivo diploma legal, satisfazendo, desta forma, as necessidades verificadas no trabalho contabilístico. No entanto, tendo em atenção que na estrutura de concepção do sistema actual, se verifica um estrangulamento em termos de desempenho e escalabilidade não sendo capaz de responder, de forma eficaz, às novas exigências, revela-se necessária a sua substituição.

執行進度:

現時系統功能和技術架構的需求分析已基本完成，正在編寫採購文件，爭取2024年進行判給，2025年開始實施，2026年完成，預計2025年完成項目的55%。

Nível de execução:

Actualmente, a análise dos requisitos da funcionalidade do sistema e da estrutura técnica encontra-se basicamente concluída, estando em curso a elaboração da documentação relativa à aquisição de bens e serviços, com a intenção de efectuar a adjudicação em 2024 e dar início aos trabalhos de desenvolvimento do sistema em 2025 e a sua conclusão em 2026, prevê-se 55% do projecto esteja concluído em 2025.

預期效益:

預期透過引入是次系統，可完善及豐富會計帳務的管理，優化金管局的預算、採購、承諾、結算、支付及固定資產等相關的管理流程、自動化外匯損益計算、自動化數據處理及匹配檢查、可視化分析儀錶盤、自動化報告生成、合併報告、安全可靠的數據治理、開放API與生態構建以進行對外資訊發佈等一系列重要功能，有助與特區政府智慧財政系統進行對接。

Benefícios esperados:

Prevê-se que a introdução do sistema em análise possa otimizar a gestão das contas contabilísticas e aperfeiçoar os procedimentos de gestão relacionados com orçamento, aquisições, compromissos, liquidação, pagamento e activos fixos da AMCM, sendo introduzidas várias funcionalidades importantes, nomeadamente, cálculo automático de ganhos e perdas cambiais, tratamento automático de dados e verificação de correspondência, painel de análise visual, bem como geração automática de relatórios, consolidação de relatórios, tratamento seguro e fiável dos dados, acesso do API à construção ecológica para a divulgação de informações ao exterior, permitindo a interconexão com o Sistema de Finanças Inteligentes do Governo da RAEM.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor	說明 Descrição
2024	0.00	
2025	16,500,000.00	
2026	13,500,000.00	
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto		30,000,000.00

特定機構投資項目預算
Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 904001
Código orgânico:
部門名稱: 澳門金融管理局
Serviço: Autoridade Monetária de Macau

2025年預算明細 Detalhes do orçamento 2025

活動種類 Tipos de actividade	經濟分類 Class. económica	2025年預算建議 Proposta orçamental 2025
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產－成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	16,500,000
	總開支 Total das despesas	16,500,000

特定機構投資項目預算
Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 904001
Código orgânico:
部門名稱: 澳門金融管理局
Serviço: Autoridade Monetária de Macau
項目名稱: 澳門智慧城市金融項目(第一階段)
Designação do projecto: Projecto Financeiro de Cidade Inteligente de Macau (Fase 1)
項目執行開始期: 2024-01 項目執行結束期: 2025-12
Período de início de execução do projeto: Final da execução do projeto:

目的: 為適應環球央行數字貨幣的發展趨勢，融入國家發展大局，並配合特區“智慧城市”的建設，為澳門的金融體系引入先進及切合未來社會經濟發展的科技元素。

Objectivo: A fim de se adaptar à tendência de desenvolvimento da moeda digital dos bancos centrais, de se integrar no desenvolvimento global do país, bem como de se articular com a construção da “Cidade Inteligente” da RAEM, de modo a introduzir os elementos tecnológicos avançados face ao desenvolvimento socioeconómico no futuro

執行進度: 系統原型構建工作已於2024年開展，預計2025年可按計劃完成項目90%以上。

Nível de execução: Os trabalhos da construção do sistema protótipo foram iniciados em 2024, prevendo-se que mais de 90% do projecto possa ser concluído em 2025 de acordo com o plano definido.

預期效益: 應對數字化經濟發展，對社會運作及經濟發展產生正面促進作用，提升普惠金融服務水平和資金運轉效率，與國際接軌。

Benefícios esperados: O projecto visa responder às necessidades verificadas no desenvolvimento da economia digital, trazendo efeitos positivos sobre o funcionamento da sociedade e o desenvolvimento económico, elevando o nível de serviços de inclusão financeira e a eficiência de fluxo dos fundos, permitindo-se a articulação com os padrões internacionais.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor	說明 Descrição
2024	158,826,400.00	
2025	105,884,300.00	
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto		264,710,700.00

2025年預算明細 Detalhes do orçamento 2025

活動種類 Tipos de actividade	經濟分類 Class. económica	2025年預算建議 Proposta orçamental 2025
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產—成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	105,884,300
總開支 Total das despesas		105,884,300

特定機構投資項目預算 Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 11
Código orgânico:
部門名稱: 存款保障基金
Serviço: Fundo de Garantia de Depósitos
項目名稱: 建立電子資訊系統
Designação do projecto: Estabelecer sistema de informação eletrônico
項目執行開始期: 2025-01 **項目執行結束期:** 2027-12
Período de início de execução do projeto: **Final da execução do projeto:**

目的:

從環球金融危機中可見，穩健的存款保障是金融安全網制度中的重要一環。透過保障存款人及維持其信心，有效的存款保障有助防止銀行擠提及減低因銀行倒閉而引發的潛在連鎖反應，從而維持金融穩定。有鑑部份海外經濟體系在環球金融危機中所遇到的挑戰，基金亦應強化金融系統處理複雜倒閉事件的能力。在存款保險方面，其中一項首要的工作是增強迅速發放補償的能力，這目前已被廣泛認同為減低存款人顧慮的必備條件。

Objectivo:

Através da crise financeira global, torna-se evidente que uma garantia estável dos depósitos constitui um elemento fundamental do sistema da rede de segurança financeira. A garantia eficaz dos depósitos, através da prestação da garantia aos depositantes e da manutenção da confiança dos mesmos, pode contribuir para evitar o aperto dos bancos e reduzir a eventual ocorrência de reacções em cadeia provocadas pelas falências dos bancos, no sentido de manter a estabilidade financeira. Tendo em conta os desafios encontrados por parte das economias do exterior durante a crise financeira global, o Fundo deve reforçar a capacidade do sistema financeiro para lidar com os casos complexos de falência. No contexto do seguro de depósitos, uma das tarefas prioritárias é reforçar a capacidade de pagamento rápido da compensação, que é amplamente reconhecida como uma condição essencial para reduzir as preocupações dos depositantes.

執行進度:

目前正跟進建立支付補償資訊系統項目的前期工作，包括制定有關進行支付補償的具體執行安排與計劃，即將透過外判聘用專業顧問公司協助相關的工作，並爭取在2025年開展系統的正式構建項目，預計於2025年完成項目的20%。

Nível de execução:

Actualmente, encontra-se a desenvolver os trabalhos preparatórios respeitantes à criação do Sistema Informático de pagamentos de compensação, incluindo elaboração dos planos concretos da implementação do pagamento de compensação, será contratada uma empresa de consultoria profissional para apoiar o respectivo trabalho, tendo como objectivo iniciar a construção deste sistema em 2025, prevendo-se que 20% do projecto esteja concluído até o final de 2025.

預期效益:

有關的資訊系統有助存款保障基金準確及儘快處理大量的受保障存款資訊，以向受影響的存款人作出補償，維護金融體系穩定。

Benefícios esperados:

O sistema informático permitirá que o Fundo possa tratar, de forma rápida e precisa, uma quantidade significativa de informações sobre os depósitos garantidos, visando proceder-se a compensação juntos depositantes afectados, mantendo assim a estabilidade do sistema financeiro.

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor	說明 Descrição
2025	2,000,000.00	
2026	6,000,000.00	
2027	2,000,000.00	
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto		10,000,000.00

特定機構投資項目預算
Orçamento do projecto de investimento do organismo especial

組織分類: 12
Código orgânico:

2025年預算明細 Detalhes do orçamento 2025

活動種類 Tipos de actividade	經濟分類 Class. económica	2025年預算建議 Proposta orçamental 2025
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產—成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	2,000,000
	總開支 Total das despesas	2,000,000